DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
12 A 14 DE SETEMBRO DE 2020

FUNDADO EM 1.999 - ANO 21 - Nº 5.531

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

LEI DAS FAKE NEWS

O projeto de lei de combate às fake news, que já foi aprovado no Senado, deve ser apreciado nas próximas semanas na Câmara dos Deputados e votado ainda este ano, segundo o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O PL (2.630/2020) cria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, que estabelece regras para as redes sociais e aplicativos de mensagens, com o objetivo de evitar a disseminação de notícias falsas. No entanto, para especialistas ouvidos pela reportagem o projeto pode estimular a censura, gerar problemas de privacidade e prejudicar a liberdade de expressão. **BRASIL/A3**

BRUNO HOFFMANN
Vereador de São Paulo defende uso de emendas parlamentares **DE OLHO NO PODER/A2**

NILSON REGALADO
Governo sabia que faltaria arroz; exportação cresceu 48% **REPÓRTER DA TERRA/A8**

FÁBIO GARCIA
Casal Sonza e Vitão causa repercussão nas redes sociais **ANEXO/B8**

Crise faz SP bater recorde na abertura de empresas

»Segundo governo paulista, em agosto foram criados 22.825 novos CNPJs; número também reflete aumento do desemprego

Em plena crise, gerada pela pandemia do novo coronavírus, o governo de São Paulo está comemorando o número de novas empresas abertas no Estado. Em agosto, foram criados 22.825 novos CNPJs, maior marca alcançada desde 1998. Porém, a alta também desnuda uma face cruel da crise: o grande número de desempregados buscando uma nova fonte de renda. **ESTADO/A5**

Peugeot *traz novas versões*

Muito aclamados no exterior, os novos modelos do 208 – que terá também uma versão elétrica – trazem novidades tecnológicas, como o uso de holografias no painel com informações. **AUTOMOTOR/B2**

DIVULGAÇÃO

THIAGO RIBEIRO/FP

Rio de Janeiro *de braços abertos*

O Cristo Redentor, o AquaRio, o Bondinho do Pão de Açúcar e o Museu do Amanhã são algumas das atrações que voltaram a funcionar, cinco meses depois do início da pandemia. **TURISMO/B1**

ITENS DA CESTA BÁSICA

Procon-SP fará operação contra preços abusivos em mercados **ESTADO/A5**

AMAZÔNIA E PANTANAL

Fumaça das queimadas começa a chegar ao Sudeste e Sul **BRASIL/A7**

EX-BANCO SANTOS

Acervo milionário de obras do Cid Ferreira vai a leilão **LEILÃO&NEGÓCIOS/C1**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:38 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Tempo

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Combate ao racismo. Pelo menos 12 CEUs, os centros educacionais unificados, de São Paulo, devem ter os nomes alterados para homenagear personalidades negras. A mudança está prevista em um Projeto de Lei entregue pelo prefeito Bruno Covas e que será avaliado pela Câmara Municipal. Ele integra um pacote de ações de combate ao racismo, na cidade. Uma das ideias é reforçar o importante papel do negro, na sociedade brasileira, e fazer com que essas pessoas sirvam de inspiração para os alunos.

Eleições 2020. A nova regra sobre a divisão proporcional do dinheiro e do tempo de rádio e TV entre candidatos negros e brancos vale já a partir deste ano. A decisão foi tomada pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal. Há poucos dias, o Tribunal Superior Eleitoral, em resposta a uma consulta feita pela deputada federal Benedita da Silva, do PT do Rio de Janeiro, decidiu em favor da proporcionalidade entre negros e brancos, mas estipulou que a regra entraria em vigor a partir das eleições gerais de 2022. O PSOL entrou com medida cautelar no STF, pedindo para que a vigência começasse já este ano, o que foi acatado pelo ministro Lewandowski. Portanto, o fundo eleitoral e os demais recursos de campanha, devem ser divididos de modo proporcional entre os candidatos negros e brancos que concorrerão nas eleições municipais deste ano. A divisão proporcional vale também para o tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV.

Ajuste Fiscal de Doria. O Ministério Público de São Paulo se manifestou contrário ao Projeto de Lei do governador João Doria que pretende extinguir as autarquias e fundações que prestam serviços à população e aos servidores públicos. Os promotores também pedem que os deputados estaduais não aprovem a PL. Segundo o documento, o projeto de lei "tem por finalidade viabilizar uma série de medidas visando dotar o Estado de meios de enfrentamento da grave situação fiscal que ora vivenciamos devido aos efeitos negativos da Pandemia da COVID-19 sobre as receitas públicas". A previsão do déficit orçamentário do governo estadual está em mais de R$ 10 bilhões.

SP proíbe mata-leão. A Prefeitura de São Paulo proibiu por decreto o uso do "mata-leão" pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana. De acordo com a norma, fica vedado aos agentes da GCM "o uso de técnicas de estrangulamento, restando vedada a sua aplicação com qualquer parte do corpo ou com a utilização de qualquer tipo de instrumento". As demais técnicas que compõem o curso de capacitação fornecido pela Academia de Formação de Segurança Urbana aos agentes ficam mantidas. O "mata-leão" já havia sido proibido pela Polícia Militar em julho.

EDITORIAL

Povo votará futuro do Minhocão

O Minhocão deve chegar ao fim como o conhecemos. A Câmara Municipal de São Paulo aprovou nesta semana um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) que prevê a realização de um plebiscito para a população decidir sobre o destino do Elevado João Goulart, que corta os distritos da Consolação, Santa Cecília, Perdizes e Barra Funda em uma extensão de 3,4 quilômetros.

Projetado pelo ex-prefeito Paulo Maluf, o Elevado foi inaugurado em 1971 como uma marca da sua gestão. Apesar da feiúra, o trambolho cumpriu um papel fundamental na mobilidade em uma época em que as linhas de ônibus cobriam menos a cidade e não havia ainda o Metrô como funciona hoje.

Para os bairros cortados pelo cimento, porém, o preço foi alto. Houve uma óbvia e imediata desvalorização dos imóveis do entorno. A região deixou de ser conhecida pela elegância para se tornar um cenário de degradação e buzinaço diário. Os preços dos imóveis logo despencaram.

O projeto do vereador Caio Miranda Carneiro (DEM) dá três opções para o futuro da estrutura: a construção de um parque total, a de um parque parcial ou o desmonte do viaduto, com a readequação de praças e avenidas.

A polêmica, claro, já se iniciou entre a população. Há uma parte relevante dos moradores da cidade que quer a manutenção do Minhocão para automóveis, mas isso não deve acontecer. O Plano Diretor Estratégico de 2014 determina que a circulação de carros sob a estrutura seja desativada até 2029.

Entre as opções previstas em lei, há os que defendam a criação de um parque suspenso, algo que o Minhocão já é na prática aos fins de semana. Existem ainda os que desejam o desmonte completo do viaduto, com a readequação das avenidas abaixo. Essa opção causaria um impacto gigante na região, com a imediata valorização dos imóveis.

Nesse cenário, é preciso se atentar para que isso não sirva para expulsar os moradores de baixa renda do local, que não aguentaram barulho e poluição por décadas para, simplesmente, serem expulsos do local pela construção de qualquer empreendimento imobiliário com nome em inglês.

A escolha popular em questões fundamentais costuma ser mais importante do que a decisão de meia dúzia de pessoas em um gabinete

Em 1985, os eleitores da Capital foram às urnas para decidir se Santo Amaro continuaria a ser parte da cidade. Trinta e cinco anos depois podemos ter um novo plebiscito. É muito saudável que os eleitores sejam convocados para decidir o futuro da cidade. A escolha popular em questões fundamentais costuma ser mais importante do que a decisão de meia dúzia de pessoas em um gabinete.

De olho no Poder

Por Bruno Hoffmann
redacao@gazetasp.com.br

EMENDAS
Vereador defende uso

O vereador Caio Miranda Carneiro (DEM) defendeu o uso das emendas parlamentares, após uma reportagem do "Estadão" revelar que os vereadores da Capital gastaram R$ 1,2 bilhão com emendas nos últimos 10 anos, em investimentos públicos definidos pelos políticos. "Têm várias demandas e projetos sociais sérios que os cidadãos e cidadãs podem trazer para um parlamentar", disse. Como exemplo, Caio citou a realização de uma festa de Dia das Crianças na periferia ou a canalização de um córrego. Ele também afirmou que tratar as emendas necessariamente como um mal não é positivo para o debate político: "Isso alimenta que política não serve para nada, que todo político é ladrão".

Tenho diferenças com ele, por isso não estou no PT, mas no Psol

Guilherme Boulos, candidato à Prefeitura de SP, ao dizer ao "Flow Podcast" que, apesar de reconhecer a importância do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem ideias diferentes às dele.

DIVULGAÇÃO/PSDB

Eleições 2020. Há uma divisão no Solidariedade paulistano: enquanto Marta Suplicy definiu apoio ao atual prefeito Bruno Covas (PSDB) nas eleições municipais deste ano, a direção do partido se aproxima de Márcio França (PSB). O candidato do PSB ironizou o apoio de Marta a Covas, associando o prefeito ao governador João Doria (PSDB). "Eu avisei: no fim o Doria (Bruno), ou #BrunoDoria , se fosse necessário pra eles, o Doria se agarraria até ao Hugo Chaves ou Fidel Castro", escreveu França.

Sem punição. Nesta semana, a Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou o projeto de lei que assegura proteção aos agentes públicos que denunciarem atos de corrupção e improbidade administrativa. O autor do projeto é o deputado estadual Danilo Balas (PSL), que disse haver inúmeros casos de funcionários públicos punidos por denunciarem atos de outros servidores. "Essa aprovação tem um significado de extrema importância para todos", disse.

Pelos animais. Uma nova lei em Santos, de autoria do vereador Benedito Furtado (PSB), proíbe o acorrentamento de animais domésticos na cidade por períodos contínuos, para evitar o sofrimento dos bichos. O texto, publicado no Diário Oficial de sexta-feira (11), também obriga os pet-shops a instalarem câmeras de monitoramento nos locais em que os serviços de banho e tosa são executados.

Minhocão. Caso ocorra, o plebiscito para definir o futuro do Minhocão, aprovado nesta semana na Câmara de São Paulo, será o primeiro desde 1985, quando a população decidiu pela manutenção de Santo Amaro como parte da Capital. De acordo com o autor do projeto, Caio Miranda Carneiro (DEM), há a possibilidade da votação ser em 15 de novembro, junto com as eleições municipais deste ano.

THIAGO NEME/GAZETA DE S. PAULO

Revogaço. O prefeito Bruno Covas sancionou o "Revogaço", um projeto do vereador Fernando Holiday (Patriota) que revoga mais de 30 leis consideradas burocráticas ou desnecessárias na Capital. Entre as leis revogadas estão a que obriga lanchonetes a lavar as laranjas antes de espremê-la, a que institui o Dia de Volta à Infância e a da colocação de mapas em postos de gasolina. "É um momento histórico. A cidade de São Paulo acordou mais livre do peso exagerado do Estado", celebrou Holiday.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:38 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

POLÊMICA. Especialistas criticam pressa na tramitação e alertam que lei pode estimular a censura e gerar problemas de privacidade

LEI DAS FAKE NEWS

Tudo o que você precisa saber

VEJA ALGUNS PONTOS DO TEXTO E AS REGRAS:

Projeto prevê:

- Regras para impulsionamento e propaganda nas redes sociais;
- Rastreamento de mensagens reencaminhadas em aplicativos de conversa;
- Obrigação de que provedores de redes sociais tenham sede no Brasil;

Redes Sociais e aplicativos de mensagens

- Plataformas devem excluir contas falsas;
- Proibir robôs não identificados e disparo em massa de mensagens;
- Aplicativos devem limitar o número de encaminhamentos de uma mesma mensagem a usuários ou grupos e número máximo de membros por grupo;
- Impor limite ao número de contas vinculadas a um mesmo número, a cargos das empresas;
- Instituir mecanismo para verificar consentimento prévio do usuário para inclusão em grupo de mensagens e listas de transmissões;
- Empresas de aplicativos devem guardar os registros dos envios de mensagens veiculadas em encaminhamentos em massa pelo prazo de 3 meses

Propaganda eleitoral

Redes sociais que impulsionarem propaganda eleitoral devem:
- Informar valor gasto;
- Identificar o anunciante pelo CPF ou CNPJ;
- Tempo de veiculação;
- Público que se destina;
- Identificar que o conteúdo se relaciona com a propaganda eleitoral

Sanções

Plataformas digitais que descumprirem a legislação estão sujeitas a:
- Multa de 10% do faturamento do grupo no Brasil;
- Suspensão das atividades

FONTE: SENADO

» O projeto de lei de combate às fake news, que já foi aprovado no Senado, deve ser apreciado nas próximas semanas na Câmara dos Deputados e votado ainda este ano, segundo o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O PL (2.630/2020) cria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, que estabelece regras para as redes sociais e aplicativos de mensagens, com o objetivo de evitar a disseminação de notícias falsas. No entanto, para especialistas ouvidos pela reportagem o projeto pode estimular a censura, gerar problemas de privacidade e prejudicar a liberdade de expressão (veja acima algumas regras do PL).

As fake news, que sempre foram conhecidas como boato, são notícias falsas compartilhadas com a intenção de enganar ou deturpar uma informação sobre alguém ou alguma situação.

Um dos pontos polêmicos do texto é o dispositivo que estabelece regras para moderação de conteúdo pelas redes sociais e levanta a questão sobre a responsabilidade de averiguação das notícias. Segundo Guilherme Guimarães, advogado da área de Direito Digital e especialista em Segurança da Informação, deixar as plataformas decidirem o que pode e o que não pode ser publicado é um risco. "Vai deixar nas mãos também das famosas empresas de 'fact-checking'. Então, quem é que vai definir o que é verdade e o que é mentira? Isso é muito perigoso. No meu ponto de vista, a lei é totalmente restritiva e possui um nítido propósito de calar parte da sociedade", diz o advogado.

Outra questão apontada por Guimarães no projeto é a criação de um conselho para supervisionar as redes sociais e os aplicativos, que para ele pode prejudicar na liberdade de escolha dos cidadãos. "Um código de conduta seguirá uma ideologia. Nada mais saudável que os cidadãos escolherem a informação que desejam consumir e ignorar aqueles veículos que não atendem ao seu propósito", completa.

Uma outra regra do projeto estabelece o limite no número de encaminhamentos de uma mesma mensagem pelo WhatsApp e causa questionamento devido à privacidade do usuário. "A ideia é proibir ou tentar desestimular que essas fake news se proliferem, mas entra no campo individual de cada pessoa. Então me regular em termos do que propago, recebo de mensagem, compartilho, é uma esfera que muitas vezes pode cair na privacidade e na censura", ressalva Cinthya Imano, advogada especialista em Direito do Consumidor.

Outro ponto que pode afetar a privacidade dos usuários, na visão dos especialistas, é o artigo 10, que obriga os aplicativos de mensagens a guardarem, por três meses, os registros dos envios de mensagens veiculadas em massa.

FALHA NO PROJETO.

Apontado como falha no PL, o mecanismo de financiamento de disparo das fake news não é abordado. "Organizar campanhas para compartilhar notícias falsas, dentre outras práticas utilizadas pelos financiadores dessas estruturas de desinformação, têm um custo. Nesse sentido, peca o PL ao não estabelecer mecanismos para 'seguir o dinheiro' (follow the money) que financia esse tipo de atividade", destaca o advogado Vinicius Padrão, do Rennó Penteado Sampaio Advogados.

MAIS DEBATE.

Além do conteúdo do projeto, os especialistas criticam a pressa na tramitação e a falta de debate do texto com a sociedade. Também salientam que seria necessário analisar atentamente o Marco Civil da Internet e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) para evitar conflitos entre as leis, que pode fazer com que a lei das fake news não seja efetiva . **(Aline Fonseca)**

Lei é totalmente restritiva

No meu ponto de vista, a lei é totalmente restritiva e possuí um nítido propósito de calar parte da sociedade

*** Guilherme Guimarães,** Advogado da área de Direito Digital

Justiça Eleitoral

Eleições x fake news

As eleições de 2018 foram marcadas por disseminação de fake news. Os ataques em massa de desinformação levaram à abertura de ações contra Jair Bolsonaro (sem partido) e Hamilton Mourão (PRTB), porém ainda não foram julgadas pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Por causa disso, a Justiça Eleitoral estabeleceu novas regras para divulgação de campanha na internet e desde o ano passado se tornou crime espalhar fake news com fim eleitoral.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:38 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – Tipo: menor taxa. Objeto: serviço de fornecimento e administração de cartão vale alimentação. Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br . Cadastro de propostas até às 08h30min do dia 24/09/2020. Abertura das propostas: às 9h00min do dia 24/09/2020. Edital no site acima e www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 11/09/2020. Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

Objeto: Seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao atendimento de pessoas idosas nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto do Idoso, para concessão de uso real da área descrita e identificada no Anexo I do presente Edital, com o ônus de edificação e implantação de equipamentos e instalação e funcionamento de Instituição de Longa Permanência de Idosos, com reserva e garantia ao Poder Público a utilização, sem quaisquer custos de, no mínimo, 15% de sua capacidade total para o acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, referenciados pelos órgãos públicos municipais.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 15/10/2020 ATÉ AS 09h30Min.

ABERTURA- SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2020 ÀS 10h00

Os Editais completos e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br .

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de setembro de 2020
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 184/2020

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de tintas diversas e acessórios para pintura.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2020 Às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.bbmnet.com.br; Formalização de Consultas e Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de setembro de 2020.
DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal
LAERSON ANDIA - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 008/2020
Processo Administrativo nº 2028/2020

Objeto: "Permissão de uso, remunerada e em caráter precário, compreendendo Box 24 e Box 25, que constitui o Espaço "Parque Ecológico do Camanducaia", pertencente à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, localizado na Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, s/n, no bairro do Falcão, para comercialização de gêneros alimentícios (bar/lanchonete), por pessoas físicas ou jurídicas. "
Sessão de entrega de envelopes: 13 de outubro de 2020 até às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.
O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: www.montealegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no
Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 10 de setembro de 2020
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Poloar Ar Condicionado - CNPJ: 18.928.807/0001-54. **Objeto:** Aquisição de 01 equipamento de Ar Condicionado HI WALL 12.00 CR 220 Sprinter. **Valor Total -** R$ 1.476,88. Destinado à instalação em Departamento Finanças do paço Municipal. **Dotação Orçamentária - 03 .01.00.04.122.7001.1005.44.90.52.00**. Foro Cajuru. **Assinatura:** 11/09/2020.

João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Santina Aparecida Favaro ME - CNPJ: 14.692.243/0001-15. **Objeto:** • 10 un. Toalhas de banho - R$ 16,90 cada, • 10 un. Toalhas de rosto - R$ 6,90 cada, • 05 un. Soutien 42/44 - R$ 15,90 cada, • 10 un. Calcinhas tam. G - R$ 5,99 cada, • 03 un. Tenis Masculino - R$ 49,90 cada, • 03 un. Tenis Femininos - R$ 49,90 cada, • 10 un. Cuecas tam. G - R$ 2,50 cada, • 10 un. Cuecas tam. M - R$ 2,50 cada, • 04 un. Toalhas de Mesa - R$ 26,50 cada, • 10 un. Chinelos de Borracha - R$ 19,99 cada. **Valor Total -** R$ 1.033,15. Destinado à crianças e adolescentes da Casa Abrigo, responsabilidade da Assistência Social do Município. **Dotação Orçamentária - 10.01.00.08.243.4001.2052.33.90.30.01**. Foro Cajuru. **Assinatura:** 11/09/2020.

João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga comunica a quem interessar que fica **retificado** o edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2020** que tem como objeto o **registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios estocáveis**. **ONDE SE LÊ:** "agosto', **LEIA-SE:** "SETEMBRO". Os demais termos e condições permanecem inalterados.

Ibitinga, 10 de setembro de 2020. **Cristina Maria Kalil Arantes**

MUNICÍPIO DE JAHU

RESULTADOS DE RECURSOS
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º: 1878-PG/2019, 1879-PG/2019, 1880-PG/2019, 1881-PG/2019, 1739-PG/2019 e 1774-PG/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM) PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, proveniente dos Processos Administrativos nº 1878-PG/2019, 1879-PG/2019, 1880-PG/2019, 1881-PG/2019, 1739-PG/2019, 1774-PG/2019.
O Município de Jahu comunica, a todos os interessados, que os recursos apresentados pelas empresas TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. M.E. e CIRÚRGICA MARTOMED LTDA. foram julgados PROCEDENTES, nos termos da decisão proferida pela Autoridade Competente, apensada em processo licitatório supracitado, desclassificando assim a empresa V.L. FUZETI COMERCIAL M.E. para os itens 01, 02, 42 e 43.
Quanto aos recursos apresentados pela empresa V.L. FUZETI COMERCIAL M.E. foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da decisão proferida pela Autoridade Competente, apensada em processo licitatório supracitado, mantendo-a, assim, desclassificada para os itens 03 e 44.
Jahu, 10 de setembro de 2020.
SILVIA HELENA SORGI.
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO AOS INTERESSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020

Comunicamos aos interessados, que a pedido da Secretaria para adequar e ajustar o descritivo do Edital nº 141/2020, a abertura designada para o dia 15/09/2020 está SUSPENSA por tempo indeterminado.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2020

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C para manutenção de vias municipais

Considerando que a sessão do dia 11/09/2020 restou DESERTA. Fica designada nova data para abertura da Sessão a ser realizada no dia **25/092020, às 09h30m**, no mesmo local. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DO EDITAL DE RATI-RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Presencial n. 07/2020, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e instalação de link de conectividade IP para acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores – INTERNET, nas Secretarias, Paço Municipal e diversos setores da Prefeitura Municipal de Tejupá, incluindo instalação, ativação configuração, suporte técnico aos serviços, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 meses, com data de vencimento para o dia de 15 de Setembro de 2020 às 09:30, sendo acrescentados os **itens 19.4 e 19.5** no Termo de Referência do presente edital, na forma seguinte:
19.4 Serão aceitos os endereços IPv4 e IPv6.
19.5 Os pontos de internet (Tabela completa com as localidades dos pontos de internet no Termo de Referência).
Como a inclusão, não implica na formulação da proposta, fica mantida a data de vencimento originalmente prevista de 15/09/2020 às 09:30 horas.
Edital completo e Edital/Aviso de Rati-Retificação do Edital: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Tejupá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br.

Tejupá/SP, 11 de Setembro de 2020.
PEDRO BÉRGAMO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CAvPM)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto no COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CAvPM) o PREGÃO Nº CAVPM-173/0022/20, OFERTA DE COMPRA Nº 180173000012020OC00121, PROCESSO Nº 2020173092, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para eventuais e futuras contratações de **SERVIÇO DE TREINAMENTO DE PILOTOS DE AVIÃO EM SIMULADORES DE VOO,** sob o regime de empreitada por preço **UNITÁRIO**. A realização da sessão será em 24/09/2020, às 09h00min, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br ou www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos". Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no site www.bec.sp.gov.br, por meio da aba esclarecimentos, pessoalmente no CAvPM São Paulo, pelo e-mail cavpmuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2221-7299, RAMAL 1835 (Seção de Licitações).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:

Pregão Presencial nº 48/2020. PL nº 10.528/2020. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA. **Abertura: 09h30min do dia 24.09.2020.**

Pregão Presencial nº 49/2020. PL nº 8.960/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, ADAPTADO PARA VIATURA OPERACIONAL. **Abertura: 09h30min do dia 29.09.2020.**

Os editais completos encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. M. Guaçu, 11.09.2020. Adriana Bibiano - Presidente da CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 100/2020**, objetivando o registro de preços de concreto usinado e serviço de locação de bomba, no dia 24 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de setembro de 2020. **RODRIGO RIBEIRO** - Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Aviso de Início de Disputa de Preços
Pregão Eletrônico nº 135/2020
Processo de Compras nº 291/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lavanderia hospitalar, conforme edital e anexos.
Victor Henrique Malardo Roque, Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são inerentes, informa aos participantes do Pregão Eletrônico nº 135/2020, Processo de Compra nº 291/2020, nova data para início da disputa de preços do lote nº 01, devido a problemas de ordem técnica, conforme segue:
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de setembro de 2020 a partir das 09:00 horas.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2020.
Victor Henrique Malardo Roque
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020
PROCESSO N° 2696/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ácido fluorsilícico a 22%, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 25/09/2020 e início da sessão de disputa às 10h do dia 25/09/2020 (horário de Brasília).

São Carlos, 11 de setembro de 2020.
Setor de Contratos e Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
PROCESSO N° 2553/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas, peças e acessórios para manutenção elétrica, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 25/09/20 e início da sessão de disputa às 10h do dia 25/09/20 (horário de Brasília).

São Carlos, 11 de setembro de 2020.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2020_HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, **ADJUDICANDO** o "Registro de Preços" para a aquisição de utensílios, produtos de limpeza e materiais descartáveis, para atender a Prefeitura de Embu Guaçu e suas secretarias, obedecidas às especificações técnicas contidas no caderno técnico, conforme Anexo I do Edital, para as empresas: **SUPPORT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **inscrita no CNPJ sob o n.º** 05.980.767/0001-48, ofertou o menor preço do item do lote: item 2 – lote 3 R$ 143,55; item 3 – lote 3 R$ 39,90; item 4 – lote 3 R$ 48,45. **J.J. SOUTO – ME**, **inscrita no CNPJ sob o n.º** 00.149.755/0001-52, ofertou o menor preço do item do lote: item 1 – lote 1 R$ 51,50; item 4 – lote 1 R$ 39,95; item 6 – lote 5 R$ 52,84; item 7 – lote 5 R$ 28,08; item 8 – lote 5 R$ 118,32; item 11 – lote 5 R$ 3,89._Embu Guaçu, 11 de setembro de 2020. Maria Lúcia da Silva Marques - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2020_HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, **ADJUDICANDO** o "Registro de Preços" para a aquisição futura de material de escritório, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital., para as empresas: **GARRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.381.339/0001-34, ofertou o menor preço do item do lote: item 1 – lote 2 R$ 3,00; item 2 – lote 2 R$ 50,50; item 3 – lote 2 R$ 98,00; item 11 – lote 2 R$ 30,00; item 16 – lote 2 R$ 7,65; item 17 – lote 2 R$ 32,00; item 18 – lote 2 R$ 3,50; item 21 – lote 2 R$ 175,00; item 23 – lote 2 R$ 125,00; item 4 – lote 3 R$ 95,00; item 6 – lote 3 R$ 95,00; item 7 – lote 3 R$ 49,10; item 8 – lote 3 R$ 22,00; item 9 – lote 3 R$ 15,50; item 10 – lote 3 R$ 32,00; item 11 – lote 3 R$ 263,50; item 4 – lote 5 R$ 3,10; item 5 – lote 5 R$ 5,90; item 6 – lote 5 R$ 7,30; item 8 – lote 5 R$ 2.40; item 9 – lote 5 R$ 13,70; item 1 – lote 6 R$ 8,20; item 2 – lote 6 R$ 8,20; item 3 – lote 6 R$ 120,00; item 4 – lote 6 R$ 30,50; item 7 – lote 6 R$ 11,20; item 8 – lote 6 R$ 6,85; item 9 – lote 6 R$ 87,15; item 13 – lote 6 R$ 400,00; item 16 – lote 6 R$ 46,50; item 20 – lote 6 R$ 45,00; item 27 – lote 6 R$ 3,50; item 31 – lote 6 R$ 65,00; item 34 – lote 6 R$ 6,50._**DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.273.455/0001-86, ofertou o menor preço do item do lote: item 5 – lote 02 R$ 16,90; item 6 – lote 2 R$ 16,90; item 7 – lote 2 R$ 16,90, item 8 – lote 2 R$ 16,90; item 9 lote 2; item 12 – lote 3 R$ 327,00, item 18 – lote 6 R$ 100,00._**SYM COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.674.262/0001-09, ofertou o menor preço do item do lote: item 3 – lote 5 R$ 17,20; item 5 – lote 6 R$ 68,00; item 6 – lote 6 R$ 19,50; item 10 – lote 6 R$ 74,00; item 11 – lote 6 R$ 74,00; item 12 – lote 6 R$ 74,00; item 14 – lote 6 R$ 55,00; item 19 – lote 6 R$ 79,00; item 21 – lote 6 R$ 1.470,00; item 22 – lote 6 R$ 220,00; item 23 – lote 6 R$ 76,00; item 25 – lote 6 R$ 64,50; item 26 – lote 6 R$ 64,50; item 28 – lote 6 R$ 94,50; item 29 – lote 6 R$ 94,50; item 30 – lote 6 R$ 94,50; item 32 – lote 6 R$ 35,00; item 33 – lote 6 R$ 220,00._**CANAÃ DISTRI. E COMERCIO DE PRODUTOS PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI E-PP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.278.096/0001-24, ofertou o menor preço do item do lote: item 1 – lote 1 R$ 25,40; item 3 – lote 1 R$ 7,70; item 4 – lote 1 R$ 20,50; item 5 – lote 1 R$ 78,00; item 6 – lote 1 R$ 25,30; item 7 – lote 1 R$ 17,00; item 8 – lote 1 R$ 186,48; item 11 – lote 1 R$ 38,85; item 13 – lote 1 R$ 18,69; item 10 – lote 2 R$ 160,00; item 13 – lote 2 R$ 20,00; item 14 – lote 2 R$ 125,00; item 15 – lote 2 R$ 38,00; item 19 – lote 2 R$ 56,00; item 20 – lote 2 R$ 111,08; item 22 – lote 2 R$ 8,00; item 1 – lote 3 R$ 1.800,00; item 2 – lote 3 R$ 115,00; item 3 – lote 3 R$ 95,00; item 5 – lote 3 R$ 74,65; item 13 – lote 3 R$ 51,40; item 1 – lote 4 R$ 9,50; item 2 – lote 4 R$ 10,50; item 3 – lote 4 R$ 18,40; item 4 – lote 4 R$ 39,20; item 5 – lote 4 R$ 12,50; item 6 – lote 4 R$ 21,96; item 1 – lote 5 R$ 20,40; item 2 – lote 5 R$ 21,00; item 3 – lote 5 R$ 17,20; item 7 – lote 5 R$ 15,00._Embu Guaçu, 11 de setembro de 2020. Maria Lúcia da Silva Marques - Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO

O Município de Igaratá, torna público que o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, PROCESSO Nº 1371/2020, para CONCESSÃO DO SERVIÇO QUE DISPÕE REMOÇÃO, ESTADIA, GUARDA, DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ- SP, com abertura para 15/09/2020, as 14h00, encontra-se SUSPENSO, sem data prevista (SINE DIE) para reabertura. Igaratá, 11 de setembro de 2020. CELSO FORTES PALAU - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 180/2.020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2.020

OBJETO: - Registro de preços para aquisição de imprimadura impermeabilizante (CM-30), e emulsão asfáltica, destinados ao Departamento de Obras e Projetos/ Usinas de Asfalto – Secretaria de Obras - 25/09/2020, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão. Birigui - SP, 11/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2.020. OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de medicamentos utilizados no atendimento do Pronto Socorro Municipal, que visam atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 25 de setembro de 2.020, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Descalvado - SP, no horário das 10 às 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial". **INFORMAÇÕES:** Fone: (19) 3583-9316, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 11 de setembro de 2.020. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Pregão Presencial n° 84/20
Processo n° 20441/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases medicinais
Recebimento e abertura dos envelopes: 28/09/20 às 10h00min

Pregão Presencial n° 85/20
Processo n° 15281/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de tiras e lancetas
Recebimento e abertura dos envelopes: 28/09/20 às 14h00min

Pregão Presencial n° 86/20
Processo n° 17282/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro para ambulâncias
Recebimento e abertura dos envelopes: 29/09/20 às 10h00min

Pregão Presencial n° 87/20
Processo n° 20743/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de lixeira, fita de fixação e fecho
Recebimento e abertura dos envelopes: 29/09/20 às 14h00min
Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 11 de setembro de 2020
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

PREGÃO Nº 036-3/2020 - PROCESSO Nº 201.075/2020 e apensos
AVISO DE ALTERAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE DATA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS.
O Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que devido à necessidade de correções no edital, **fica redesignada para o dia 30 de setembro de 2020 às 09h00min a data de apresentação e abertura dos envelopes proposta comercial e habilitação**, que inicialmente estava prevista para ocorrer em 15 de setembro de 2020, às 09h00. Fica mantido o local da sessão, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar. O Edital passará a ser identificado pelo nº 036-4/2020 e poderá ser examinado e adquirido, juntamente com seus anexos, no site da Prefeitura http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/ a partir de 17 de setembro de 2020. Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2020. GLAUCO LUIZ SILVA - Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 25/2020
Processo de Compras nº 41/2020

Data/Hora da sessão: 24/09/2020 às 09h30min.
Objeto: Tubo de polietileno de alta densidade PE-80 e tubo PVC/PBA diversos diâmetros.
Para baixar o Edital acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacao, ou consultar o Edital impresso na R. Ezequiel Benedito Silva, s/nº acesso pela Portaria 03 (em frente ao nº 77), Jd. Pinheiros, Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato - Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020. Processo Administrativo n.º 162/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REVITALIZAÇÃO DA LAGOA DO JUNDIAQUARA, ESTRADA DR, CELSO CHARURI, S/N, JUNDIAQUARA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. Após analisar todas as da douta da Comissão Permanente de Licitação, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante: ZARA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP sob o CNPJ 26.883.972/0001-65 perfazendo um valor total de R$ 113.982,16 (cento e três mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato. Araçoiaba da Serra, 10 de setembro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal - Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

TERMO DE REABERTURA DE SESSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO, ELABORAÇÃO E ASSESSORIA, DO PLANO E PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTA NO ANEXO I. DIANTE DE TER DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CONFORME ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93, E NÃO HAVENDO NENHUM RECURSO APRESENTADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES, FICA DESIGNADO PARA O DIA 16/09/2020 AS 10:00 HRS A SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DAS LICITANTES HABILITADAS. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE OS INTERESSADOS. ARAÇOIABA DA SERRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020. MARTA ALBINA CALDERAN PEREIRA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 207/2020. PREGÃO (PRESENCIAL) n° 098/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Raio-x do Município, conforme Anexo I. DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2020. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:30 hrs. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Reunião – Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 – Jardim Nossa Senhora da Salete – Araçoiaba da Serra/SP. O edital em sua íntegra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Dirlei Salas Ortega. Prefeito Municipal. Araçoiaba da Serra, 11 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

A Prefeitura Municipal de Brodowski faz público que referente o **Tomada de Preços nº 011/2020**, tipo **menor preço global**. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada de preços unitários, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica em diversos logradouros, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **30/09/2020 às 09h00** no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do certame. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.brodowski.sp.gov.br**. Durante a sessão pública é obrigatório e geral o uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.959, de 04/05/2020. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**.

Brodowski, SP, 11 de Setembro de 2020. **José Luiz Perez - Prefeito Municipal**

Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.
EDITAL: nº 23/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 23/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2755/2020.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 29/09/2020, às 09h00min.**
OBJETO: Locação de Veículos.
OFERTA DE COMPRA: 2020OC00022
O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 132/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que PRORROGARÁ O PRAZO para o credenciamento referente ao Edital nº 46/2020 - **Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados,** e que, portanto o período para recebimento será de 14 de Setembro de 2020 ao dia 14 de outubro de 2020 e que no dia 14 de Outubro de 2020 às 09h00min, será a abertura do envelope credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou gilnei@novaeuropa.sp.gov.br

Nova Europa, aos 11 de Setembro de 2020.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 10/2020
PROCESSO N.º 53/2020

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria e apoio técnico nas áreas de Contabilidade e Finanças. Sessão Pública da Carta Convite nº 10/2020: 28/09/2020 às 9h no endereço da Prefeitura de Araçariguama - R. Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd Bella Vista - Araçariguama- SP 18.147-000. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/09/2020, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REPUBLICADO N.º 12/2020
PROCESSO N.º 60/2020

OBJETO: Aquisição de veículo para atender o Centro Municipal de Saúde através de Recurso de emenda Parlamentar Federal n. º 33460007. Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 12/2020: 29/09/2020 às 9h endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/09/2020, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 57/2020**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE AUTOCAD DA AUTODESK.** Os envelopes deverão ser entregues até as **13h50min** do dia **24/09/2020, com abertura dos envelopes as 14h00**.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 59/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min** do dia **25/09/2020, com abertura dos envelopes as 09h00**.

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail. Itu, 11/09/2020. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 231/2020 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2019.00054326-20 -**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 22:** das 08h do dia 29/09/20 às 14h do dia 30/09/20 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 22:** a partir das 14h do dia 30/09/20 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 08 h30min do dia 01/10/20 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/09/20, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 11 de setembro de 2020
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor do Departamento Central de Compras

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:38 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

RECORDE NA CRISE. Segundo governo paulista, em agosto foram criados 22.825 novos CNPJs no estado de São Paulo

Desemprego faz abertura de empresas crescer

FABRÍCIO COSTA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Segundo o IBGE, no 2º trimestre de 2020 o número de desempregados atingiu 12,8 milhões no Brasil

» Em plena crise, gerada pela pandemia do novo coronavírus, o governo de São Paulo está comemorando o número de novas empresas abertas no Estado. Em agosto, segundo dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), foram criados 22.825 novos CNPJs nas cidades paulistas, o que seria a maior marca alcançada desde 1998. Embora o governo considere o número positivo, na opinião de Wilson Pot, superintendente do Sebrae-SP, a alta taxa na abertura de empresas também desnuda uma face cruel da crise: o grande número de desempregados.

Segundo a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp), a abertura de novas empresas vem crescendo em São Paulo desde maio e já soma mais de 128 mil pedidos em 2020

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no 2º trimestre de 2020, quando as medidas de contenção do novo coronavírus foram mais rígidas, o número de desempregados atingiu 12,8 milhões no Brasil, o que fez muitas pessoas buscarem no empreendedorismo uma saída para a falta de renda.

"A isenção de taxas de abertura é uma medida muito bem-vinda para estimular a formalização do empreendedor neste momento de pandemia. De fato, pode ter sido aquele empurrão que faltava para quem estava empreendendo e não podia ainda ter um CNPJ, emitir nota, ter benefícios previdenciários etc. Mas percebemos que o aumento se deve também ao fato de que muitas pessoas encontraram no trabalho por conta própria uma alternativa para obter renda durante a pandemia – e certamente o desemprego contribuiu para isso. Não são hipóteses excludentes", diz Pot.

ARQUIVO PESSOAL

"Eu já pensava em ter um brechó e, em agosto, decidi abrir a empresa", diz Maria Pagioro, de 62 anos, que também é dentista

SOBREVIVÊNCIA. Ainda segundo a Jucesp, a abertura de novas empresas vem crescendo em São Paulo desde maio e já soma mais de 128 mil pedidos em 2020. Para o governo paulista, os dados refletem os esforços do Estado em contornar a crise, especialmente os registros de agosto, quando entrou em vigor a medida do governo estadual de isenção da taxa para o pagamento de tarifa na abertura de novas empresas.

Entretanto, para que essas empresas obtenham sucesso e não fiquem pelo caminho, Pot diz que é preciso investir em capacitação. "Acredito que a sobrevivência dessas novas empresas vai depender de como os empreendedores se prepararem para o momento de retomada (...). Claro que prosperar é mais difícil em um cenário de crise, mas estar atento à gestão da empresa é o primeiro passo."

NEGÓCIOS DIGITAIS. Questionado se a pandemia vai transformar o empreendedorismo em tendência, o especialista afirma que serão os negócios digitais a grande herança do período. E foi exatamente neste nicho que apostou Maria Pagioro, de 62 anos, que decidiu investirem em um brechó virtual de roupas e acessórios femininos durante a crise.

"Sou dentista, formada há 40 anos. Estou aposentada, mas ainda atendo. Contudo, como sou grupo de risco, com a pandemia, fiquei em isolamento e comecei a sentir falta de trabalhar (...). Eu já pensava em ter um brechó e, em agosto, decidi abrir a empresa. Quando as coisas normalizarem, eu pretendo, por um tempo, continuar com as duas profissões, mas o meu plano é ficar só com o brechó virtual". **(Glayds Magalhães)**

Estado inteiro está na fase amarela do Plano São Paulo

Agora, o Estado inteiro está na fase amarela do Plano SP; Doria também anunciou que o plano passará a ser reavaliado mensalmente

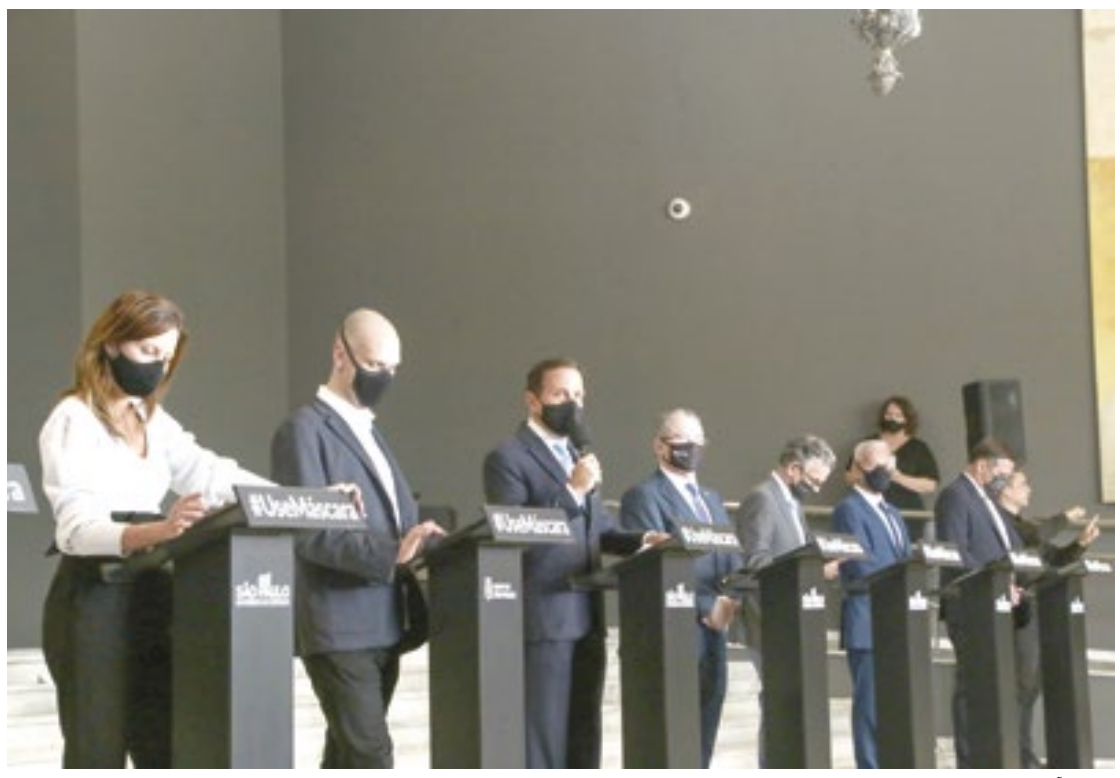

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador João Doria, ao lado do prefeito de São Paulo, Bruno Covas, durante coletiva na sexta

» O governador João Doria (PSDB) anunciou na tarde de sexta-feira (11) que as regiões de Franca e de Ribeirão Preto avançam da fase laranja para a fase amarela do Plano São Paulo a partir deste sábado. Com isso, todas as 22 regiões paulistas estão na fase amarela do plano de retomada econômica e social do governo do Estado.

"A progressão foi possível devido à queda acentuada dos óbitos, das internações e da taxa de ocupação dos leitos em UTIs em ambas as regiões", disse o governador.

Doria também anunciou que o Plano São Paulo passará a ser reavaliado mensalmente, em vez de quinzenalmente, como era feito até então. Com monitoramento mais longo, acredita o governo, haverá segurança necessária para a progressão das regiões para a fase verde. A nova atualização vai ocorrer em 9 de outubro.

Caso uma região mostre uma piora significativa, essas cidades voltarão à fase vermelha do Plano São Paulo – a mais restritiva – em vez da fase laranja. "Não haverá retorno, portanto, para a fase laranja, o que aumenta a responsabilidade de prefeitos, prefeitas, secretários municipais de Saúde e da própria população".

O QUE PODE. A fase amarela permite o funcionamento, com restrições, do comércio de rua, shoppings centers, escritórios, bares e restaurantes, academias, salões de beleza e barbearias. Estabelecimentos de alimentação poderão funcionar até as 22h para consumo local somente em regiões que estejam há pelo menos 14 dias consecutivos fora das fases vermelha e laranja do Plano São Paulo.

Essa opção de atendimento continua permitida apenas em ambientes arejados ou ao ar livre, com obrigatoriedade de assentos. Não será permitido que os clientes fiquem em pé. A orientação é que os estabelecimentos atendam os clientes conforme horário agendado previamente, para evitar aglomerações. **(GSP)**

Procon-SP realizará operação contra preços abusivos em supermercados

DIVULGAÇÃO

Funcionários do Procon-SP vão fiscalizar os mercados do Estado

» O Procon-SP, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, iniciará, na próxima semana, uma operação especial de monitoramento e combate à precificação excessiva e injustificada de produtos da cesta básica, especialmente do arroz. Na tarde de sexta-feira, o governador João Doria disse que abusos e especulações não serão tolerados. Ele deixou claro que a medida não tem relação com tabelamento, mas visa unicamente garantir os direitos dos consumidores.

"O Procon de São Paulo irá fiscalizar o abuso nos preços do arroz e de outros produtos da cesta básica. Quero esclarecer que não vamos fazer controle ou tabelamento de preços. Somos um governo liberal e respeitamos a variação de preços em função das regras de mercado. Os empresários têm direito de determinar os preços dos produtos, desde que sejam respeitadas as normas do Código do Consumidor. Aqui em São Paulo, estaremos atentos a eventuais abusos e especulações. Regras de mercado não aceitam abusos e especuladores", disse o governador.

As ações de fiscalização do Procon-SP serão iniciadas na próxima segunda-feira (14) e ocorrerão em todo Estado. Aproximadamente 100 fiscais serão envolvidos na força-tarefa para conter os preços abusivos dos alimentos, especialmente do arroz. Os agentes de fiscalização contarão com apoio de funcionários da Secretaria de Agricultura.

Na prática, o grupo observará custos, oferta, demanda e preços praticados na produção do campo e o valor praticado pelo varejo, de forma que abusos possam ser identificados. O Procon atuará para coibir os excessos que sejam eventualmente flagrados.

"Inicialmente não haverá multa para os estabelecimentos. Vai ser feita a constatação de quanto o empresário pagou e por quanto está vendendo o produto. Em seguida, vamos comparar com os valores que ele praticava no primeiro semestre. A multa será aplicada, em último caso, quando o aumento da margem de lucro for injustificado e desproporcional. Estamos em contato com o setor e compreendemos que se trata de uma questão macroeconômica, mas a livre iniciativa deve ser compatibilizada com o Código de Defesa do Consumidor" pontuou o secretário de Defesa do Consumidor, Fernando Capez **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.547/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.443/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de toldos, destinados ao uso da secretaria de educação, incluindo peças e instalação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.142/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.077/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.133/2020. OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino na jornada literária projeto ler e escrever - fonte do saber. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.310/2020. OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de material E.P.I. destinado aos servidores municipais, em cumprimento a lei 6.514 port. 3.214/1978 – NR6 - M.T.E., com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/09/2020 AS 08h30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.120/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/09/2020 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/09/2020 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de Setembro de 2.020. -Daniela Marques Vieira Barbosa-Diretora do Departamento de Compras e Licitações. AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.205/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso da Secretaria de Saúde desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que em razão de ESCLARECIMENTO do Edital, REDESIGNA para até o dia 28/09/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 29/09/2020 as 08h30m. A Ata de esclarecimento está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 11 de setembro de 2.020. -Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações. AVISO DE NOVA DATA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.943/2020. OBJETO: registro para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros (frutas) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração comunica aos interessados, no uso de suas atribuições, que REDESIGNA para até o dia 28/09/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 29/09/2020 as 08h30m. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 10 de Setembro de 2.020. -Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações. AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.955/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços locação de máquinas, equipamentos e equipes, necessárias a execução de serviços de limpeza/desassoreamento de rios, córregos, ribeirões, lagos, represas e afins, em locais a serem indicados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e, em consonância com o exarado pela Autoridade Competente, Despacho 27, Processo Eletrônico 25.955/2020, torna público aos interessados que o presente certame foi REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Informamos que a íntegra desta decisão está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, PROCESSO Nº 12.604/2017, OBJETO: Contratação de Concessão Administrativa para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e, em consonância com o exarado pela Autoridade Competente, Despacho 32, Processo Eletrônico 2.347/2019, torna público aos interessados que o presente certame foi REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Informamos que a íntegra desta decisão está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510. Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2.020. -Daniela Marques Vieira Barbosa- Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Acesse: www.gazetasp.com.br

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FDE

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico nº 77/00109/20/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS ATRAVÉS DA REDE DE SUPRIMENTOS (PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA ENFRENTAMENTO E CONTRA A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19), PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia **24/09/2020**, às **10:00 horas** no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da **Oferta de Compra nº 081101080462020OC00205**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - CEP: 01046-001 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 14/09/2020, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 / 4123. **NOURIVAL PANTANO JUNIOR, Presidente**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020 - EDITAL Nº 151/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2020**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 11 DE SETEMBRO DE 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 - EDITAL Nº 156/2020

Objeto: Aquisição de material de higiene, para uso nas Unidades Escolares, através do Sistema de Registro de Preços, a ser utilizado, quando do retorno das aulas presenciais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme as descrições constantes no **Anexo I**. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **24 de setembro de 2020, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

INDAIATUBA, 11 DE SETEMBRO DE 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.817/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 25/09/2020 – Sessão Pública: 25/09/2020 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.
Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 56/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.076 E 5.077/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE GALINHA E LEITE PARA COZINHA PILOTO DE CRUZEIRO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 28/09/2020 – Sessão Pública: 28/09/2020 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.
Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

Aviso de Pregão Presencial nº 39/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4.166/2020
Republicação

O Prefeito Municipal torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, Objeto: "Registro de preços visando à aquisição de sistema de infusão contínua de insulina para suprir ordem judicial, de acordo com especificações constantes no Anexo I do edital".
Fica determinada nova data para realização do certame:
Abertura: 28/09/2020 – Sessão Pública: 28/09/2020 – 14:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.
Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
(REGISTRO DE PREÇOS) nº 49/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.924/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DISPENSÁRIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 29/09/2020 – Sessão Pública: 29/09/2020 – 09:00h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.
Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) nº 57/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.873/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL COM MEDALHA QR CODE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Abertura: 30/09/2020 – Sessão Pública: 30/09/2020 – 09:30h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de início abaixo indicada.

Cruzeiro, 11 de setembro de 2020.
Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1002493-26.2018.8.26.0058. O Dr. SAULO MEGA SOARES E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Agudos/SP, na forma da lei, etc... Faz a JOSE FERREIRA NETO (RG sob n° 198428698-SSP/SP e do CPF/MF sob n° 091.293.648-76) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo a um AUTOMÓVEL: um veículo, da marca VW - VOLKSWAGEN, modelo GOL (NOVO) 1.0 MI TO, ano 2011, cor VERMELHA, placa EKT7450 (Álcool/Gasolina), chassi 9BWAA05W2BP020894. Apreendido o bem, e estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Agudos, 24/07/2020.

SINDIPLAST - Sindicato da Indústria de Material Plástico, Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocadas as empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Material Plástico - Transformação e Reciclagem de Material Plástico do Estado de São Paulo, associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por meio de vídeo conferência presencial no próximo dia 24 de Setembro de 2020 ás 09:00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda e última convocação. A Ordem do Dia da Assembleia constará dos seguintes itens: **I -** Atender aos fins específicos dos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista a renovação e/ou alteração das Normas Coletivas de trabalho ora em vigor com os Sindicatos Profissionais, representados pelas Federação dos Trabalhadores Químicos, Petroquímicos, Farmacêuticos e Plásticos do Estado de São Paulo - Fequimfar, a Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo - Fetquim e o Sindicato dos Trabalhadores Químicos de Vinhedo - SP, considerando as reivindicações apresentadas pelas mesmas, contribuições assistenciais às entidades profissionais e econômicas, e contribuição confederativa, inclusive instaurações de instância e abrangendo também as hipóteses de greve. **II -** Outorga poderes a Diretoria deste Sindicato ou a quem esta os delegar para, conforme o caso, tomar medidas extrajudiciais ou judiciais perante as autoridades competentes, quanto às normas coletivas de trabalho. **III -** Ratificação de providências eventualmente já tomadas por Esta Entidade Sindical Patronal com relação aos temas acima citados, e, **IV -** Outros assuntos de interesse do plenário. **Observação: 1ª** Em razão da importância dos temas da ordem do dia somente serão admitidos a participar da Assembleia, ora convocada, os titulares e ou Diretores das Empresas, devidamente registrados no cadastro do nosso Sindicato, que comprovem a sua titulação. **2º** Obter-se-á, na primeira e na segunda convocação, o quórum legal e estatutário e de acordo com a Lei 14.010/2020. A Empresa interessada em participar da Assembleia Geral Extraordinária deverá inscrever-se através do e-mail **sindiplast@sindiplast.org.br** para obter o link, encaminhando o Contrato Social, caso o representante seja o Titular da Empresa ou Procuração caso seja representante designado. São Paulo, 11 de Setembro de 2020. **José Ricardo Roriz Coelho** - Presidente.

CONNEXT LOGISTICA LTDA | CNPJ/MF 38.015.880/0001-42 | NIRE 35.236.224.971 | **ATO Nº 01 DE 10 DE AGOSTO DE 2020:** O Procurador - **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS** torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO. **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS: MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903:** Rua Antonio Christi, nº 190, Galpão C, Pq. Industrial III, Bairro Fazenda Grande, Jundiaí - SP, CEP 13.213-183. **CAPITAL SOCIAL**: R$ 160.000,00. **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 2.002,08 m², em galpão coberto, a área de movimentação das cargas será feita através de corredores demarcados de 700 m², a área de escritórios é de 130,50 m², a capacidade de armazenagem é de 6.510,40 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** O armazém não possui equipamentos. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants.
REGULAMENTO INTERNO: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4.** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1** O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1**. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **TARIFA REMUNERATÓRIA**

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	TARIFA R$
Armazenagem	Armazenagem Por Período de 30 Dias ou Fração.	Tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	Seguro Contra Danos às Mercadorias (Período de 15 Dias)	*"Ad Valorem"*	0,20%
Movimentação	Mercadoria Paletizada	Tonelada	35,15
	Mercadoria Não Paletizada	M³	75,92
		Tonelada	70,13
Paletização	Paletização de Mercadorias	M³	13,50
		Tonelada	30,00
Outros Serviços	Embalagem ou Reebalagem	Por Milheiro	780,00
	Lonamento e Deslonamento de Veículos	Por Milheiro	115,00
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de Mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de Empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP Nº 358.844/20-4. Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. Data: 08/09/2020.

LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA | CNPJ/MF 21.372.384/0010-34 | NIRE nº 35.920.048.292 | **ATO Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2020:** O Procurador - **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS** torna público o Memorial Descritivo de Armazém Geral, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em ANEXO. **MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS | MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903:** Rua Guaporé, nº 286, Bairro Vila Izinha, Guarulhos - SP, CEP 07044-230. **CAPITAL SOCIAL:** R$ R$ 8.000.000,00. **CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 19.686,48 m² em área descoberta e descoberta, a capacidade de armazenagem é de 176.277,60 m³, a área de carga e descarga e movimentação é de 5.838,39m². **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** Os equipamentos do armazém são: 4 empilhadeiras elétricas/retráteis Mod: FMX17 marca STILL com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira elétrica patolada Mod: EGV marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira contrabalançada MOD: RX2020P marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 2 transpaleteiras elétricas Mod: ERX27marca STILL - com capacidade para 1 tonelada, 1 empilhadeira a combustão contrabalançada marca Toyota com capacidade para 1 tonelada e 35 paleteiras manuais - com capacidade para 1 tonelada. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **REGULAMENTO INTERNO: 1. DAS MERCADORIAS: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias para o armazenamento de tais produtos, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1** O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1**. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **TARIFA REMUNERATÓRIA**

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	TARIFA R$
Armazenagem	armazenagem por período de 30 dias ou fração.	tonelada	54,60
		M²	49,14
Seguro	seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias)	*"Ad valorem"*	0,20%
Movimentação	mercadoria paletizada	Tonelada	35,15
	mercadoria não paletizada	M³	75,92
		Tonelada	70,13
Paletização	paletização de mercadorias	M³	13,50
		Tonelada	30,00
Outros serviços	embalagem ou reebalagem	Por milheiro	780,00
	lonamento e deslonamento de veículos	Por milheiro	115,00
Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira)			
Conferência	Conferência de mercadorias	Hora	23,20
Movimentação	Operação de empilhadeira	Hora	25,40

JUCESP Nº 358.834/20-0. Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. Data: 08/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE

Praça das Águas, 100 – Jd. São Domingos - 13790-000 – São Sebastião da Grama - SP - CNPJ: 45.741.527/0001-05 - Fone: (19) 3646-9700
Internet: www.ssgrama.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 58/2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 15/2020, Processo nº 58/2020, com encerramento no dia 25/09/2020, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de 01 (um) veiculo, zero km, tipo hacth, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br .São Sebastião da Grama, 11 de setembro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2020 REGISTRO DE PREÇOS 049/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 17H), FONE: (15) 3565-1397 OP.3. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H DO DIA 14/09/2020 ÀS 08H30MIN DO DIA 22/09/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H35MIN DO DIA 22/09/2020 ÀS 08H30MIN DO DIA 23/09/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 23/09/2020. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR. FICAM RETIFICADA AS DATAS E ANEXO I CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO DISPONÍVEL JUNTO AO EDITAL.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004267-87.2018.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIMAR DO BRASIL COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, CNPJ 01.472.643/0001-09, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pacer Transporte e Logística S.A., alegando em síntese: objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$53.350,75, a ser atualizada, referente as NF nº 209, parcelas 04, 05 e 06; NF.305; NF.428; NF.445; NF522; NF.548 e NF.592; e ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067377-38.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FG MARKETING PROMOCIONAL LTDA, CNPJ 17.284.511/0001-85, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Konica Minolta Business Solutions do Brasil Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$30.082,77 (em novembro/2018), decorrente do inadimplemento do Termo Aditivo de Cessão de Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos n.º 100000974 (100/2013), celebrado em 02/02/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-12e15/09

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Direto de Brasília

Por Guri do Planalto
editor@gazetasp.com.br

PEC Reeleição

Causou um rebuliço no Congresso Nacional a PEC que pode permitir reeleição das presidências da Câmara e do Senado. Atualmente, a Constituição Federal proíbe a recondução de membros das Mesas para o mesmo cargo em duas eleições consecutivas. Muitos senadores afirmam que isso irá gerar um pandemônio e um clima insustentável entre os pares. Entre os nomes cotados para a presidência do Senado está o de Álvaro Dias.

Passar o bastão é uma forma de grandeza, e também de não deixar a imagem que ninguém do Parlamento seja incapaz de assumir o cargo

A aprovação da PEC sobre a prisão em segunda instância segue sendo urgente e não pode parar nos arquivos do Congresso

WALDEMIR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

O líder do PSL no Senado, Major Olimpio, ao comentar sobre a PEC que pode permitir reeleição das presidências da Câmara e do Senado.

AGÊNCIA CÂMARA

A senadora Mara Gabrilli, do PSDB de São Paulo, ao comentar sobre a PEC que permite a prisão após julgamento na segunda instância.

Proteção aos animais

Aprovado o PL que amplia pena para maus-tratos contra cães e gatos. Projeto segue para sanção presidencial. Um dos parlamentares paulistas que mais comemoraram foi o deputado Ricardo Izar (PP-SP), conhecido pela defesa da causa.

Na mesma linha

O deputado paulista é autor do Projeto de Lei 3141/12 que aumenta a pena de maus-tratos contra os animais no caso de zoofilia (prática sexual de seres humanos com animais). A proposição se encontra no Senado.

Eleições 2020

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou na última terça-feira, as regras de conduta para as eleições municipais em novembro, em meio à pandemia do novo coronavírus. O uso de máscaras será obrigatório, e quem chegar ao local de votação com o rosto descoberto poderá ser impedido de votar.

Prevenção

A Câmara retoma na próxima quarta-feira o 2º Simpósio Nacional de Prevenção do Suicídio. Especialistas alertam para a necessidade de aumentar cuidados com a saúde mental durante a pandemia. O evento terá transmissão ao vivo no YouTube a partir das 13h

Aumenta a pressão

Com indiciamento de deputada Flordelis, senadores cobram da Câmara votação da PEC do foro privilegiado. Até o momento, Maia não sinalizou qualquer interesse em pautar o assunto. Esta coluna irá acompanhar atentamente...

INQUÉRITO. Polícia Federal deve definir o local e a data do depoimento do presidente; despacho também autoriza que defesa de Sergio Moro acompanhe o depoimento

Mello determina que Bolsonaro deponha na PF

Na sexta-feira (11), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello, determinou que o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) preste depoimento presencial no inquérito que apura se houve interferência na Polícia Federal (PF). Agora, a PF deve definir o local e a data do depoimento do presidente.

Aberto em maio, o inquérito se baseia em acusações do ex-ministro da Justiça, Sergio Moro. O presidente Jair Bolsonaro nega interferência na PF.

A determinação de Mello também autoriza que a defesa de Moro acompanhe o interrogatório e faça perguntas ao presidente. O ministro também afirma na decisão que o depoimento presencial só é permitido aos Chefes dos Três Poderes da República que sejam testemunhas ou vítimas, não quando ostentem a condição de investigados ou de réus.

Celso de Mello tomou a decisão durante uma licença médica e registrou isso no documento. "Note-se, portanto, que o magistrado, ainda que licenciado por razões de saúde – e desde que inexista contraindicação médica (inocorrente na espécie) –, terá a faculdade, sem prejuízo da licença que continuará a usufruir, de julgar todos os processos que lhe hajam sido conclusos, para esse efeito, antes do início e gozo da licença médica que lhe foi concedida".

CARLOS MOURA/SCO/STF

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Celso de Mello tomou a decisão na sexta-feira

Ele está de licença médica até o dia 26 de setembro. O gabinete do ministro esclareceu que a decisão sobre o depoimento já estava pronta desde o dia 18 de agosto, quando teve que se afastar para uma cirurgia.

Ministro determinou que Bolsonaro preste depoimento presencial à Polícia Federal

DEFESA DE BOLSONARO.
O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu que Bolsonaro escolhesse o direito de ficar em silêncio; prestar depoimento por escrito ou; ter a oportunidade de escolher hora e local para a oitiva.

A defesa alega que a regra do Código de Processo Penal para depoimento por escrito de autoridades como presidente da República, vice-presidente e presidentes de outros poderes, na condição de testemunhas, deve ser estendida para todas as situações.

Segundo o procurador-geral, "dada a estrutura constitucional da Presidência da República e a envergadura das relevantes atribuições atinentes ao cargo, há de ser aplicada a mesma regra em qualquer fase da investigação do processo penal". **(GSP)**

Fumaça das queimadas na Amazônia e Pantanal começa a chegar ao Sudeste e Sul

Os países vizinhos do Brasil e municípios das regiões Sudeste e Sul do País, em rotas de mais de 3 mil quilômetros de extensão, estão sendo afetados pelas queimadas sobre a Amazônia e o Pantanal.

Em imagens de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) é possível ver grande mancha branca de fumaça encobrindo a região sul do Amazonas e seguindo por Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, rumo aos estados de São Paulo e Paraná.

De acordo com a Metsul, essa fumaça que tem origem nos focos de queimadas está avançando "primariamente em altitude e não perto da superfície". Ou seja, significa que os índices de qualidade do ar não serão afetados por isso, mas será possível ver uma mudança na coloração do céu.

MAYKE TOSCANO/SECOM-MT

No Pantanal, foram contabilizados 2.550 focos de queimadas em dez dias de setembro, número equivalente a 88% do volume registrado durante os 30 dias de setembro de 2019

FOCOS DE INCÊNDIO.
Até quinta-feira (10), os focos de incêndio na Amazônia chegavam a 13.810 ocorrências, número equivalente a 70% do volume verificado nos 30 dias de setembro de 2019.

Já no Pantanal, foram contabilizados 2.550 focos de queimadas em dez dias de setembro, número equivalente a 88% do volume registrado durante todo o mês de 2019.

O número de focos de incêndio registrado no Pantanal entre janeiro e agosto de 2020 equivale a tudo o que queimou no bioma nos seis anos anteriores, de 2014 a 2019, segundo o jornal "O Estado de S. Paulo".

Índices de qualidade do ar não serão afetados, mas será possível ver uma mudança na coloração do céu

De acordo com dados do Inpe, foram registrados um total de 10.153 focos de incêndio através de satélites do instituto entre 1º de janeiro e 31 de agosto no Pantanal. Entre 2014 e 2019, foram registrados 10.048 focos de incêndio. **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

CARESTIA

Governo sabia desde janeiro que faltaria arroz; mesmo assim, exportação cresceu 48%

Nos dias 18 e 19 de janeiro esta coluna alertou, em primeira mão, os leitores da Gazeta de S. Paulo e do Diário do Litoral que em 2020 o Brasil teria à disposição o menor estoque de arroz dos últimos 35 anos. O motivo: exportação recorde em 2019. Mas, o alerta feito com base em números do Cepea/USP foi ignorado pelo Governo Bolsonaro. E o Brasil continuou exportando altos volumes de arroz. De janeiro a agosto, 983 mil toneladas do grão foram enviadas para mais de cem países, segundo a Secretaria de Comércio Exterior. Isso representou um aumento de 48% em relação ao mesmo período de 2019. Resultado: o preço disparou nos supermercados de Norte a Sul do Brasil por falta do produto. E, desta vez, a culpa não é dos comerciantes.

Diante do desgaste, nesta semana o Governo Bolsonaro resolveu isentar de tarifas alfandegárias 400 mil toneladas de arroz com casca, que serão importadas de países fora da América do Sul. Ou seja, devemos fechar o ano com uma exportação recorde de cerca de 1,5 milhão de toneladas do cereal, mas teremos de buscar 400 mil toneladas de arroz no exterior para suprir o mercado brasileiro. Assim, a crise expôs a barbeiragem das políticas agrícola e econômica do Governo, que mantém o dólar alto para garantir superávits na balança comercial à custa da exportação de alimentos, em prejuízo do consumidor brasileiro.

Animados, fazendeiros devem aumentar em 12% a área destinada ao cereal na safra que será plantada na primavera e colhida no primeiro trimestre de 2021. Nesta semana, até a Ordem dos Advogados do Brasil pediu ao ministro da Economia, Paulo Guedes, para frear as exportações. O Rio Grande do Sul produz 70% do arroz brasileiro.

Filosofia do campo:

A primavera chegará, mesmo que ninguém mais acredite no calendário nem possua jardim para recebê-la

*** Cecília Meireles (1901/1964),** Jornalista carioca, em Obra em Prosa

ANTPKR

Prepare o bolso

A Fundação Getúlio Vargas apurou a maior alta desde 1994 nos preços do atacado neste início de setembro. A prévia do Índice Geral de Preços-Mercado mostrou aceleração de 4,41%. Um dos vilões foi a soja. Em agosto, a mesma prévia da FGV havia apurado alta de 1,46%. O IGP-M é referência para correção dos aluguéis..

Commodity indígena

Cientistas brasileiros e canadenses usaram infravermelho para identificar dentre 132 variedades de mandioca as mais eficientes em produção de amido. Berço da mandioca, o Brasil fatura menos royalties sobre o amido que a Ásia. A commodity é importante para indústrias de alimentos, papel e papelão. Assim, a nova tecnologia vai facilitar a seleção genética de acordo com a etnovariedade das plantas e ampliar a renda do produtor.

Vinhos sustentáveis

A região do Alentejo, em Portugal, vai conceder selo inédito a produtores de uva e vinho que agirem de maneira sustentável. A certificação avaliará gestão eficiente do solo, água e fertilizantes, preservação de ecossistemas e uso eficaz da energia, entre outros critérios ambientais. O Brasil é o maior importador dos vinhos alentejanos.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Atrações do Rio de **portas abertas**

DE VOLTA. Pontos turísticos famosos da capital carioca, como o Cristo, o Bondinho, o AquaRio e o Museu do Amanhã, reabriram as atividades – com todas as restrições da pandemia

Depois de cinco longos meses fechados por conta da pandemia do coronavírus, alguns dos pontos turísticos mais famosos do Rio de Janeiro abriram ao público, como uma forma de estimular o turismo, tão importante para a cidade.

Em todos esses locais, valem as mesmas regras: uso de máscara, distanciamento social nas filas e na visitação às atrações, uso de álcool em gel e redução na capacidade de atendimento – os ingressos aos locais podem ser comprados, inclusive, via internet, para evitar o contato físico. E é importante reservar com antecedência seu lugar nessas atrações, para evitar ser pego de surpresa e viajar até lá e não poder entrar.

O Cristo Redentor é um dos patrimônios nacionais e talvez o ícone mais conhecido do Brasil no exterior, e pudera, não é para menos. A enorme estátua, com 30 metros de altura – fora o pedestal, com oito metros - foi construída ao longo de nove anos, em uma estrutura de concreto armado (que é revestida com pastilhas de pedra sabão), e foi instalada no alto do morro do Corcovado, a 709 m de altitude. De lá, a vista da cidade e do mar é única.

Outra atração imperdível é o Bondinho do Pão de Açúcar, que também já foi palco de inúmeras produções cinematográficas. O grande teleférico (que se chama Bondinho porque se assemelha aos bondes que rodavam no Rio de antigamente) liga a praia Vermelha ao Morro da Urca e ao do Pão de Açúcar - e a silhueta formada pelos dois morros é um dos símbolos do Rio. Além da vista nos 850 metros entre o morro da Urca e o do Pão de Açúcar – que tem quase 400 m de altura e de lá se tem uma vista linda da Baía de Guanabara.

O AquaRio é bem mais recente, inaugurado em 2016, e é o maior aquário marinho da América do Sul: tem mais de oito mil animais de 350 espécies diferentes, que nadam em 4,5 milhões de litros de água. Um túnel com paredes de acrílico passa por dentro de um dos tanques, que faz uma verdadeira imersão pelos mares – sem precisar se molhar. O aquário também abriga um centro de pesquisa para estudar animais marinhos e como eles vivem.

O Museu do Amanhã é o que abriu mais recentemente, no último dia 5 de setembro, e foi construído onde era antes um píer desativado. Sua arquitetura chama a atenção de longe, e mais surpreendente é o que tem dentro dele. As exposições (que mostram o planeta de diversos pontos de vista) estimula os visitantes a entenderem nossas origens e para onde a espécie humana vai. Um passeio e tanto!

(Vanessa Zampronho)

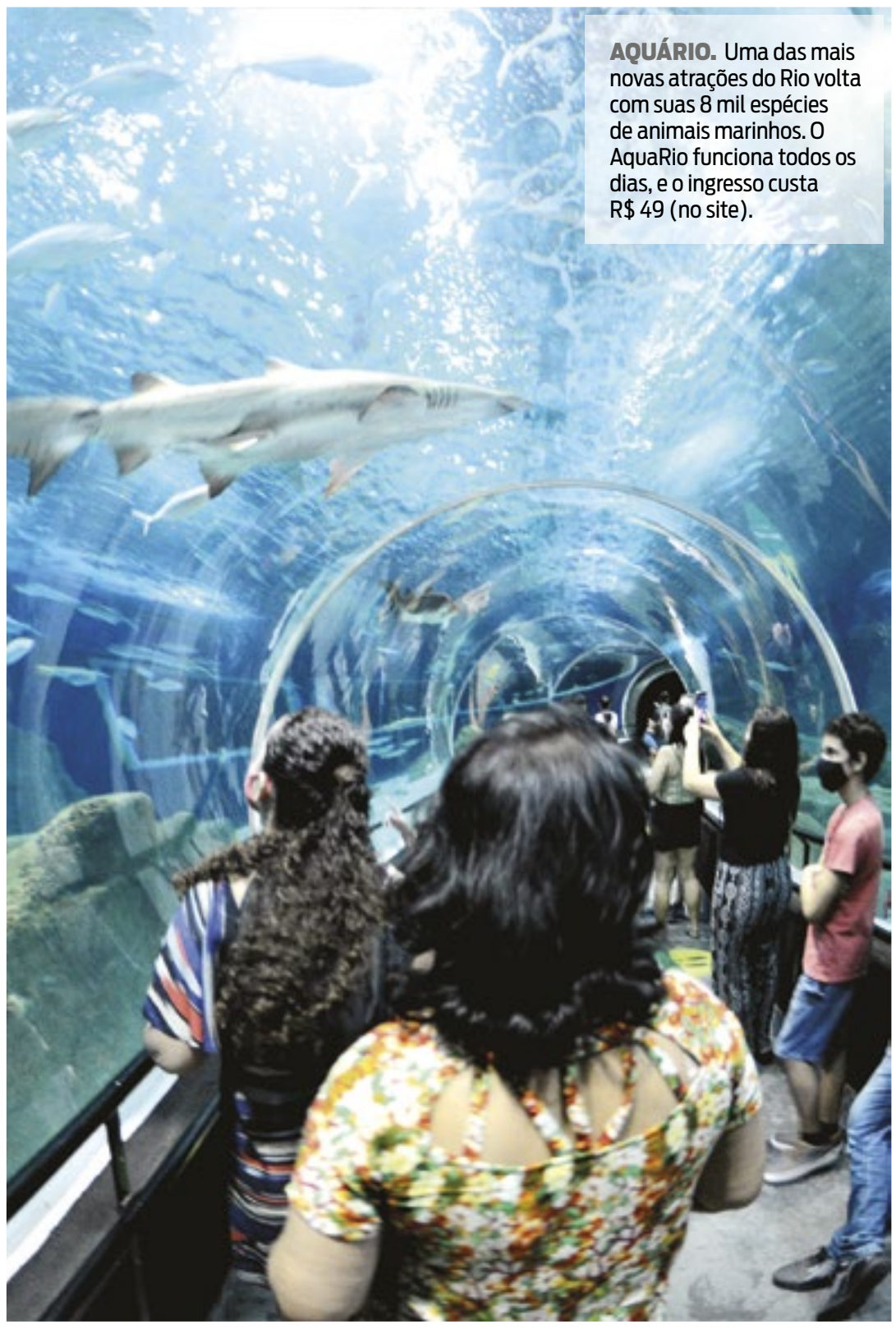

AQUÁRIO. Uma das mais novas atrações do Rio volta com suas 8 mil espécies de animais marinhos. O AquaRio funciona todos os dias, e o ingresso custa R$ 49 (no site).

JORGE HELY/FRAMEPHOTO/FOLHAPRESS

NÃO DEIXE DE CONHECER

BONDINHO DO PÃO DE AÇÚCAR. Um dos passeios mais famosos do Rio leva o turista por um trajeto em um grande teleférico por dois morros, o da Urca e o do Pão de Açúcar (este com quase 400 m de altura), que tem uma bela vista da Baía de Guanabara. A atração abre de quinta a segunda-feira, das 10h às 19h, e a entrada é R$ 104,40. Os ingressos podem ser comprados online.

ADRIANO ISHIBASHI/FRAMEPHOTO/FOLHAPRESS

MUSEU DO AMANHÃ. O Museu traz uma reflexão sobre o papel da humanidade no planeta. O local abre de quinta a domingo, das 10h às 17h, e os ingressos custam R$ 26.

DANIEL RESENDE/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

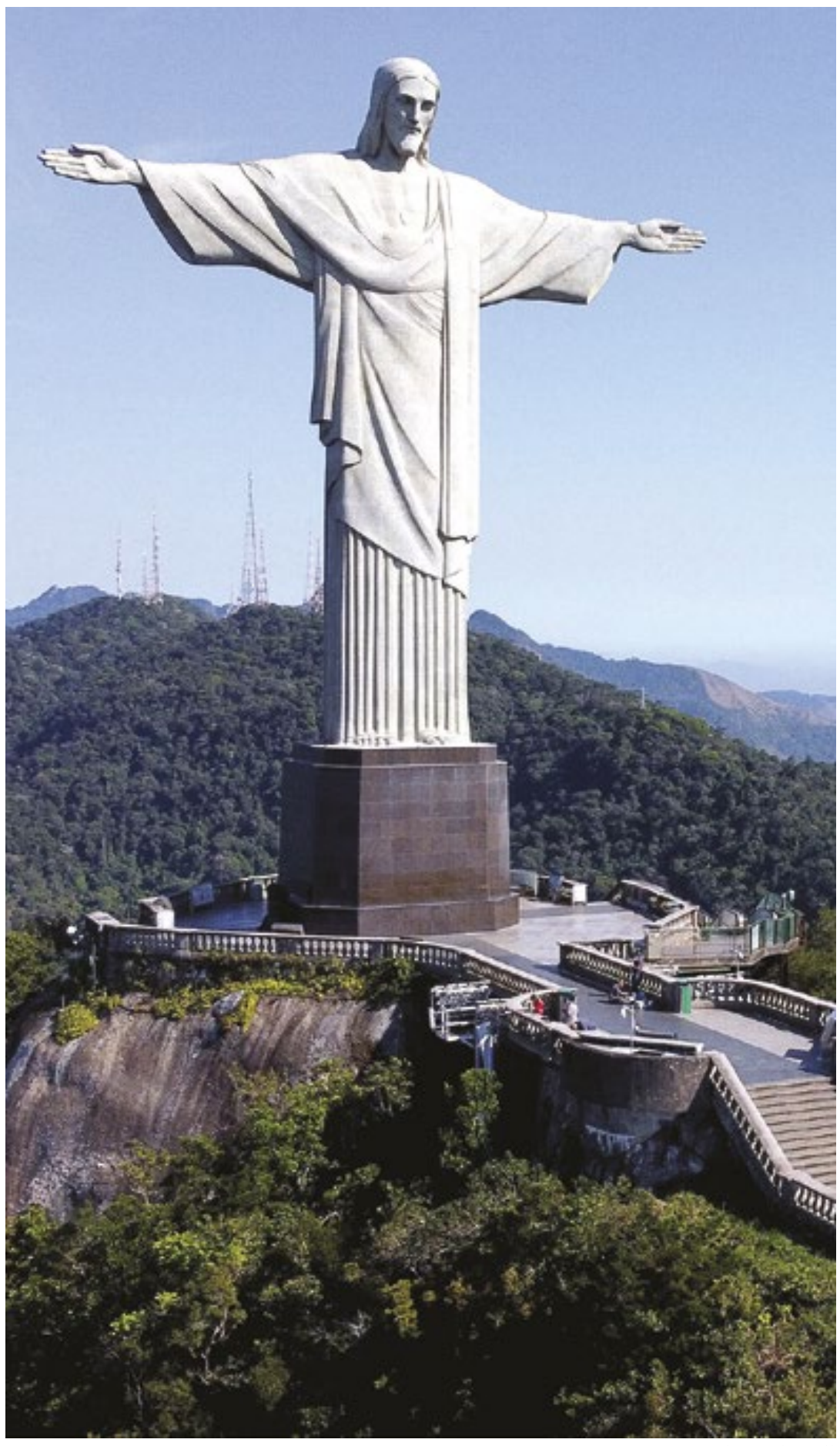

ALEXANDRE BRUM/ENQUADRAR/FOLHAPRESS

CRISTO REDENTOR. A vista de lá de cima é linda, e para chegar lá, pelo menos durante a pandemia, a única forma é via Trem do Corcovado (que custa R$ 68,50 na baixa temporada), que é um passeio incrível por si só. O trajeto tem quase 4 km de extensão, e sobe os 709 m de altitude do Morro do Corcovado, que leva até o Cristo. O trem (e a visita ao Cristo) funcionam todos os dias, das 8h às 16h. Sai um trem com destino ao monumento a cada meia hora - e sempre respeitando o distanciamento social.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

NOVIDADE. Design e tecnologia estão no novo Peugeot 208, com motor 1.6 16V Flex – a versão elétrica chega em 2021

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Questão de atitude

Para tentar voltar ao "top 10" do mercado brasileiro, a Peugeot renovou a linha de produtos, aprimorou o pós-vendas e mudou até o visual das concessionárias. A estreia da nova geração do 208 foi adiada por causa da pandemia só acontece agora - na Europa o modelo fez sucesso. A nova geração do compacto da Peugeot estreia no país a nova assinatura visual da marca e a mais recente versão do i-Cockpit, agora com aspecto tridimensional. Haverá ainda uma versão elétrica, a e-GT, que só chega em 2021 e tornará o 208 o primeiro hatch compacto do Brasil a oferecer a opção entre motor flex ou elétrico.

Sua carroceria encorpada é sutilmente mais longa, mais larga e mais baixa que a do antecessor. A silhueta evoca esportividade. A dianteira associa elementos da nova assinatura visual da Peugeot na parte inferior com o "olhar felino" dos faróis e o "dente de sabre" formado pela iluminação com faróis full-led. A ampla grade ostenta o indefectível logotipo do leão ao centro. A traseira é inspirada nos utilitários esportivos 3008 e 5008 e traz um acabamento em black piano, que une as lanternas e se estende por toda a largura da tampa do porta-malas. Em harmonia com o conjunto óptico frontal, as lanternas são dotadas de elementos luminosos na forma de três "garras".

Revelado em 2010 no carro-conceito SR1, o primeiro i- Cockpit – com seu volante pequeno e o painel de instrumentos elevado – surgiu junto com o primeiro 208, no início de 2012. No atual 208, surge uma nova geração do i-Cockpit, batizada como i-Cockpit 3D, que adiciona um cluster em três dimensões à receita complementada pelo volante Sport Drive, de dimensões reduzidas e base achatada. O painel de instrumentos é elevado e a central multimídia touchscreen de 7 polegadas tem conectividade com Google Android Auto e Apple CarPlay. No novo cluster, que dispõe de tecnologia holográfica em 3D, algumas informações aparecem projetadas em destaque, mais à frente do visor principal, aproximando-se dos olhos – além de maior eficiência, proporciona uma leitura mais confortável.

A linha 2021 do 208 marca a estreia da produção de hatches na versátil plataforma CMP (Common Modular Platform), que adapta suas dimensões para atender às diferentes necessidades. Pode, inclusive, ser adotada para versões convencionais e elétricas na mesma linha de produção. Ela também a responsável pela introdução de inovações tecnológicas de assistência à direção, segurança e comodidade do Peugeot Driver Assist. A configuração "top" do 208 traz de série sistemas como alerta de colisão, frenagem de emergência, alerta e correção de mudança de faixa, auxílio de farol alto, reconhecimento de placas e de limite de velocidade exibido no painel de instrumentos. Já o carregamento de smartphone "wireless" está disponível a partir da versão intermediária Allure. Além dos sistemas autônomos de assistência ao motorista, o 208 Griffe incorpora requintes como teto de vidro panorâmico, rodas de liga leve de 16 polegadas diamantadas, escapamento cromado, ar-condicionado automático digital, i-Cockpit, volante multifuncional em couro, bancos em Alcântara, chave keyless (presencial) com comandos de abertura das portas e da tampa do compartimento de carga e partida do motor pelo botão Start/Stop, faróis full-led, capa dos retrovisores e aerofólio em preto brilhante, assistente de estacionamento Visio-Park 180 graus e sensores de chuva, crepuscular e de estacionamento.

O novo 208 é movido por motor 1.6 16V, que com etanol desenvolve 118 cavalos de potência e 15,5 kgfm de torque. Ele atua sempre associado a uma transmissão automática sequencial de 6 marchas, com os modos "Eco" e "Sport". Embora seja mais antigo, o 1.6 16V Flex oferece mais potência e torque em comparação ao 1.2 Puretech aspirado flex da versão anterior produzida em Porto Real, que entregava 84 cavalos e 12,2 kgfm na gasolina e 90 cavalos e 13 kgfm no etanol. Todavia, isso talvez não baste para entusiasmar quem esperava que o 208 viesse equipado com o moderno motor 1.2 turbo, com até 130 cavalos potência e 20,4 kgfm de torque. Os preços partem de R$ 74.990 na versão Active, vão aos R$ 82.490 na Active Pack, passam pelos R$ 89.490 na Allure e atingem os R$ 94.990 na Griffe. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira/AutoMotrix)**

FICHA TÉCNICA

» PEUGEOT 208 2021

Motor: 1,6 litro, flex, quatro cilindros, 16 válvulas, injeção eletrônica multiponto sequencial, comando de válvulas variável na admissão, com acionamento por correia.

Potência: 118 cavalos com etanol e 115 cavalos com gasolina, sempre a 5.750 giros

Torque: 15,5 kgfm a 4.750 giros com etanol e 15,4 kgfm a 4 mil rpm com gasolina

Tração: dianteira

Transmissão: automática sequencial de 6 marchas

Direção: elétrica com assistência variável

Suspensão: dianteira tipo pseudo McPherson, independente, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. Traseira com travessa deformável, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.

Rodas e pneus: liga leve aro 16 polegadas com pneus 195/55 R16 87H

Freios: discos ventilados na dianteira e tambor na traseira, com ABS e ESP

Peso: 1.139 kg (Active), 1.153 kg (Active Pack), 1.174 kg (Allure) e 1.178 kg (Griffe).

Carroceria: hatch de quatro portas e cinco lugares, com 4,05 metros de comprimento, 1,96 metro de largura (1,74 metro com os retrovisores rebatidos), 1,45 metro de altura e 2,54 metros de entre-eixos.

Tanque de combustível: 47 litros

Porta-malas: 265 litros

Preços: Active por R$ 74.990, Active Pack por R$ 82.490, Allure por R$ 89.490 e Griffe por R$ 94.990

A carroceria encorpada do 208 2021 é um pouco mais longa, larga e baixa que o modelo anterior, dando mais esportividade

Os modelos vêm com o i-Cockpit 3D, com tecnologia holográfica em 3D, que projeta algumas informações em destaque

A montadora francesa vai trazer também ao Brasil o 208 e-GT, o primeiro hatch compacto com motor elétrico no país

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

O poder da sugestão

» Para muitos, o i-Cockpit 3D do Peugeot 208 pode parecer apenas um detalhe de estilo. As informações apresentadas de forma tridimensional no tablier, como se fossem projetadas em diferentes "profundidades", facilitam a visualização e dão um toque futurista ao ambiente. Todavia, o 208 com motor 1.6 flex não chega a entregar a esportividade insinuada pela estética externa e interna. O motor até oferece torque e potência mais que suficientes e o câmbio automático de 6 velocidades faz as passagens de marchas de forma elegante, sem solavancos. Porém, o 208 flex demora para reagir às pressões no pedal do acelerador, que tem um curso um tanto longo.

A opção da Peugeot por equipar o novo 208 com um motor 1.6 bicombustível resulta em outro "efeito colateral" cujo resultado aparece afixado no para-brisa, na avaliação de consumo e emissões do Inmetro: o modelo recebeu um nada edificante conceito "D", na escala de "A" até "E". O selo atesta que o consumo na cidade fica em 7,5 km/l com etanol e 10,9 km/l com gasolina. Na estrada, os consumos foram de 9 km/l com etanol e de 13,1 km/l com gasolina.

Além do 208 Griffe, foi possível dar algumas voltas com o 208 e-GT, que oferece uma experiência totalmente distinta da versão flex. Seu silencioso motor entrega o torque de forma praticamente instantânea, resultando em retomadas bastante vigorosas. Nas manobras rápidas, ele mostrou muita disposição e equilíbrio, proporcionado pelo bom acerto de suspensão. A direção eletricamente assistida é eficiente e progressiva – e está disponível em ambas as versões.

A configuração traz sistemas de alerta de colisão e frenagem de emergência

As lanternas do e-GT têm elementos luminosos na forma de três garras

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Princípio evolutivo

NOVIDADE. A Yamaha MT-03 ABS 2021 é alinhada com o desejo de quem valoriza visual diferenciado

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A MT-03 ABS 2021 vem com várias melhorias estéticas e ciclísticas, como novas cores, suspensão invertida na dianteira e ajustes na traseira

O painel multifuncional da MT-03 é 100% digital; as luzes de direção são de led e o motor é um dois cilindros, com arrefecimento líquido

De janeiro a agosto, a Yamaha vendeu 3.874 unidades da MT-03 ABS, ante 1.516 da Honda CB 500F, sua principal concorrente. Apesar dessa supremacia comercial, a marca dos três diapasões quer ampliar ainda mais a vantagem. A versão 2021 do menor modelo da linha MT chega com várias melhorias estéticas e ciclísticas. Estará disponível em três opções de cores: cinza fosco (Ice Fluo), azul metálico (Racing Blue) e preto metálico (Midinight Black). O preço público sugerido é a partir de R$ 25.490, um aumento de 3,5% em relação à versão anterior. Como diferencial, a nova MT-03 conta com quatro anos de garantia e revisão com preço fixo.

A MT-03 traz novo para-lama dianteiro, suspensão dianteira invertida, entradas de ar posicionadas à frente do tanque, conjunto óptico com "day light" e canhão de luz. As luzes de direção também são de led e o painel multifuncional é 100% digital. A suspensão traseira foi recalibrada e a rabeta perdeu as alças laterais que ficavam expostas.

Em termos de ciclística, a MT-03 2021 adotou suspensão invertida na dianteira e ajustes de calibragem na traseira, com sete regulagens na pré-carga da mola e curso de 125 milímetros. Segundo a Yamaha, as mudanças deixaram o modelo ainda mais equilibrada em qualquer condição. Na dianteira, não há nenhum tipo de regulagem.

O sistema de frenagem conta com disco ventilado do tipo flutuante de 298 milímetros de diâmetro, mordido por uma pinça de duplo pistão na dianteira. Na traseira, disco ventilado de 220 milímetros e pinça com pistão único. O conjunto conta com sistema ABS em ambas as rodas, que evita o travamento dos pneus em qualquer condição de uso.

O motor de dois cilindros da MT-03 é o mesmo que equipa o modelo desde sua chegada ao Brasil, em 2016. Com capacidade cúbica de 321 cc, conta com duplo comando (DOHC -Dual Over Head Camshaft), quatro válvulas por cilindro, arrefecimento líquido e alimentação por injeção eletrônica. O propulsor é capaz de gerar 42 cavalos a 10.750 rpm de potência máxima e 3 kgfm a 9 mil rpm de torque. Esse é o mesmo motor da mini esportiva R3. Infelizmente, a naked não incorporou a embreagem deslizante. **(Aldo Tizzani, do "MinutoMotor"/especial para a AutoMotrix)**

PANORAMA

A origem da tendência

PREMIUM. Precursor dos utilitários esportivos modernos, o Jeep Wagoneer, que foi representado no Brasil pela Rural, retorna à produção no próximo ano

» Apresentado nos Estados Unidos como conceito, o Grand Wagoneer, da Jeep, marca o renascimento de um ícone norte-americano e antecipa a visão moderna do próximo utilitário esportivo premium da marca. O Wagoneer era um utilitário esportivo de grande porte fabricado inicialmente pela Willys Overland Motors. Passou para as mãos da Jeep e foi sucedido pelo Grand Cherokee. No Brasil, ele "vestiu" a roupa de uma station wagon chamada de Rural, que fez sucesso.

O Wagoneer foi pioneiro dos SUVs modernos ao se tornar o primeiro veículo com sistema de tração nas quatro rodas acoplado a uma transmissão automática. A estreia do Grand Wagoneer, em 1984, significou o surgimento do SUV premium com estofamento de couro, ar-condicionado, rádio estéreo AM/FM e isolamento acústico.

O novo Grand Wagoneer terá um "powertrain" elétrico híbrido plug-in (PHEV) em linha com os planos da Jeep de oferecer opções de eletrificação aos seus modelos. A eletrificação modernizará a Jeep na busca da liderança em tecnologia comprometida com o meio ambiente. Esses veículos serão os Jeep mais eficientes e ecologicamente corretos já feitos, ao mesmo tempo em que elevarão o desempenho, as capacidades off-road e a diversão nas estradas graças ao maior torque e resposta imediata.

O "cockpit" totalmente digital usará tecnologias de ponta na indústria automotiva, com a extensa utilização de telas "touchscreen" em detrimento do uso de botões tradicionais. O novo carro oferecerá uma terceira fileira de assentos. Quando a versão de produção do Grand Wagoneer chegar ao exterior no próximo ano, terá capacidade líder em sua categoria, cortesia de três sistemas 4x4 disponíveis, suspensão pneumática Quadra-Lift, dinâmica de direção premium com suspensão dianteira e traseira independentes, alta capacidade de reboque, desempenho marcante, tecnologia avançada, segurança, conectividade e um novo nível de conforto.

O exterior do Grand Wagoneer é dominado pela carroceria em azul claro Artic Ice com as letras do nome "Wagoneer" iluminadas acima da grade. Cada espaço acima e entre cada fenda é iluminado para criar um efeito de led, contribuindo para realçar as dimensões do painel frontal. Em ambos os lados estão fixados projetores de led bifuncionais em teca (árvore de madeira nobre com características marcantes para uso na construção naval) genuína.

O futuro modelo terá um perfil imponente e rodas de alumínio com acabamento em Obsidian de 24 polegadas e vários raios, com elementos impressos em 3D logo abaixo dos arcos das rodas trapezoidais. O pacote completo de luzes em led externas, incluindo grupos ópticos dianteiros, traseiros e faróis de neblina, permitem que o Grand Wagoneer brilhe em qualquer ambiente. Um amplo teto panorâmico fornece luz natural abundante a todos os ocupantes, e é rodeado por dois trilhos com quatro laços duplos de madeira de teca e uma moldura de bronze.

Todo o espaço do painel de instrumentos é praticamente ocupado pelas 45 polegadas das quatro telas que compõem várias funções de ajuda e informação. A tela atrás do volante projeta dados para o motorista. A segunda, no console central horizontal, permite gerir o sistema de infoentretenimento. A terceira, abaixo da anterior, serve como elemento de conforto. O passageiro da frente tem à disposição uma quarta tela. A segunda fila de assentos tem mais três novas telas, afixadas no console central entre os dois assentos, e outras duas de entretenimento, para os dois passageiros da terceira fileira. **(Daniel Dias/AutoMotrix)**

Novo Jeep Grand Wagoneer terá motor elétrico híbrido

São quatro as telas touchscreen no painel da Grand Wagoneer

O novo Grand Wagoneer tem um pacote de luzes em led externas, incluindo grupos óticos traseiros e faróis de neblina

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Aqui o seu leilão tem o melhor preço e qualidade

Faça a publicação do
seu leilão na Gazeta

Caderno de
Leilões&Negócios
completo com circulação estadual diária e auditada

Os principais leilões estão aqui! *diariamente nas nossas plataformas impressa e digital*

comercial@gazetasp.com.br
www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:39 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br.

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0006626-30.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SANDRA NOVAIS DA SILVA, RG 28774887-X, CPF 120.260.896-55**, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 41.162,87 (data base do cálculo julho/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 09 de setembro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 0006920-82.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Nudeliman Guiguet Leal, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Carol Alves Pantazopoulos, RG 536736212, CPF 686.690.035-20, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 22.709,36 (julho/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de agosto de 2020.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0021742-42.2018.8.26.0005 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo**, Dr. Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Anilton Ricardo Sastre Costa Andrade**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 43539384, CPF 231.307.358-01, que lhe foi proposta uma **Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Marcos Antonio de Mira - Me**, alegando em síntese: ajuizou uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1002646-92.2016.8.26.0005**, em face de **Comercio de Ferro e Aço para Construção R.R Andrade Ltda ME.** Em conformidade com os artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil, em desfavor da empresa executada, requereu a desconsideração da personalidade jurídica da mesma. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **citação, por edital**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, quanto ao requerimento de inclusão no polo passivo do feito, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032394-56.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TOMIE & HIDEKI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ08.146.145/0001-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Felipe Beltrame Montoni e Juliana Montoni Simeonato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$352.478,52, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2020. P-12e15/09

CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0059/20 PROCESSO Nº 2020199112
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012020OC00103
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **constituição de Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Líquido Gerador de espuma (LGE) classe "B" para o Corpo de Bombeiros.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 25/09/2020, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2213, 3396-2234, 3396-2013 e 3396- 2224.
Autoridade Subscritora do Edital: Ten Cel PM Alexandre Merlin.
Pregoeiro: Cap PM Priscila Mayume Oyama.

CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0060/20 PROCESSO Nº 2020199113
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012020OC00101
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **constituição de Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Líquido Gerador de Espuma (LGE) classe "A" para o Corpo de Bombeiros.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 24/09/2020, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2213, 3396-2234, 3396-2013 e 3396- 2224.
Autoridade Subscritora do Edital: Ten Cel PM Alexandre Merlin.
Pregoeiro: Cap PM Daniel Luiz Sobral.

USUCAPIÃO ORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL - FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que realizou as **NOTIFICAÇÕES** de **ELIANA NOSE GIANNELLI, ADRIANO GUIMARÃES GIANNELLI, OLAVO GUIMARÃES GIANNELLI, OLAVO GIANNELLI NETO,** herdeiros de **SIDNEY GUIMARÃES GIANNELLI, OLAVO GIANNELLI, CECY GUIMARÃES GIANNELLI e ALDO GIANNELLI,** na qualidade de titulares de domínio do imóvel usucapiendo, e titulares de domínio dos imóveis confinantes pela lateral esquerda e fundos, todos encartados na maior área das transcrições nºs 18.986 e 112.678, ambas do 9ºRI, de que se processa nesta Serventia, o pedido de reconhecimento extrajudicial de **USUCAPIÃO** do imóvel consistente em **UM PRÉDIO e seu terreno** situado à **Rua Damásio Pinto nº 489, parte do lote designado como 590 da quadra "E", da Planta Particular da Vila Brasil, DISTRITO DE ITAQUERA TATUAPÉ**, inicia-se no ponto "A", segue em linha reta na distância de 5,05m, ângulo interno de 90,00º e azimute de 53º01'50" acompanhando o alinhamento da Rua Damásio Pinto, até o ponto "B", continua na distância de 25,00m, ângulo interno de 89,98° e azimute de 323º00'28" até o ponto "C", confrontando à direita de quem da rua olha o terreno, com o imóvel nº 590, designado lote 591 da quadra "E", da Rua Damásio Pinto e segue na linha do fundo na distância de 5,04m, ângulo interno de 90,02º e azimute de 233º01'50", onde confronta com córrego Paraguassu, até o ponto "D", deflete à esquerda e segue no alinhamento na distância de 25,00m, ângulo interno de 90,00° e azimute de 143º01'50", até encontrar o ponto "A", onde confronta com o imóvel de nº 485 da Rua Damásio Pinto, parte do lote 590 da quadra "E", encerrando este perímetro com 60,09m e encerra a área total de 126,12m² de superfície; cujo pedido foi iniciado através do requerimento de 06 de maio de 2019, **prenotado sob nº 612.418**, em 06 de maio de 2019, instruído com a Ata Notarial lavrada no dia 30 de janeiro de 2019, no Livro 1811, fls.231/234, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera -São Paulo/SP, e demais documentos exigidos pelo Art. 216-A da Lei 6.015/73, devidamente autuado nesta Serventia, através do qual **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO**, brasileira, viúva, RG nº 10.603.209-4-SSP/SP, CPF/MF nº 006.883.508-60, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Estevam de Araújo Almeida nº 309, Parada XV de Novembro, solicita o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, com fundamento no artigo 1.242 do Código Civil vigente, declarando exercerem posse mansa, pacífica, ininterrupta, de boa-fé, com *animus domini* e justo título, por prazo superior a 31 (trinta e um) anos, sobre o referido imóvel. Considerando a certificação de que os notificandos se encontram em **lugar incerto e não sabido**, cumpre, com fundamento no §13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, combinado com o item 427.3, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **NOTIFICÁ-LO** a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00h, e/ou representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da usucapião extrajudicial que se processa nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de até 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação deste edital**, restando advertido que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, **o silêncio do notificando será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**. São Paulo, nesta data. **O Oficial, Francisco Raymundo.**

Processo 1007631-88.2018.8.26.0602 - Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - Rinaldo Kruger Pissini - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007631-88.2018.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Guilherme Widmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Rinaldo Kruger Pissini , objetivando a posse de um terreno com as seguintes características, medidas e confrontações: 5,00 metros, de frente para a avenida São Paulo, pelo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel confronta com Newton Alcindo Nogueira Soares sucessor de Alberico Brunelli com 6,02 metros; pelo lado direito na mesma situação confronta com Maria Soledade Benavides Martines com 5,59 metros; pelos fundos confronta com área remanescente com 5,45, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 02 de setembro de 2020.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - E D I T A L – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.254.848, em 21 de fevereiro de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – Art. 1.238 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MAURICIO SOARES DO MONTE**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.491.771-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.832.558-34, assistido por sua mulher com quem é casado sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1641, inciso II do Código Civil, na vigência da Lei nº. 6.515/77, MARIA APARECIDA RINALDI, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.299.799-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.667.658-99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ricardo Nascimento, nº 06, Jardim Maringá – CEP. 05869-280 –São Paulo – SP; **DAGLORIA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.541.328-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.579.538-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Hungria, nº 370, bloco A, apto. 33; **GLORISVAL ALVES DO MONTE,** chaveiro, porteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.673.863-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.383.008-00, com a anuência de BARBARA GOMES DA SILVA MONTE, manicure, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.131.254-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.907.719-77, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua David Tows, nº 4.024, Curitiba – Estado do Paraná; **DORALICE ALVES DO MONTE FALCÃO,** autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº.10.295.783-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.496.938-69, com a anuência de VLADIMIR FALCÃO NETO, metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.682.717-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.788.327-91, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Comendador Antunes dos Santos, nº. 1.809, apto, 112; **DORISVALDO ALVES DO MONTE,** aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.794.697-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.715.648-42, com a anuência de MARIA HELENA CASTOR DO MONTE, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.570.580-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.291.858-38, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hungria, nº 370, bloco A, apto 23; **ERISVALDO ALVES DO MONTE,** mecânico de manutenção, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.461.347-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.464.178-90, com a anuência de SARA GOMES DO MONTE, manicure, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.735.368-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.093.838-50, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Virginia Torezin Torte, nº. 158 – bloco D – Condomínio 1, apto. 15; **FABIO SOARES DO MONTE,** porteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.053.407-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.275.228-38, com a anuência de VIVIANE APARECIDA DO MONTE, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.476.416-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.747.488-19, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Engenheiro Oscar Teles, nº. 185, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 20 de janeiro de 1977, sobre **IMÓVEL situado na Rua Ricardo Nascimento, nº. 06, no bairro Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 262,50m² e área construída de 141,73m²,** cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte nº. 166.163.0009-8**, imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a Transcrição nº: 85.259, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de MICHAEL KUHINICA e IRMGARD KUHINICA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial, para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou o(s) notificando(s), **Espólio de IRMGARD KUHINICA, Espólio de MICHAEL KUHINICA, MARGARIDA KUHINICA AMARAL, ERIKA KUHINICA, JOSÉ FERNANDO KUHINICA, LINDA CHRISTIAN FERRACIU MOREIRA ALVES e ROBERTO BENEDITO FERNANDES,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de setembro de 2.020. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005209-90.2016.8.26.0609. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) JCR-3 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 18.208.817/0001-15, com endereço à Sao Jose do Rio Pardo, 60, na pessoa de Juliana O. Souza, Rochdale, CEP 06223-040, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Andraus Comercio e Locadora de Maquinas Eletricas Ltda - Me, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R$9.805,15 (Julho/2016), a ser atualizada, referente os contratos de locação de bens móveis sob os nºs 143049, 143132, 143168, 143279, 143384, 143415e 143268, tendo a ré deixado de honrar com os pagamentos das notas fiscais e boletos anexos aos autos. Encontrando-se o(a)(s) réu(ré)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias (art. 702 do NCPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a importância demandada, ou ofereça embargos monitórios. Fica(m) o(a)(s) réu(ré)(s) advertido(a)(s) de que, se pago o valor, ficará(ão) isento(a)(s) de custas processuais; se não oferecidos os embargos, caso em que será nomeado curador especial, ou rejeitados os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial, no que for cabível. Será o presente edital, por extrato, e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1040573-27.2014.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sidnei Miguel de Oliveira, RG nº 17.242.778-2 e CPF nº 096.878.938-26e Paula Cristina Rodolpho da Silva Oliveira, RG nº 27.864.612-8 e CPF nº 254.836.998-66 que Antônio Manuel Capriolli da Silva e Outro, ajuizaram ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$6.742,44(Dezembro/2014), conforme documentos anexos aos autos. Estando os requeridos em local ignorado, expede-se edital para citação p/ que em 3 dias a fluir após o prazo supra pague o débito atualizado e demais cominações legais, sob pena ser convertido o arresto efetuado sobre o lote de Terreno nº 06 da Quadra Z1, Pq. Residencial Vila União, c/área total de 160 m2, matriculado sob nº 123.709 do 3ºSRI/Campinas/SP, em penhora, independentemente de qualquer outra intimação, facultando o prazo de 15 dias para apresentação de embargos, sob as penas da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de agosto de 2020

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/CP/2020 PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2020/11266 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - ARROZ POLIDO TIPO 1 LONGO FINO CONFORME ART.14, § 1º, DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, através da **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE**, inscrita no CNPJ nº 46.384.111/0010-30, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº. 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com fundamento dado pelos arts. 30 e 37 da Resolução FNDE nº 06/2020, a presente CHAMADA PÚBLICA, apenas receberá propostas de organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica (os "Grupos Formais").

Produto: Arroz Polido – longo fino Tipo 1
Unidade de medida: Quilograma
Quantidade: 8.140.000

Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (envelopes 01 e 02) à Comissão de Chamada Pública (CCP), ***até às 16 horas do dia 01 de outubro de 2020***, na sede da **Secretaria de Estado da Educação**, localizada na Praça da República, nº 53 , sala 236 – Centro – São Paulo - SP.

A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e dos projetos será realizada na Praça da República, 53 – São Paulo/SP, com início no dia 02/10/2020, às 09:00 horas e será conduzida pela Comissão de Chamamento Público (CCP)

12.1. A presente CHAMADA PÚBLICA poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítios Eletrônicos: www.educacao.sp.gov.br e Diário Oficial do Estado (DOE)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Edital de Citação - Prazo 30 dias (úteis). Processo nº 1042580-50.2014.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da **4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP**. Faz saber ao **Espólio de Francisca Maria de Sousa** na pessoa dos herdeiros; **Antônio Targino de Sousa**_(CPF: 123.239.148-47), **Francisco Targino da Silva** (*qualificação ignorada*), **Maria Auxíliadora Targino de Lima** (CPF: 300.667.758-76), **Zilma de Sousa Alves** (CPF: 043.405.194-21) e **Maria da Conceição Targino** (*qualificação ignorada*), que **Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda**. lhe move **Ação de Rito Ordinário**, visando rescindir o contrato firmado em 10/03/1995 e a consequente reintegração da autora na posse do lote 24 da quadra 04, Jd. Okuyama – Guarulhos/SP, com área de 130,00m²; e a condenação nas cominações legais e contratuais, tudo em razão do não pagamento das parcelas na forma avençada. Estando os réus, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que, no **prazo de 15 dias (úteis), após o prazo supra**, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

INSTITUTO INFINITUS - CNPJ: 02.840.466/0001-20
Praça Coronel Sandoval De Figueiredo, 36 – Vila Azevedo – São Paulo/SP

I.S.I INSTITUTO DE SAÚDE INFINITUS

Balanço Patrimonial - DRE - Notas Explicativas - 2019

Balanço Patrimonial	
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019	
ATIVO	
ATIVO	34.110,18
ATIVO CIRCULANTE	34.110,18
DISPONÍVEL	34.110,18
CAIXA/BANCOS	34.110,18
PASSIVO	
PASSIVO	34.110,18
PASSIVO CIRCULANTE	34.110,18
FORNECEDORES	571,11
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.280,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.271,76
CONTAS A PAGAR	17.986,97

Demonstração do Resultado do Exercício	
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019	
RECEITAS	
RECEITA PUBLICAS	621.765,32
PROJETO AREA DA SAUDE	621.765,32
= RECEITA LIQUIDA	621.765,32
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	299.050,32
CUSTO DOS SERVIÇOS	49.741,23
SALARIOS E ORDENADOS	237.244,09
PIS/PASEP	3.061,89
COFINS	9.003,12
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	322.714,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	322.714,99
ÁGUA E ESGOTO	6.679,75
ENERGIA ELETRICA	9.290,17
TELEFONE	6.010,54
INTERNET	999,69
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.972,59
MATERIAL DE USO E CONSUMO	931,83
LANCHE, REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	3.601,14
HONORARIOS CONTÁBEIS	34.890,97
MANUTENÇÃO DE SITE	9.906,54
COMBUSTIVEL	3.784,01
ESTACIONAMENTO	1.812,05
COPA E COZINHA	1.351,35
ALUGUEL	62.305,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.743,51
IMPRESSOS GRAFICOS	5.896,16
MATERIAIS GERAIS	15.256,77
DESPESAS OPERACIONAIS	133.856,54
DESPESAS FINANCEIRAS	21.426,11
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERIODO	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Às demonstrações contábeis apuradas até 31 de Dezembro de 2019 estão expressas em valores em R$1,00 (Exceto quando informado em outra forma).

NOTA1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO INFINITUS, fundado em 10/11/1998,com sede e foro nesta capital, Praça Coronel Sandoval De Figueiredo, 36 – Vila Azevedo – São Paulo/SP - CEP:03.308-040, constitui-se em uma pessoa jurídica de direito privado, por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional voltado a saúde, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social,nacionalidade,sexo,raça,cor ou crença religiosa.

O Intituto Infinitus tem como finalidade a prestação de serviços de atendimento hospitalar, gestão de postos de saúde pública e de assistência médica sem internação. Desenvolver programas, treinamentos, capacitação e atualização junto aos profissionais de saúde; Promover assistência as pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, auditivas ou multiplas pela melhoria de acessibilidade por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios de ações correlatas; Promover também em unidades de saúde ou unidades móveis assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de infuência; Incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas aréas sociais, econômicas, saúde, tecnologia e educação. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e cientificos. Desenvolver por meio da escola de saúde Instituto Infinitus cursos de graduação e aperfeiçoamento na aréa da saúde; desenvolvimento de diagnósticos e soluções para hospitais, ferramentas em questão para a saúde pública;

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

2.1- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do INSTITUTO INFINITUS em 20 de Janeiro de 2020. As demonstrações contábeis do Instituto Infinitus levantadas em 31 de dezembro de 2019, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades jurídicas de direito privado, sem fins econômicos.

a) Balanço Patrimonial
Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros ITG 2002, aplica-se também, a NBC TG 1000 ou as normas completas (IFRS full) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação. E em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31-12-2019 foram classificados como Circulante o exercício em questão não possui valores a longo prazo deixando em avidencia a inexistencia de ativos e passivos de longo prazo;

b) Demonstração Resultado Do Exercício
Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros ITG 2002, aplica-se também, a NBC TG 1000 ou as normas completas (IFRS full) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação. E em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade,instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09.

2.2- REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para todos os registros contábeis efetuados. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

2.3- PASSIVOS FINANCEIROS

a) Fornecedores
Os valores a vencer escriturado nas contas de fornecedores, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal das atividades, sendo classificados como passivos circulantes com pagamento devido no exercício seguinte. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.
Elas são inicialmente,reconhecidas pelo valor justo e,subseqüentemente, mensuradas pelo custo amortizado com uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.4 - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃOCIRCULANTES

Quando apresentados são demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.5- RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida quando no repasse da subvenção e da sua efetiva destinação e/ou pagamento as obrigações com terceiros e de empréstimos realizados. O INSTITUTO INFINITUS adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data de efetivo pagamento de seus passivos. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2019
CAIXA/BANCOS	34.110,18
TOTAL	34.110,18

NOTA 4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Circulante	2019
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.280,34
ISS RETIDO	8,13
CSLL RETIDO	224,15
IR NA FONTE	322,38
PIS-PASEP RETIDO	165,31
COFINS RETIDO	560,37
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.271,76
SALÁRIOS E ORDENADOS A RECOLHER	10.138,36
INSS A RECOLHER	3.106,59
FGTS A RECOLHER	1.026,81
TOTAL	15.552,10

NOTA 5 – CONTAS A PAGAR E OUTRAS

Circulante	2019
CONTAS A PAGAR	
CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE	9.945,54
CONTABILIDADE A PAGAR	1.791,43
ALUGUEL A PAGAR	6.250,00
TOTAL	17.986,97

NOTA 6 – EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em 31 de dezembro de 2019 até a data de realização de divulgação destas notas explicativas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações Contábeis apresentadas.

Josiel Pereira Lima	Richard Lopes Gonçalves	Maria do Socorro e Souza Melo	Rafael Baptista Pardo
Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho Fiscal	Tesoureira do Conselho de Administração	Diretor Médico

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1017920-46.2019.8.26.0602 A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo**, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Fernanda C Brigola ME**, CNPJ 17.819.810/0001-77, que lhe foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Castanheiro Patrimonial Eireli**, alegando em síntese que as partes firmaram em 04/07/2018 um contrato de locação da loja identificada como EUC Quiosque D do Shopping de Conveniência Granja Olga. Informa que no dia 15/05/2019 a executada desocupou o imóvel da exequente, sem, contudo, pagar os alugueis devidos desde o dia 22/10/2018, referente ao mês de setembro de 2018. Alega que a dívida da executada é constituída dos alugueis dos meses de setembro de 2018 a abril de 2019, devidamente corrigidos pelo IGP-M e acrescidos de juros de 1% ao mês, multa moratória de 10% e multa compensatória equivalente a três alugueis por descumprimento contratual, incidindo sobre todas as verbas honorários de advogado de 20%. Não obtendo sucesso na tentativa de composição amigável, ingressou a exequente com a presente ação. Deu à causa o valor de R$ 22.018,18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **citação, por edital**, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4ª Vara Cível - Foro da Comarca de Guarulhos - SP Citação - Prazo 20 dias. Proc: 1044056-84.2018.8.26.0224 A Doutora Beatriz de Souza Cabezas, Juíza da 4ª Vara Cível - Foro da Comarca de Guarulhos - SP, FAZ SABER aos reús OGATA AMBIENTES PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.022.895/0001-06 e CLAYTON TOMIO OGATA, brasileiro, portador do CPF nº 217.966.598-94, RG/RNE: 283.537.930-SP, Ação: Procedimento Comum Cível, por parte de CRISTIANE APARECIDA RIOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.855.139-8, inscrita no CPF sob o nº 303.375.998-07 e LEILANE AGUIAR DE LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.778.394/0001-20, e não localizados os reús defere-se á CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que conteste á ação ou apresente resposta e não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial "nos termos do artigo 257 NCPC ". Afixe-se e Publique-se o edital.

Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1105634-66.2017.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a **Márcia Regina Leme**, CPF/MF 126.371.078-63, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada, e a **Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda - EPP**, CNPJ/MF 00.119.405/0001-43, ação de **Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 64.442,20, alegando o autor em sua inicial que em 09/11/2015 concedeu as rés um limite rotativo de crédito, nos termos do Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios nº 51391, tendo as mesmas deixado de efetuar os pagamentos a que se comprometeram. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2020.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001173-49.2016.8.26.0271 A MM. Juíza de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo**, Dra. Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a todos quantos o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **Ação Monitoria, n° 1001173-49.2016.8.26.0271**, movida por **Mesa Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda**, tendo como pedido a condenação do réu ao pagamento de R$ 97.527,29 (noventa e sete mil, quinhentos vinte e sete reais, vinte e nove centavos) atualizado até 14/03/2016. Estando o réu, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para citação de **3 A Soluções em Negócios para Jardinagem Eireli**, representada por seu sócio **Otavio Caetano da Silva**, brasileiro, empresário, RG nº 44.694.422 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 392.959.458-75, para os atos e termos da ação proposta, para que pague o valor supramencionado ou ofereça embargos no **prazo de 15 (quinze dias)**. Ficando ciente de que, não opondo embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com **prazo de 20 (vinte) dias**, findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado, afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 30 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1001397-64.2016.8.26.0019. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Calil Canfour de Almeida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Reinaldo Costa de Assis, CPF 446.655.391-20, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Banco Itaucard S/A, relativa ao veículo marca Chevrolet/Celta 5 portas Super, cor preta, ano/modelo 2003/2003, placa DLR7562, Renavam 802035442, chassi 9BGRD48X03G182703, apreendido em 27.04.2016, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 30416-629926684. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 30 de julho de 2020.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.258.040, em 22 de março de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinário – Art. 1.242 e 1.243 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADAILTON GONÇALVES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.704.968-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.648.528-80, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Simão Rodrigues Henriques, nº. 56, Jardim Piracuama, o qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 24 de agosto de 2018, e que seus antecessores iniciaram a posse em 05 de maio de 1962, sobre o **IMÓVEL** situado na Rua Simão Rodrigues Henriques, nº. 85, antiga Rua "D", correspondente ao lote nº. 27 da quadra nº. 03, do loteamento denominado "Jardim Piracuama", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº. 168.155.0027-5, com área construída de 151,07m², e área de superfície de 290,00m², imóvel esse que se acha registrado conforme a Matrícula nº. 430.565, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de ARICANDUVA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.434.883/0001-70, sendo certo que os direitos e obrigações decorrentes de compromisso de venda e compra acham-se registrados em favor de IVONE MARIA MARQUES, divorciada; CARLOS ALBERTO MARQUES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA DOS SANTOS MARQUES; SONIA REGINA KASHIMA e seu marido JORGE KASHIMA; e DORALICE MARIA MARQUES DA SILVA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com FERNANDO JUAREZ DA SILVA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial, para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou o(s) notificando(s), **ARICANDUVA S/A, IVONE MARIA MARQUES, CARLOS ALBERTO MARQUES, JOSEFA DOS SANTOS MARQUES, SONIA REGINA KASHIMA, JORGE KASHIMA, DORALICE MARIA MARQUES DA SILVA, FERNANDO JUAREZ DA SILVA, RAMIRO PEREIRA LIMA, MARTA BASTOS LIMA, JOSE AUGUSTO SOBRAL, MARIA ROSA SOBRAL e ADMINISTRAÇÃO DE BENS COELHO LTDA,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 1º de setembro de 2.020. O Oficial.

PROCESSO Nº 1003231-45.2015.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AJ. FARIA JUNIOR E CIA, LEONARDO FERREIRA MENDES, bem como seu cônjuge, se casado for, herdeiros ou sucessores MIECZYSLAWA BOREKI ALVES, bem como seu cônjuge, se casado for, herdeiros ou sucessores, e WALMIR ALVES, bem como seu cônjuge, se casado for, herdeiros ou sucessores, bem como, dos ausentes, incertos e desconhecidos que MARTA REGINA GOMES, DEJAIR VICTORINO, neste ato representado por seus filhos HENRIQUE GOMES VICTORINO, DEBORA GOMES VICTORINO, CAMILA GOMES VICTORINO, AMANDA PANAITZ VICTORINO, brasileira, menor nascida 24/04/2001 e RAFAEL PANAITZ VICTORINO, representado por sua mãe DANIELA PANAITZ GONÇALVES, ajuizaram a presente ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa, pacífica, sem interrupção, com animus domini, do imóvel urbano residencial localizado na Av. Jaguaribe, nº 1272,Bairro Jaguaribe, Osasco, São Paulo, CEP 06065-06, descrito como um terreno com benfeitorias constituído pelo lote 15, quadra C –localizado na Avenida Jaguaribe, nº 1272, Jardim São Jorge, nesta cidade, medindo 10,00ms de frente para a Rua Av. Jaguaribe; 40,00 ms de frente aos fundos de ambos os lados, 10,00ms nos fundos, encerrando a área de 400m²; confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com parte do lote 16 de propriedade de JOARI GOMES CORREIA, pelo lado esquerdo confronta com parte do lote 14 de propriedade de LAZARO MADEIRA CESAR, e nos fundos com o lote 4 de propriedade de LUIZ DO CARMO BARBOSA, inscrito na prefeitura nº 23241.52.96.0332.99.999.04, cadastro 1388680100, visando o proferimento da Sentença Declaratória de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 20 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, 02 de setembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001676-27.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA HELENA FRANCISCO DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 186.728.328-09 e VALDECIR CARLOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 15.330.981, CPF 040.452.218-16, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Francisco Riggio de Lima e Maria Tereza de Riggio Lima Landman, para seja declarado rescindido o contrato de locação firmado do imóvel situado na Rua Roma nº 680, Lapa, São Paulo, bem como, sejam condenados ao pagamento de todos os aluguéis e acessórios vencidos e vincendos acrescidos de multa contratual. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2020. P-12e15/09

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI, Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.288.411** o requerimento feito pela BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **CINTIA ROCHA LIMA** RG n° 41.420.878-X-SSP/SP, CPF/MF n° 347.222.938-13, brasileira, solteira, maior, nutricionista, a qual se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, bem como informações contidas nos avisos de recebimentos gerados pelos Correios, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 14 de setembro de 2020, o valor de R$39.709,75 (Trinta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 406.028, referente ao Apartamento nº 123, Bloco B, Edifício Aria Naturale, Condomínio Clublife Morumbi Aria, situado na Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, nº 100, 29º Subdistrito – Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 14 de setembro de 2020. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - *OFICIAL SUBSTITUTO***

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1008326-12.2018.8.26.0127. A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTA PEREIRA, RG 28077708-5, CPF 150.369.928-57, que Fundação de Rotarianos de São Paulo, CNPJ: 61.370.094/0001-85(entidade mantenedora do Colégio Rio Branco – Unidade Granja Vianna), ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 75.318,52 (Setembro/2018), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida nº 12.087, firmado entre as partes em 01/09/2014. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada, ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 06 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024140-20.2018.8.26.0562. A MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dra. Thatyana Antonelli Marcelino Brabo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Rosana Aparecida Leodoro de Oliveira, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG: 8.701.006 e CPF: 003.354.248-13, que por este Juízo tramita uma Ação de Inventário Judicial movida por Heloisa Helena Ortiz Afonso CPF: 212.498.468-38 dos bens deixados por óbito de Luiz Leodoro de Oliveira RG: 3.192.666-6 e CPF: 105.323.588-72, sendo o apartamento sob o nº 9 do Edifício Santista, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 415, esquina da Rua Conselheiro Nébias nº 504, Santos/SP, objeto da matrícula nº 180 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente à herdeira Rosana Aparecida Leodoro de Oliveira, foi expedido o presente edital, para que no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após os 20 dias supra, se manifeste sobre as declarações prestadas e todo o processado. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 18 de agosto de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002572-16.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) NTE - NUCLEO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA - EPP, REP. POR GILBERTO KIYOSHI KAKAZU, CNPJ 03.214.758/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Planam Forros e Divisórias Ltda, alegando em síntese ser credor da Executada da importância de R$ 1.831,78 (02/2017), sendo este valor representado por documento juntado aos autos (Duplicata). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia referida na inicial, corrigida monetariamente e acrescida de juros até a data do depósito judicial, restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento. A executada, ainda, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos, desde que por meio de ADVOGADO ou, reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena do silêncio o prosseguimento da execução procedendo-se penhora de bens, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS K-11e12/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001987-94.2014.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Hamilton do Amaral e s/m Analy Rissoni Pazini ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião referente a UM TERRENO, constituído de parte do lote 01, da quadra 03, do loteamento Chácara Faggion, situado na Estrada dos Fernandes, perímetro urbano deste município e comarca de Suzano, encerrando a área de 557,92 m²; identificado pelo perímetro A-B-C-D-E e A, tendo início no ponto "A", localizado no alinhamento do lado ímpar da Estrada dos Fernandes, junto à divisa com o imóvel de nº 1419, seguindo em reta no alinhamento da Estrada dos Fernandes, rumo de 69º59'20"SW numa distância de 24,88m onde encontra o ponto "B"; desse ponto deflete à direita rumo 59º44'29"NW numa distância de 4,00m, esquina com a Rua Gonroku Yoshimoto até o ponto "C"; desse ponto deflete à direita rumo 21º20'48"NW numa distância de 17,41m onde encontra o ponto "D", desse ponto deflete à direita, rumo de 69º48'35"NE numa distância de 27,39m onde encontra o ponto "E", confrontando com parte do lote 01, onde encontra-se uma residência sob nº 20, desse ponto deflete à direita, rumo 21º15'50"SE numa distância de 20,56m até o ponto "A", confrontando com parte do lote 02, onde se originou essa descrição, fechando o perímetro, encerrando a área total de 557,92m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 15 de junho de 2020 K-11e12/09

3ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP. Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0009640-92.2020.8.26.0562. O Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Jair Cesar Calleffo Júnior CPF: 199.386.418-06, que Associação de Instrução Popular e Beneficência CNPJ: 50.228.097/0001-62 (entidade mantenedora do Colégio São José) ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 25.584,97 (Julho/2020), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Santos/SP, 20/07/2020.

COMARCA DE ITAPEVI - 1ª VARA CÍVEL - Rua Bélgica, 405 - Jd Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4141-6592 - Itapevi/SP - E-mail: itapevi1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0002168-40.2020.8.26.0271**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dr(a). DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JOÃO EURICO HENRIQUES** (RG 1140375, CPF 084.635.108-09) e **ELIZA MARIA DE CASTRO DIAS HENRIQUES** (RG 1140374, CPF 084.635.108-09), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE**, ficam **INTIMADOS** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$361.991,77 (março/2020), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso paguem parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação; e **CIENTES** de que não pagando e independentemente de penhora ou nova intimação deverão apresentar a **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 04 de setembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009682-81.2018.8.26.0114O Dr. Eduardo Bigolin, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma do art. 257 do NCPC. FAZ SABER a SONIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº076.466.898-66, que Evandi Sabino da Silva e Giselle Oliveira de Souza, CPFs nº179.432.268-01e 035.059.495-31, ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$36.511,06, decorrente do inadimplemento de 9 parcelas do acordo celebrado por Instrumento de Confissão de Dívida referente à venda da unidade autônoma nº 43 A –Viva Vista Colina. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 20 dias, pague o débito devidamente atualizado, acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em 10% observando os termos do artigo 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos em até 15 dias, o não pagamento ensejará pena de imediata penhora de bens, avaliação, intimação e seguimento da execução, nos termos dos arts. 829 e ss do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. Campinas, aos 26 de agosto de 2020. P-12e15/09

O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1036489-49.2019.8.26.0100, em trâmite neste juízo, processo de Ação de Cobrança, em que é réu LUMO PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 18.076.706/0001-00, no qual o autor SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, requer o pagamento da dívida referente à implantação, acompanhamento e supervisão do SESI-SP Ginástica na Empresa, houveram tentativas para localizar o réu nos endereços Avenida Malek Assad, 896, Jacareí-SP; Rua São Diego, 601, Jacareí-SP e Rua Embaixador Jose Carlos Macedo Soares, 586, Jacareí-SP e, como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, devendo comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, representado por curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2019. P-12e15/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0083213-31.2019.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda,Juíza de direito da 28ª Vara Cível do Foro Central Cível, na forma do art. 513 §2º do NCPC. Faz saber que Leon Gilson Alvim Soares Junior, vem dar publicidade a todos do presente edital que fica devidamente INTIMADO o executado Thiago Buono Rizzo, CPF 285.742.168-01 atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, com as advertências e formalidades legais, para efetuar o pagamento fixado na R. Sentença do proc. 1072720-12.2018.8.26.0100, no valor de R$ 6.084,00. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios em 10%. Transcorrido o período sem pagamento voluntario, poderá apresentar impugnação em até 15 dias e, a requerimento do credor, nos termos do art. 523, § 3º, do CPC, a realização de bloqueio de ativos financeiros pelos sistemas informatizados. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2020. P-12e15/09

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECRETO Nº 2828,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito do Municipio de IGUAPE em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	222	02.13.00	08.244.0026.2450	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	188	02.13.00	08.244.0026.2073	3.1.90.11.00	01.000.00	40.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPO DE IGUAPE - ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007753-74.2016.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE FORTUNATO FERREIRA DE CAMPOS JÚNIOR, RG 42.593.883-9, CPF 350.993.618-38, que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual c/ Devolução das Quantias Pagas e Indenização por Danos Morais e Materiais por parte de SIDNEY PECHETTO JUNIOR e TATIANE ALESSANDRA DE ARAÚJO PECHETTO, alegando em síntese, abandono de obra, parcial e má prestação de serviços contratados, que demandava mão-de-obra especializada e responsável técnico para eliminar infiltrações no imóvel dos autores que ainda continuam causando mais problemas e prejuízos maiores; que foi realizado um aditivo contratual, que as obras foram retomadas e mais uma vez abandonada, requerendo o ressarcimento dos valores pagos, indenização por danos materiais (R$ 49.658,50) e morais (R$ 20.000,00), perdas e danos, aplicação do Código de Defesa do Consumidor com a inversão do ônus da prova, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de julho de 2020. P-12e15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000929-05.2020.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. RICARDO VENTURINI BROSCO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Santil Comercial Elétrica Eireli, CNPJ 49.474.398/0001-97, vem dar publicidade a todos que virem o presente edital que fica devidamente INTIMADA a executada ZATT AUTOMOTIVOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, com as advertências e formalidades legais, para efetuar o pagamento da condenação fixada na R. Sentença do proc. 1000703-85.2017.8.26.0108, no importe de R$50.213,89, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento em15 dias. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais. Transcorrido o período sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para apresentar impugnação e, a requerimento do credor, independentemente de novo pedido, nos termos do art. 523, § 3º, do CPC, a realização de bloqueio de ativos financeiros pelos sistemas informatizados. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 11 de agosto de 2020. P-12e15/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003801-05.2020.8.26.0007. Ao Dr. Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, Juiz de direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, na formado art. 513 §2º do NCPC. Faz saber que Diego Machado Cerqueira, vem dar publicidade a todos do presente edital que fica devidamente INTIMADO o executado Anilson Batista de Sá, CPF 135.494.138-71 atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, com as advertências e formalidades legais, para efetuar o pagamento fixado na R. Sentença do proc. 1012618-12.2018.8.26.0007, no valor de 11.167,11. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios em 10%. Transcorrido o período sem pagamento voluntario, poderá apresentar impugnação em até 15 dias e, a requerimento do credor, nos termos do art. 523, § 3º, do CPC, a realização de bloqueio de ativos financeiros pelos sistemas informatizados. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP 28.08.2020 P-12e15/09

EDITAL DE Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0005451-69.2018.8.26.0068. À Dra. Maria Elizabeth De Oliveira Bortoloto, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Barueri, na forma do art. 513 §2º do NCPC... Faz saber a Gustavo Denfeldt CPF nº 226.718.968-24 e Leonardo Denfeldt sob os CPF 216.844.998-60, que M&G Sistemas de Segurança e Serviços Ltda Epp inscrita no CNPJ nº 17.914.369/0001-02, ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa Conviva Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.437.149/00014-81 para recebimento de R$ 104.747,81 decorrente do descumprimento de sua parte nos moldes estabelecidos na contratação dos serviços de proteção e conservação patrimonial prestados pela autora, ocasionando o não pagamento desde outubro de 2014. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 20 dias, a fluir após os 15 supra sem manifestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial conforme preceitua o artigo 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 13 de agosto de 2020. P-12e15/09

Faça o orçamento das suas publicações com a **GAZETA**.

» Editais
» Balanços
» Atas
» Comunicados
» Avisos

Anuncie: 11. 3729-6600
www.gazetasp.com.br comercial@gazetasp.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público Os Extratos Das Atas Des Registro De Preços, Referentes aos: **Processo Nº 45/2020** – Pregão Presencial Nº **10/2020**, Objeto: Registro De Preços De Materiais De Consumo De Laboratório Para O Hrlb/Consaúde, Assinada Em **04/06/2020**, Prazo De Validade De **12 (doze)** Meses, Em Seu **2º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Marca, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Dobber Comércio E Representações Ltda, Cnpj 52730850000149,** 17, Cepa Escherichia Coli Atcc 25922 Fr C/5, Fr, 55,00-18, Cepa Pseudomonas Aeruginosa Atcc 27853, Fr, 55,00-19, Cepa Staphilococcus Aureus Atcc 25923, Fr, 55,00-23, Corante (1,2,3) P/ Color. Difer. De Elem, Kit, 24,96-43, Oleo De Imersao P/ Leitura Em Microscopio, Fr, 13,58-53, Sangue Oculto Nas Fezes - Teste Rapido S/, Kit, 69,00; **Cqc Tecnologia Em Sistemas Diagnosticos Ltda, Cnpj 46962122000321,** 41, Meio Crom. P/ Pesq. Dir. Estreptococos, Und, 14,52; **Aimara Comercio E Representações Ltda, Cnpj 57202418000107:** 58, Teste Rapido P/ Sifilis No Sangue, Und, 1,98; **Gustavo Augusto Yoshida - Epp Cnpj 07429534000187,** 10, Antigeno Rpr - Antigeno Rpr, Kit, 90,00-22, Corante P/ Gram, Kit, 40,8000, 35, Lamina P/ Microscopia C/ Extremidade, Cx, 4,88; 36, Laminula 24 X 60 Mm Cx C/ 100, Cx, 6,00; 37, Laminulas Microscopia 24,0 X 40,0mm Esp, Cx, 5,25-67, Tubo P/ Coleta De Sangue S/ Anticoag. 4/5, Und, 0,43; **Ciscre Imp. E Dist. De Prod. Medicos Ltda, Cnpj 07014318000170,** 25, Dengue Teste Rapido Ns1,Igg E Igm, Und, 14,73; **Cirurgica Uniao Ltda, Cnpj 04063331000121,** 06, Agulha P/ Coleta A Vacuo 25 X 7, Cx, 28,32, 07, Agulha P/ Coleta A Vacuo 25 X 8, Cx, 28,32, 20, Coletor De Urina Universal, Fr, 0,27, 26, Detergente Neutro Nao Ionico Liquido, Fr, 12,44, 31, H1n1 - Kit P/ Coleta De Influenza, Kit, 23,00, 72, Tubo Plastico Cristal 12 X 75, Pct, 67,85; **Medical Chizzolini Ltda, Cnpj 25067657000105**, 03, Acido Periodico De Schiff Kit Com 60, Kit, 424,47, 04, Agar Cled/Macconkey Em Placa, Und, 3,3363, 05, Agar Sangue/Macconkey Em Placa, Und, 3,42-08, Alca Descartavel Esteril 1 Ul, Und, 0,16-09, Alcool Isopropilico 1000 Ml, Fr, 30,60-11, Arquivo Para Blocos De Parafina, Und, 4,08-12, Azul De Crezil Brilhante, Fr, 21,00-13, Caixa Arquivo Para Laminas, Und, 5,78-15, Cassete Plastico Branco, Cx, 80,00-16, Cefalina Ativada P/ Det. Do Tempo De Tromboplastina Parcial, Kit, 93,00-21, Corante De Ziehl, Kit, 39,00-27, Dispositivo Para Coleta Multipla De Sangue A Vacuo, Cx, 51,00-28, Eosina Amarelada Nao Alcoolica 1.000ml, L, 13,60-29, Formaldeido Solucao De Formol 37%, Galao, 59,50-30, Giemsa Modificado, Kit, 399,55-32, Hcg? Teste P/ Deteccao De Hcg, Kit, 32,00-34, Hidroxido De Amonio, L, 18,60-39, Malaria. Teste Rapido. Kit C/ 20 Testes, Kit, 198,68-42, Navalha Descartavel Para Corte De Parafina, Cx, 633,34-45, Papel P/ Processamento De Pequenos Fragmentos C/ 100 Fls, Pct, 5,61-46, Papel Termossensivel 55mm X 30m Para Clote Drake, Und, 13,60-47, Parafina Em Lentilha Saco 10 Kilos, Saco, 273,70-48, Pipeta Pasteur Plastico C/ Bulbo 3,0 Ml Nao Esteril, Und, 0,09-49, Ponteira Descartavel De Ate 200, Pct, 14,20-50, Reagente Analitico Ditionito P.A. 250g, Und, 59,50-52, Saco De Lixo Autoclavavel, Pct, 10,20-57, Teste Rapido P/ Determinacao De Hbsag, Und, 2,35-61, Tromboplastina Calcica Anti-Heparina, Kit, 98,00-66, Tubo P/ Coleta De Sangue C/ Anticoag., Cx, 47,00-68, 01.000975 Tubo P/ Micro Coleta De Sangue Capilar, Cx, 70,35-69, Tubo P/ Micro-Coleta De Sangue Capilar, Cx, 91,08-70, Tubo P/ Vhs, Und, 4,25-74, Ziehl Nielsen - Kit De Coloracao Especial, Kit, 399,56.

Processo Nº 28/2020 – Pregão Presencial Nº **13/2020**,Objeto: Registro De Preços De Materiais De Consumo De Laboratório Para O Laboratório Regional/Consaúde, Assinada Em **05/06/2019**, Prazo De Validade De **12 (doze)** Meses, Em Seu **2º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Marca, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Gustavo Augusto Yoshida - Epp Cnpj 07429534000187**, 02, Agar Cled/Macconkey Em Placa, Und, 3,38-05, Agar Sangue D Carneiro C/ Base, Und, 2,88-25, Antigeno Rpr, Kit, 88,00-27, Bile Esculina Caixa C/ 10 Tubos, Cx, 25,95-35, Disco De Bacitracina P/ Ident. De Estreptococos Grupo A, Fr, 9,50-36, Disco De Antibiog. Ampicilina + Sulbactam, Fr, 9,50-37, Disco De Antibiograma Acido Nalidixico 30, Fr, 9,50-38, Disco De Antibiograma Amicacima 30 Mcg, Fr, 9,50-39, Disco De Antibiograma Amoxacilina, Fr, 9,50-40, Disco De Antibiograma Ampicilina 10 Mcg, Fr, 9,50-41, Disco De Antibiograma Azitromicina, Fr, 9,50-42, Disco De Antibiograma Aztreonan, Fr, 9,49-43, Disco De Antibiograma Cefalexina 30 Mcg, Fr, 9,50-44, Disco De Antibiograma Cefalotina 30 Mcg, Fr, 9,50-45, Disco De Antibiograma Cefazolina, Fr, 9,50-46, Disco De Antibiograma Cefepime, Fr, 9,50-47, Disco De Antibiograma Cefotaxima, Fr, 9,50-48, Disco De Antibiograma Efoxitina 30 Mcg, Fr, 9,50-49, Disco De Antibiograma Ceftazidima 30 Mcg, Fr, 9,50-50, Disco De Antibiograma Ceftriaxona 30, Fr, 9,50; 51, Disco De Antibiograma Ciprofloxacin 10, Fr, 9,50-52, Disco De Antibiograma Claritromicina, Fr, 9,50-53, Disco De Antibiograma Clindamicina, Fr, 9,50-54, Disco De Antibiograma Cloranfenicol 30, Fr, 9,50-55, Disco De Antibiograma Doxacilina, Fr, 9,50-56, Disco De Antibiograma Eritromicina, Fr, 9,50-58, Disco De Antibiograma Gentamicina 10 Mcg, Fr, 9,50-59, Disco De Antibiograma Gentamicina 120 Mcg, Und, 16,80-60, Disco De Antibiograma Levofloxacina, Fr, 9,50-61, Disco De Antibiograma Linezolid, Fr, 9,50-62, Disco De Antibiograma Meropenem, Fr, 9,50-63, Disco De Antibiograma Nitrofurantoina, Fr, 9,50-64, Disco De Antibiograma Norfloxacin, Fr, 9,50-65, Disco De Antibiograma Ofloxacin 5 Mcg, Fr, 9,50-66, Disco De Antibiograma Oxacilina 1 Mcg, Fr, 9,50-67, Disco De Antibiograma Penicilina G, Fr, 9,50-68, Disco De Antibiograma Rifampicina, Fr, 9,50-69, Disco De Antibiograma Sulfazotrim, Fr, 9,50-70, Disco De Antibiograma Teicoplamina, Fr, 9,50-71, Disco De Antibiograma Tetraciclina, Fr, 9,50-72, Disco De Antibiograma Vancomicina, Fr, 9,50-73, Disco De Novobiocina, Fr, 11,50-74, Disco Optoquina P/ Identificacao De Pneumococo, Fr, 10,80-80, Lamina P/ Microscopia C/ Extremidade Fosca 26 X 76 Mm, Cx, 5,00-88, Placa De Kline De Vidro Com 12 Escavacoes P/ Vdrl, Und, 48,00-93, Rugai Meio P/ Identif De Enterobacterias C/ 50, Cx, 89,00-97, Sistema Multidisco P/ Antibiograma, Cx, 109,35-103, Tira Reagente P/ Uroanalise Com 10, Fr, 23,80-104, Tubo P/ Coleta De Sangue 4/5ml C/Anticoagulante Edta, Cx, 38,88-105, Tubo P/ Coleta De Sangue S/ Anticoag. C/Gel Sep. 6 A 9 Ml, Cx, 78,85-107, Tubo P/Coleta Sangue C/Anticog Cit Sodio 3/5 Ml, Cx, 53,46; **Medical Chizzolini Ltda Cnpj 25067657000105,** 04, Agar Muller Hinton 500 Gr, Fr, 590,00-06, Agar Sangue/Macconkey Em Placa, Und, 3,86-08, Alca Descartavel Esteril 1 Ul, Und, 0,18-10, Anti Soro E Coli Polival Classica A, Fr, 229,60-11, Soro E Coli Polivalente Classica B, Fr, 229,60-12, Anti Soro E Coli Polivalente Classica C, Fr, 229,60-13, Anti Soro E. Coli Invasora A, Fr, 229,60-14, Anti Soro E. Coli Invasora B, Fr, 229,60-16, Anti Soro Salmonella Flagelar, Fr, 229,60-17, Anti Soro Salmonella Somatica, Fr, 229,60-20, Anti Soro Shigella Boydii Polivalente, Fr, 229,60-21, Anti Soro Shigella Dysenteriae, Fr, 229,60-23, Anti Soro Shigella Flexnery, Fr, 229,60-24, Anti Soro Shigella Soney, Fr, 229,60-26, Azul De Metileno, Fr, 100,00-28, Caldo Bhi, Fr, 506,00-29, Caldo Selenito, Fr, 2,87-30, Coletor Universal Cap 70 Ml, Pct, 20,00-32, Corante De Giemsa, Fr, 27,70-33, Cristal Violeta, Fr, 65,00-34, Detergente Neutro Nao Ionico Liquido, Fr, 24,00-75, Escova Para Lavagem De Tubos De Ensaio, Und, 5,20-76, Escova Para Lavagem De Tubos De Ensaio, Und, 5,20-77, Fenol Pa Frasco Com 500g, Gr, 43,00-82, Meio De Lowestein Pronto Para Uso, Fr, 4,90-83, Meio De Ogawa-Kudoh P/ Isolamento De Micobacterias, Fr, 6,44-84, Peneira Descartavel Para Filtragem De Fezes, Und, 0,67-85, Pipeta Pasteur Plastico C/ Bulbo, Und, 0,24-86, Pipeta Pasteur Plastico C/ Bulbo, Und, 0,10-87, Placa De Agar Muller Hinton, Und, 5,64-90, Placa De Petri Esteril Em Poliestireno, Und, 1,58-91, Plasma De Coelho Liofilizado, Fr, 14,70-92, Ponteira Descartavel De Ate 200 Microlitros, Pct, 13,92-94, Saco De Lixo Autoclavavel, Pct, 14,00-95, Saco De Lixo Autoclavavel 60 Litros, Pct, 23,0000-96, Sangue De Carneiro Desfibrinado, Fr, 77,00-102, Tira Para Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes, Und, 3,96-106, Tubo P/Coleta De Sangue C/Anticoag, Cx, 69,00.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÕES DE FUTURAS AÇÕES PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 31/2020

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

Demais informações constantes no processo nº 068/2020

FORNECEDOR: LENITA PIRES DE ABREU-MEI

Item 1 e 2

TOTAL DO FORNECEDOR: 20.010,00
IGUAPE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **GIOVANI DE LIMA FRANCO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**058/2020**
OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de Pão tipo bisnaguinha (25gr) e Pão Francês (50gr), atender os Departamentos deste Município de Iguape/SP.
Pregão Presencial n°. 029/2020
DATA: 09/09/2020
VIGENCIA: 09/09/2020 a 08/09/2021
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 313.487,00 (Trezentos e Treze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONSAÚDE - CNPJ: 57.740.490/0001-80. O Diretor Superintendente **RATIFICA** os termos do processo nº 125/20, que visa a contratação da empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL destinado ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, Vigência: 12 (doze) meses, - COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE. CNPJ: 61.047.007/0001-53 Valor: R$1.086.338,64 (Um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Pariquera-Açu, 11 setembro de 2020.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente
CONSAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADO: **CARLOS ROBERTO DE MORAIS**
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 170/2017
OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação ao contrato de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Música.
DATA: 09/09/2020
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Dispensa de Licitação nº 226/2017
VIGENCIA: 09/09/2020 à 08/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE RADIOLOGIA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 30/2020 - EDITAL Nº: 40/2020

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

Demais informações constantes no processo nº 077/2020

FORNECEDOR: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

COTA PRINCIPAL
Item 1 e 2
COTA RESERVA
Item 3

TOTAL DO FORNECEDOR: 84.000,00
IGUAPE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM REGIME DE LOCAÇÃO MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, BEM COMO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 32/2020

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

Demais informações constantes no processo nº 87/2020

FORNECEDOR: A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

LOTE 1 - NOTEBOOK
TOTAL DO LOTE: 86.400,00
LOTE 2 - DESKTOP
TOTAL DO LOTE: 93.600,00
LOTE 4 - IMPRESSORA
TOTAL DO LOTE: 113.400,00
LOTE 5 - TRAVA PARA NOTEBOOK
TOTAL DO LOTE: 1.500,00
LOTE 6 - FONE DE OUVIDO
TOTAL DO LOTE: 1.500,00
TOTAL GERAL: 269.400,00

Iguape, 11 de Setembro de 2020
WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: **www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,**

ou pelo e-mail: glicitasaude@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS 24/09/2020, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 24/09/2020, às 09:30h

Araraquara, 11/09/2020
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PILHAS E BATERIAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: **www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,**

ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS 24/09/2020, às 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 24/09/2020, às 09:30h

Araraquara, 11/09/2020
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INTEGRADORES QÚMICOS E BIOLÓGICOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: **www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br,**

ou pelo e-mail: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DE PROPOSTAS 24/09/2020, às 08:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 24/09/2020, às 09:30h

Araraquara, 11/09/2020
Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-066/2020. Processo licitatório: 18107/2020. Objeto: RP - "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, KIT BANDA, KIT ILUMINAÇÃO, PROJETOR DE VÍDEO E CENTRAL DE VÍDEO HD COM SWITCHER". Sessão pública de processamento: dia 06/10/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de setembro de 2020. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-068/2020. Processo licitatório: 12496/2020. Objeto: RP - "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA". Sessão pública de processamento: dia 02/10/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de setembro de 2020. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-069/2020. Processo licitatório: 17941/2020. Objeto: RP - "AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CONCESSÃO DE CILINDROS E ENTREGA PONTO A PONTO". Sessão pública de processamento: dia 01/10/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de setembro de 2020. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
PROCESSO Nº 15.428/2020

Comunicamos a todos os interessados que, nos termos da decisão exarada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TC 020560.989.20-4 e TC 020683-989.20.6, que julgou incompetente para análise da matéria, bem como cassou a liminar concedida e ainda, determinou o arquivamento dos autos sem julgamento de mérito, razão pela qual fica marcado para o dia 30/09/2020 ás 10h00m a reabertura do certame que tem por objeto a contratação de empresa para execução de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL – BAIRRO PEREQUE MIRIM. O edital encontra-se disponível no site: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitações. Caraguatatuba, 11 de setembro de 2020 - JOSIANE FERREIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras de Engenharia.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
Pregão Eletrônico nº 48/2020
Processo nº 18.164/2020

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Tecnologia da Informação para Automação da Secretaria Municipal de Saúde.**
Abertura: 25/09/2020 às 09h00min.
Realização: www.bll.org.br
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão 002/2020, Processo 9208/2020. Tipo: Maior lance por lote. Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis (Leilão). A sessão será aberta às 09h00 do dia 02 de Outubro de 2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital 131/2020 na integra poderá ser obtido a partir do dia 16/09/2020 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 054/2020, Processo 9023/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com motorista e combustível por conta da contratada, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 29 de Setembro de 2020, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital 130/2020 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 16/09/2020 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-067/2020. Processo licitatório: 21343/2020. Objeto: RP - "AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM LOGÍSTICA DE ENTREGA DE KITS EMBALADOS PONTO A PONTO EM CADA UNIDADE ESCOLAR". Sessão pública de processamento: dia 25/09/2020 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e www.comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 11 de setembro de 2020. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Prefeito de Embu das Artes **TORNA PUBLICO:**
Considerando o interesse público juntamente com o poder discricionário da administração pública **REVOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020** - Processo nº 9.883/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - Processo nº 10.094/2020 - **Registro de Preços** Visando a **Contratação de Empresa para Impressão Estimada de Materiais Didáticos do Projeto "Aprendendo em Casa", bem como Caderno de Questões, Provas, Simulados, etc.**, para atender os Alunos da Rede Municipal de Educação, com sessão marcada para as **10h do dia 18/09/2020**.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 9.973/2020 - **Aquisição de Cadeiras, Tipo Poltrona Giratória, para utilização na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito,** com sessão marcada para as **10h do dia 24/09/2020**.

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 11/09/20. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO N. 83/2020** – EDITAL N. 120/2020. ÔRGÃO: Secretaria Municipal da Educação, Administração e Desenvolvimento Social. OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de café e açúcar; A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 25/09/2020 a partir das 14hs00min. EDITAL disponível, através dos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br.ADRIANO MOREIRA - Secretário Municipal da Educação, JEAN WALTER LOPES SCUDELLER – Secretário da Administração e ÉRICA CRISTINA BELOMI – Secretária do Desenvolvimento Social.

PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2020 – EDITAL N. 132/2020. ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Obras. OBJETO: Ata de registro de preços para contratação de empresa para restauro e conservação de pavimentação asfáltica (tapa buraco); Os ENVELOPES serão entregues no Departamento da Central Geral de Compras até às 08h30min horas do dia 25/09/2020, ocorrendo credenciamento e sessão pública de lances; EDITAL disponível através do Site: http://licitacao.rc.sp.gov.br; – PAULO ROBERTO DE LIMA – Secretário.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019 - PROC. Nº 300.044/2019 - oriunda do proc. 7484/2018 - CONTRATADA: MV PLAN PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA-ME - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra descrito por 33 (trinta e três) dias, a partir de 29 de agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020. GESTOR: Marcelo Henrique de Assis. Jefferson Cirne da Costa-Secretaria Municipal da Fazenda.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DAE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Objeto: Aquisição de polímero aniônico, polímero catiônico em emulsão e em pó e ácido tricloro isocianúrico
Entrega dos Envelopes 01 e 02: até 24/09/2020 às 08h30.
Sessão do Pregão: 24/09/2020 às 09h00.
Valor estimado: R$ 954.277,00
O edital poderá ser retirado no Departamento de Suprimentos, sito a Rua José Bonifácio, 400 – Centro – Santa Bárbara d'Oeste, a partir da presente ou pelo site: www.daesbo.sp.gov.br. Informações: mmosna@daesbo.sp.gov.br ou pelo fone (19) 3459-5925.

DEUSDEDIT JESUS GUARDA
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2020
PROCESSO nº 18.178/2018 e apensos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. O encerramento dar-se-á em 25 de Setembro de 2020, às 09:30horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 15/09/2020, sem custos, no endereço eletrônico www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, mediante a entrega de mídia digital para gravação dos arquivos do Edital e seus anexos. Contato: (11) 4674-7877.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020
PROCESSO Nº 7.345/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a realização de serviços de Reforma Geral do piso do Ambulatório de Saúde Mental da UBS Santo Antônio, sito na Rua Guarani, nº 581, Vila Santo Antônio, neste Município, conforme descrito nos Anexos constantes deste Edital. O encerramento dar-se-á em 29 de setembro de 2020, às 09:30 horas. o Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 15/09/2020, sem custos, no endereço eletrônico www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Avenida Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, mediante a entrega de mídia digital para gravação dos arquivos do edital e seus anexos. contato: (11) 4674-7877.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO II
"PREGÃO ELETRÔNICO n° 162/2020"
"DE: 04 de AGOSTO de 2020"
TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Araraquara, 11 de setembro de 2020
Em relação ao pregão eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL SEM-FIO DESTINADA AO USO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, esclarecemos que as respostas em relação às questões formuladas pela empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, encontram-se no site do Município, bem como site no Banco do Brasil.

DENIS PETERSON
Pregoeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2020 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO TIPO CM-30, DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 01/10/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 08/09/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020 - PROC. Nº 300.111/2020, oriunda do proc. 7680/2020 - DETENTORA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de escritório e papelaria. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários (R$): 03 - Luva descartável - R$ 42,00; GESTOR: EDUARDO FERREIRA LOPES. Silvia de Campos - Resp. p/ da Secretaria Municipal de Governo. Fabricio Coutinho de Faria-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação. ADRIANA GOMES DA FONSECA-Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA-Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. MARIA DE LOURDES DA SILVA-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Câmara Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
Cananéia - Cidade Ilustre
1º Povoado do Brasil

Decreto Legislativo nº 001/2020

Ementa: Decreta a perda de Mandato em face de cassação do Prefeito do Município da Estância de Cananéia/SP, Doutor Gabriel dos Santos Oliveira Rosa

A Câmara Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, publico o presente o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o processamento da denúncia realizada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Cananéia/SP, e sua emenda foi realizada com a regularidade devida pelo Decreto Lei nº 201/1967 e pelo despacho exarado pelo Desembargador Relator, Dr. Djalma Lofrano Filho, no dia 04.09.2020 nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2184649-71.2020.8.26.0000.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa, do devido processo legal, foram rigorosamente obedecidos, bem como o Decreto – Lei nº 201/1967, com Similitude a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal da Estância de Cananéia/SP, por seis votos favoráveis, 01 voto contrário, e duas ausências, reconheceram comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, determinadas no Relatório Final exarado pela Comissão de Investigação e Processante de nº 001/2020 – Resolução nº 01/2020.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 28, VI da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 19, III, "d": "Lei Orgânica Municipal - Ao Presidente da Câmara, dente outras atribuições, compete: Art. 28 – VI – declarar extinto o mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, nos casos previstos nesta lei ou no Regimento Interno da Câmara;" e "Regimento Interno – Art. 19 – Ao Presidente da Câmara compete, privativamente: III – Quanto à competência geral: d) declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em lei;"

Art. 1º - Fica decretada a PERDA DO MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR DOUTOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA do Partido Social Democrático – PSD com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal da Estância de Cananéia/SP.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo é publicado, para todos os fins de direito, no Jornal Gazeta SP, de circulação no Município, no átrio e no site oficial da Câmara Municipal da Estância de Cananéia/SP.

COMUNIQUE-SE A JUSTIÇA ELEITORAL.

Sala das Sessões "Vereador Hélio França Fortes"
Cananéia, 10.09.2020.

FABIANA ROSA DE MOURA
PRESIDENTE

Professor Edison José Alves
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"A Comissão Permanente de Licitações - COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 22267/2019, da Concorrência Pública nº 02/2020, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO DE PARQUE PÚBLICO EM ÁREA PÚBLICA SITUADA NA PRAÇA COMENDADOR ERMELINO MATARAZZO, Nº 91, BAIRRO FUNDAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO**, em razão do pedido de desistência da proposta pela FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP, RESOLVE acolher o pedido e ato contínuo notificar a segunda colocada, com fulcro no art.64, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, que assumiu integralmente a proposta da primeira colocada. Diante disso esta COJUP I, declara vencedora do certame a CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, CNPJ nº 43.507.235/0001-87, com o valor de R$ 8.489.130,78 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos)." São Caetano do Sul, 11 de setembro de 2020. Vladimir Guirado Candido-Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE 3º TERMO ADITIVO Nº 54/2019 - AO CONTRATO Nº 54/2019 - PROC. Nº 20.596/2018 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME - OBJETO: Fica reduzido o valor do contrato para R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), até o retorno das aulas presenciais. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. Gestor: Guaíra Aparecida Paolini. Fabricio Coutinho de Faria-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-000 ,o PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações detalhadas no Edital.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID-19 TIPO IGG/IGM E IMONOCROMÁTICO, QUE FAZEM PARTE DOS ATENDIMENTOS E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, SOLICITADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020. As especificações detalhadas encontram-se no ANEXO I deste edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 2.781/2020 ,Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, ,Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, no que couber.
DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ: 18 DE SETEMBRO DE 2020, NA SALA DE LICITAÇÕES, ANTES DO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO, PREVISTO PARA AS 15h00m.
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Auditório da Prefeitura Municipal de Iguape, situada na Avenida Adhemar de Barros n.º 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguape/SP, CEP 11.920-00, no DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020, AS 15h00m HORAS.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape – SP – CEP 11.920-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguape.

Wilson Almeida Lima
Prefeito.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Por Fábio Garcia
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

CASAL NOVO NO PEDAÇO

Sonza e Vitão repercutem

Alguns meses após término de casamento, Luísa Sonza oficializa novo namorado nas redes sociais.

DIVULGAÇÃO

O relacionamento entre os cantores Luísa Sonza e Vitão foi oficializado há pouquíssimo tempo e já está no meio de um debate público, pois as pessoas estranharam ela engatar um novo relacionamento tão rápido. A cantora era casada com o humorista Whindersson Nunes e os dois encerraram o relacionamento no último mês de abril. O ex-marido de Luísa Sonza sempre a defendeu de críticas na internet e tem levado no bom humor o fato de sua antiga esposa ter aparecido com namorado. Ele brincou que agora iria ouvir sofrência, e até Marília Mendonça participou da brincadeira no Twitter.

REPRODUÇÃO/QUEM

Reencontro no Pedaço

O ator Will Smith comemorou os 30 anos de Um Maluco no Pedaço retornando ao cenário da mansão dos Banks ao lado de seus companheiros de cena. Smith também postou uma foto com a atriz Janet Hubert, a primeira tia Vivian que abandonou a série após 3 temporada e foi substituída por Daphne Maxwell Reid. A série, originalmente chamada The Fresh Prince of Bel-Air, foi um enorme sucesso no "SBT" durante os anos 2000.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

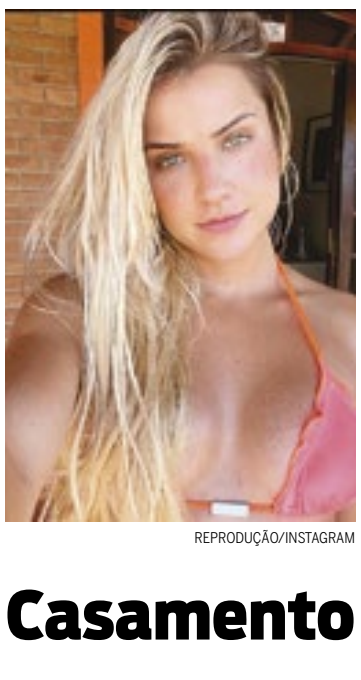

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Felicidade

A apresentadora Juju Salimeni surpreendeu seus seguidores no Instagram com uma foto pra lá de ousada. "Vá ser feliz e esqueça o caminho de volta", disse a ex-panicat na postagem, que recebeu uma avalanche de emojis apaixonados. Juju atualmente comanda seu próprio reality show, o Juju Boot Camp, no canal "E!".

Casamento

Não se sabe se a ex-BBB Gabi Martins está solteira ou se aquele "conhecendo melhor" com Danilo Gentili progrediu, mas a cantora declarou nas redes sociais que agora ela quer namorar para casar. A moça usou como exemplo a irmã que namorou a vida toda e disse que não quer isso para ela. "Sou oito ou oitenta", ponderou.

Reforma Linguística de Anitta

Uma reclamação de Anitta nas redes sociais pode mudar a definição de uma palavra no Brasil. A cantora recentemente se revoltou porque a definição da palavra "patroa" não se refere ao feminino de "patrão", e sim à "dona de casa". Recentemente a palavra virou meme nas redes sociais, mas ainda tem uma explicação machista nos dicionários. Após vociferar nas redes sociais, o próprio Google se posicionou dizendo que transmitirá o problema ao dicionário da plataforma para tornar o termo mais apropriado.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ET. Durante uma participação no programa Otalab, no "UOL", Tiago Abravanel revelou que Silvio Santos é um homem muito observador, mas que também é muito alheio à realidade. Ele comparou seu avô a um extraterrestre, por não saber exatamente como algumas coisas da vida comum funcionam. Silvio teria se surpreendido, ao ver imagens do Bloco do Tiago, que pessoas vão às ruas no Carnaval.

VIDEOGAME. Jojo Todynho tomou uma bronca inusitada da produção de A Fazenda 12. A funkeira pediu um videogame para se divertir, mas ela citou a marca do aparelho. A produção esbravejou pois é proibido falar marcas, e então Jojo respondeu "desculpa". Tomou outra bronca porque também não pode responder à produção.

REPRODUÇÃO/QUEM

DOCINHO. Com a cerimônia de casamento marcada para 30 de setembro, Gretchen e Esdras de Souza estão correndo com os preparativos da celebração. À "Quem", a rainha dos memes contou que quer doces com sabor amazônico, com frutos e elementos do norte do País. Entre os doces escolhidos está brigadeiro de cupuaçu.

Frase

DIVULGAÇÃO/RECORDTV

"Pô, se fosse Tiago Leifert até ia, mas Bial?"

Marcos Mion após ser chamado de "Bial" por Luiza Ambiel na Fazenda 12.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

ACERVO MILIONÁRIO. Estão à venda 1619 obras de artistas renomados, como Tarsila do Amaral, Tunga e Frank Stella

Obras de arte de dono do Banco Santos vão a leilão

DIVULGAÇÃO

O destaque fica para uma obra de Frank Stella, que possui o maior lance inicial, de R$ 3 milhões

» Um total de 1619 obras de artes, entre esculturas, pinturas e fotografias, que pertenceram ao ex-banqueiro Edemar Cid Ferreira, principal dirigente do antigo Banco Santos, vão a leilão entre os dias 21 de setembro e 02 de outubro. O pregão está sob responsabilidade de James Lisboa (www.leilaodeart.com).

O leilão já está aberto para receber ofertas e há obras de artistas como Tarsila do Amaral, Amilcar de Castro, Tunga, Mira Shendel, David Hockney, entre outros. O destaque fica para uma obra do norte-americano Frank Stella, considerado um dos representantes mais relevantes do Minimalismo. A pintura de 16 metros de comprimento é a que possui o maior lance inicial do pregão, de R$ 3 milhões.

Durante 14 anos, as obras ficaram sob guarda do Museu de Arte Contemporânea da USP, que lamenta o leilão e alega ter tido um prejuízo de R$ 20 milhões

O acervo de Cid Ferreira já está recebendo ofertas. O leilão será dividido em nove dias, com os dois primeiros sendo compostos por pinturas, esculturas e fotografias e os demais, majoritariamente, por fotografias, que respondem por 80% do acervo a ser leiloado.

O Banco Santos teve sua falência decretada no ano de 2005, após sofrer intervenção do Banco Central por conta de uma dívida de mais de R$ 2 bilhões. Durante 14 anos, as obras, que agora serão leiloadas, ficaram sob guarda do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC-USP), que lamenta o leilão e alega ter tido um prejuízo de R$ 20 milhões, como armazenamento e catalogação das peças.

Em entrevista à Folha de S. Paulo, a diretora da instituição, Ana Magalhães, disse que o MAC pleiteava o ressarcimento desse valor em obras, mas uma decisão judicial do ano passado, devolveu à instituição somente R$ 37 mil. Ainda conforme a reportagem, caso quisesse adquirir as obras do acervo, o MAC teria preferência no leilão, devido a uma lei de 2009, que dá prioridades a museus neste tipo de negociação. Segundo Magalhães, contudo, o orçamento anual da instituição está totalmente comprometido com a folha de pagamento, manutenção predial e programa de exposições.

Este é o segundo leilão envolvendo o ex-banqueiro em 2020. No início do ano, após diversos leilões frustrados, a mansão que pertenceu a Edemar Cid Ferreira, foi finalmente arrematada. O imóvel, projetado pelo arquiteto Ruy Ohtake e decorado pelo norte-americano Peter Marino, foi vendido por R$ 27,5 milhões para Janguiê Diniz, empresário dono da Ser Educacional, um dos maiores grupos de ensino privado do país e o maior da região Nordeste.

Na casa, que deve virar uma escola de ensino básico de alto padrão, também havia diversas obras de arte, como a chinesa Guanyn, figura humana representada em pé sobre um pedestal em forma de lótus; uma escultura em bronze, Cemin Saint Claire Fonte, da década de 1990, entre outros. (**Gladys Magalhães**)

SP: Governo leiloa imóveis com lances a partir de R$ 11,7 mil

Leilão será organizado pela Fidalgo Leilões e o pagamento das propriedades pode ser realizado em até 120 vezes

DIVULGAÇÃO/FIDALGO LEILÕES

Ao todo estão disponíveis 10 imóveis, com lances iniciais entre R$ 11,7 mil e R$ 30,7 milhões

» No próximo dia 30 de setembro, às 11h, a Fidalgo Leilões (www.fidalgoleiloes.com.br) realiza um leilão de imóveis do governo do estado de São Paulo. O pregão, que já está aberto para lances, será realizado de forma online e presencial (no Palácio dos Bandeirantes, na avenida Morumbi, 4.500 – sala Cambuci).

De acordo com o leiloeiro Douglas Fidalgo, essa é "uma boa oportunidade de compra tanto para pessoas físicas, como jurídicas", visto que os imóveis estão com valores bem abaixo do mercado e condições facilitadas de pagamento, podendo ser parcelados em até 120 vezes, mediante entrada de 5% a 15% do valor arrematado.

Ao todo estão disponíveis 10 imóveis, entre terrenos, galpões e lojas, nas cidades de São Paulo, Aparecida, Araraquara, Barretos, Bragança Paulista, Campinas, Diadema, Ribeirão Preto e Tabapuã, com lances iniciais entre R$ 11,7mil e R$ 30,7 milhões.

A propriedade com valor mínimo mais em conta é um terreno, de 484 m², localizado no município de Tabapuã, a 411 quilômetros da cidade de São Paulo. Já o imóvel com o maior lance inicial fica em Bragança Paulista e trata-se de uma gleba de formato irregular com área de 272.094 m² e área construída de 4.060 m².

Vale destacar ainda um terreno de 37.362 m², no bairro Vila Industrial, ao lado do centro de Campinas, cujo lance mínimo é de R$ 25,1 milhões. Na cidade de Araraquara também há boas ofertas, como uma sala comercial de 25,23 m³ e outra de 34,37 m², ambas localizadas na avenida Sete de Setembro. Os valores iniciais são, respectivamente, de R$ 30 mil e R$ 40 mil.

Os interessados em participar do leilão devem se cadastrar com antecedência no site da empresa leiloeira, no qual também é possível ver fotos dos lotes disponíveis, bem como acessar o edital do pregão e consultar os detalhes das condições de pagamento. (**GM**)

Bíblia autografada por Donald Trump está à venda por US$ 37,5 mil

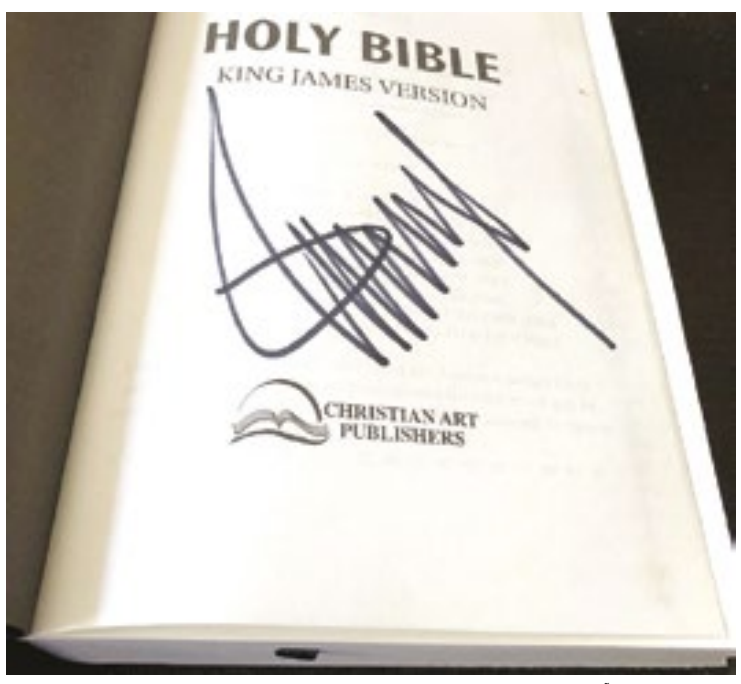

DIVULGAÇÃO/MOMENTS IN TIME

Ao ver Trump com a bíblia na mão pela TV, leiloeiro procurou contato próximo ao presidente, para pedir que Trump assinasse outro exemplar

» Uma bíblia autografada por Donald Trump, está à venda na casa de leilões Moments in Time, nos EUA. O lance inicial é de US$ 37,5 mil, cerca de R$ 198,4 mil.

Segundo o site Page Six, o livro é similar ao que o presidente norte-americano segurava ao posar em frente à igreja St. John's, em Washington, em junho, no auge dos protestos contra a morte de George Floyd. O episódio ficou famoso porque policiais usaram gás de pimenta para dispersar manifestantes pacíficos para que Trump pudesse caminhar da Casa Branca até a igreja.

Em entrevista ao Page Six, Gary Zimet, da Moments in Time, disse que ao ver Trump com a bíblia na mão pela TV, procurou um contato próximo ao presidente, para pedir que Trump autografasse um outro exemplar. Agora, que recebeu o objeto, irá colocá-lo em leilão. "Acho que muitos apoiadores de Trump gostariam de colocar as mãos neste item. É uma grande raridade", disse. (**GM**)

Livro seria parecido ao que Trump apareceu segurando em frente da igreja St. John's, em junho, no auge dos protestos contra a morte de George Floyd

Itaú vende imóveis em vários estados

» São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Ceará, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina, Sergipe, Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal, são os locais nos quais o banco Itaú está disponibilizando imóveis para compra. Os leilões acontecem entre os dias 14 de setembro e 01 de outubro, no site da Biasi Leilões (www.biasileiloes.com.br).

Ao todo estão disponíveis 91 propriedades, com lances iniciais entre R$ 32,6 mil e R$ 6,6 milhões. No estado de São Paulo há oportunidades em diversas cidades. Na Capital, vale destacar um apartamento de 54 m², localizado no bairro Nossa Senhora do Ó. A propriedade pode ser adquirida a partir de R$ 218 mil. Outra oferta interessante é uma casa na Vila Califórnia, zona Leste. Com 250 m², o imóvel possui valor inicial de R$ 474,4 mil.

Para quem procura imóveis na região metropolitana, é possível adquirir um apartamento de 65 m², no Jardim Tupanci, em Barueri, pelo valor mínimo de R$ 317 mil, bem como um apartamento de 82 m², na Vila Alvaro Marques, em São Bernardo do Campo, sai a partir de R$ 612 mil.

As fotos dos imóveis, os editais de cada leilão, bem como as condições das propriedades, como estado de conservação e se o imóvel está ou não ocupado, podem ser consultados no site da empresa leiloeira. Para realizar ofertas basta se cadastrar e se habilitar no leilão de interesse. (**GM**)

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - 363/2020 - GEORGIOS ALEXANDRIDIS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 914, com escritório na Rua Paraupava, nº 301 - Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela comitente Vendedora **GIOVANNA MIGLIORI SEMERARO**, portadora do RG de nº 37.309.463-2, inscrita no CPF sob o nº 368.658.098-30, levará a **PÚBLICO LEILÃO** o bem descrito e caracterizado no presente edital segundo as disposições que o regem, **1ª Praça com início no dia 15 de setembro de 2.020, às 14:00 horas, e com término no dia 18 de setembro de 2.020, às 14:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior a **R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 18 de setembro de 2.020, às 14:00 horas, e com término no dia 27 de outubro de 2.020, às 14:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª praça, **ocasião em que não serão aceitos lances inferiores ao valor de R$ 650.0000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).** O presente leilão é realizado com base no que dispõe o Decreto 21.981/32, sendo que o bem será vendido a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado, reservando-se ao comitente Vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. O presente Leilão será efetuado na modalidade “ON-LINE”, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor **www.alexandridisleiloes.com.br**. **Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda disponibilizadas pelo leiloeiro.** Eventuais alterações na descrição do imóvel, ou suas respectivas condições de venda, ocorridas até a data de realização do leilão, serão, a critério do Comitente Vendedor, noticiadas por meio do site **www.alexandridisleiloes.com.br** e/ou ratificadas pelo leiloeiro quando da realização do certame, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes do presente edital de leilão. Os interessados em participar do leilão *on-line*, deverão se cadastrar no site **www.alexandridisleiloes.com.br**, enviar a documentação necessária, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do fim do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, bem como anuir às regras de participação dispostas no site do leiloeiro para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital. **1. Da visitação prévia do imóvel** As fotos do imóvel divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados procederem à visita prévia à realização do leilão, por tratar-se de terreno sem benfeitorias, o interessado poderá ir diretamente até o imóvel. **2. Da habilitação para a participação do leilão** Tendo em vista o valor do bem objeto de leilão para todo aquele que pretender participar da hasta pública, quer seja pessoa jurídica ou pessoa física, após o cadastramento prévio a ser promovido no site www.alexandridisleiloes.com.br, com o envio da documentação pertinente que será objeto de análise, a liberação da habilitação para a participação do leilão será promovia após aprovação da documentação enviada e se dará por meio do “login” e “senha” com a aceitação de todos os termos do presente edital. **3. Dos pagamentos, condição resolutiva e da comissão do leiloeiro** O pagamento do preço do arremate poderá ser pago à vista com o pagamento da integralidade do arremate mais a comissão do leiloeiro, no prazo de até 7 dias do encerramento do leilão através de cheque ou transferência bancária por meio de TED à conta a ser indicada pelo comitente e pelo leiloeiro. Poderá o valor do arremate ser promovido, ainda, das seguintes formas: a. No prazo de 7 dias do encerramento do leilão o Arrematante poderá optar por pagar pelo menos o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance vencedor, bem como a comissão do Leiloeiro Público de 5% (cinco por cento) do valor do arremate, nas contas a serem indicadas. O saldo apurado poderá ser pago no prazo de até 120 (cento e vinte dias) com a incidência de correção monetária apurada pela Tabela Prática do TJ/SP a partir do arremate. Esta opção permitirá ao Arrematante, sob sua inteira responsabilidade, a obtenção junto às instituições financeiras de empréstimos e/ou financiamentos para pagamento do saldo remanescente. Independentemente da obtenção do financiamento ou do valor concedido, no prazo estabelecido deverá ser feito o pagamento do saldo remanescente. Considerar-se-á para efeitos desta opção a data da assinatura do contrato junto à instituição financeira. Aplica-se a esta possibilidade de pagamento todos os itens deste edital, especificamente a condição resolutiva, ou b. No prazo de 7 dias do encerramento do leilão o Arrematante poderá optar por pagar pelo menos o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do lance vencedor, bem como a comissão do Leiloeiro Público de 5% (cinco por cento) do valor do arremate, nas contas a serem indicadas. O saldo apurado poderá ser pago em até 30 (trinta) parcelas mensais, com incidência de correção monetária apurada pela Tabela Prática do TJ/SP a partir do arremate, com a primeira vencendo em 30 dias após o pagamento do sinal. Nesta opção será instituída sobre o imóvel a alienação fiduciária em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97. Todos os custos relativos à constituição da garantia serão de responsabilidade do Arrematante. Aplica-se a esta possibilidade de pagamento todos os itens deste edital, especificamente a condição resolutiva. c. No prazo de 7 dias do encerramento do leilão o Arrematante poderá optar por pagar pelo menos o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do lance vencedor, bem como a comissão do Leiloeiro Público de 5% (cinco por cento) do valor do arremate, nas contas a serem indicadas. O saldo apurado do lance vencedor poderá ser pago através de permuta por imóvel, especificamente apartamentos, localizado em região de classe média, cuja localização, documentação e conveniência de aceitação serão analisados pelo Comitente Vendedor após o encerramento do leilão. A proposta deverá ser realizada até o encerramento do leilão através do sistema gestor em local próprio de enviar proposta. Todos os gastos para a efetivação da permuta junto ao Cartório de Registro de Imóveis, bem como o recolhimento do imposto correspondente ficarão a cargo do Arrematante. O lance à vista terá preferência sobre o lance parcelado ou com proposta de permuta, sempre ficando a critério do Comitente Vendedor a homologação do lance ou proposta. O contrato junto à instituição financeira terá força de escritura pública para fins de registro da aquisição imobiliária perante o Registro de Imóveis competente. Caso opte pelo pagamento do valor do arremate através de financiamento bancário, o arrematante é o único responsável pela sua obtenção, inclusive por eventual negativa por parte da instituição financeira decorrente de restrição documental do imóvel, do comitente ou do próprio arrematante que venha a impedir a concretização do financiamento. Na hipótese do financiamento não ser concedido pela instituição financeira, independentemente do motivo, e o saldo em aberto não seja pago com recursos próprios no prazo acima estabelecido, opera-se de pleno direito a cláusula resolutiva perdendo o arrematante em proveito do comitente a importância do importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do arremate, bem como o valor pago a título de comissão do leiloeiro, possibilitando a venda do imóvel novamente, o mesmo se aplicando qualquer que seja o motivo do não pagamento do saldo devedor no prazo estabelecido. Caberá ao arrematante a promoção do levantamento de toda a documentação que a instituição financeira exigir para outorga do financiamento, arcando com os seus respectivos custos, inclusive dos documentos do comitente Vendedor. Também deverá arcar o arrematante com as despesas para que o preposto do comitente promova a assinatura do contrato junto à instituição financeira escolhida pelo arrematante. Assinado o contrato com a instituição financeira o arrematante promoverá o competente registro no prazo de 30 (trinta) dias, com envio da certidão atualizada do imóvel já contendo o referido registro ao comitente, bem como a instituição financeira para liberação dos valores ao comitente nos 5 (cinco) dias subsequentes. Qualquer que seja a forma de pagamento o arremate fica subordinado a Condição Resolutiva, ou seja, a não concretização do pagamento do preço, por qualquer motivo que seja, implicará na resolução de pleno direito do negócio jurídico, independente de notificação, não gerando qualquer efeito para as partes ou terceiros, sem prejuízo da apuração de perdas e danos pelo comitente vendedor, ficando o imóvel livre para ser alienado, de imediato ao segundo colocado no leilão caso o mesmo concorde em pagar o mesmo valor do lance vencedor. O comitente vendedor fixará o local para a assinatura dos documentos necessários à formalização da venda. Ocorrendo a Condição Resolutiva o arrematante perderá em proveito do comitente vendedor, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo de outras perdas e danos a serem apuradas, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado para o rompimento do negócio, verba essa que tem a finalidade de ressarcir o comitente vendedor dos prejuízos pelo uso, fruição e outros direitos relativos ao imóvel, pelo simples fato de terem permanecido à disposição do arrematante no período de vigência do liame jurídico, perdendo ainda, todos os direitos com relação à compra efetuada, ficando o imóvel liberado, de imediato, para nova venda. Nesse caso também ficará obrigado o Comprador a pagar o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ao leiloeiro oficial a título de sua comissão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. **4. Da impossibilidade de arrependimento pelo arrematante** Os lances declarados vencedores não comportam arrependimento unilateral, portanto, depois de notificado o Comprador para a formalização da escritura pública ou contrato, conforme o caso, não sendo estes devidamente formalizados por iniciativa do arrematante, perderá este em proveito do Vendedor, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, independentemente de qual tenha sido o motivo alegado para o rompimento do negócio, verba essa que tem a finalidade de ressarcir o Vendedor dos prejuízos pelo uso, fruição e outros direitos relativos ao imóvel, pelo simples fato de terem permanecido à disposição do arrematante no período de vigência do liame jurídico, perdendo ainda, todos os direitos com relação à compra efetuada, ficando o imóvel liberado, de imediato, para nova venda. Nesse caso também ficará obrigado o Comprador a pagar o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação ao leiloeiro oficial a título de sua comissão. **5. Da escritura pública** Ressalvado o caso de pagamento através de financiamento bancário, será formalizada a Escritura Pública de Venda e Compra que contemplará os termos do presente edital, o que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do efetivo pagamento do preço e desde que satisfeitas às demais exigências do presente edital. As escrituras serão lavradas perante o Tabelionato indicado pelo Comitente Vendedor, sendo que o custo e obtenção da documentação para outorga da escritura pública é do Comprador, inclusive dos documentos do Vendedor, ficando também sob responsabilidade do Comprador, a obtenção de novos documentos, hipótese em que o Vendedor não poderá ser responsabilizado no caso de atraso. Lavrada a escritura, deverá o Comprador apresentar ao Vendedor, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da lavratura, a comprovação do registro perante o Ofício Imobiliário competente, bem como da alteração cadastral perante órgãos públicos quanto à responsabilidade por tributos e encargos. Caso haja qualquer exigência para o registro da escritura pública de compra e venda levantada pelo Ofício Imobiliário competente competirá ao Comprador o cumprimento da exigência para que seja efetivado o devido registro do título aquisitivo, sendo de sua inteira responsabilidade tal procedimento, não havendo dever de reparação de quaisquer danos pelo Vendedor. **6. Das despesas com a transferência dos imóveis** Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões em geral, certidões pessoais e atos constitutivos em nome do Vendedor, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, inclusive o recolhimento de laudêmio e obtenção de certidões autorizativas, ainda que relativo a hipóteses de situações enfitêuticas não declaradas ao tempo da alienação, bem como, todas as despesas necessárias à assinatura da escritura, como por exemplo, deslocamento do Comitente Vendedor ao cartório de notas. **7. Da cláusula *constituti* e da transferência da posse do imóvel** A posse do bem será transferida ao arrematante em até 72 (setenta e duas) horas após comprovada a compensação bancária do valor integral do lance vencedor e da comissão do Leiloeiro Público. Confirmado o atendimento acima, operar-se-á automaticamente a transmissão da posse, direitos, obrigações e ações incidentes sobre o imóvel, por força da cláusula *constituti* ora estabelecida, cabendo ao arrematante providenciar seu ingresso no imóvel. Caso seja promovida oferta de lance com permuta, conforme acima estabelecido, o Arrematante poderá ofertar garantia para que lhe seja permitida a imissão na posse do imóvel. A referida garantia será submetida à aprovação do Comitente Vendedor. Em qualquer hipótese que tenha sido o Arrematante/proponente imitido na posse do imóvel e, vindo a ocorrer a resolução da presente venda, por qualquer fundamento, a posse do imóvel deverá ser restituída ao Comitente Vendedor, no prazo de 30 (trinta) dias da configuração da resolução, independentemente de notificação, não tendo o possuidor direito de ser indenizado por qualquer benfeitoria ou acessão realizada no imóvel, quer seja necessária, útil ou voluptuária, também não terá direito de pleitear qualquer indenização. Ultrapassado o prazo estabelecido para restituição na posse, será promovida a propositura da ação de reintegração na posse, com concessão de liminar de reintegração, lastrado nos termos do presente edital. **8. Da venda em caráter Ad Corpus e conforme o estado físico do imóvel** O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantias, competindo ao interessado aferir suas condições, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário e/ou do laudo de avaliação do bem, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. **9. Da venda conforme o estado fiscal e documental do imóvel e da responsabilidade por regularizações necessárias** O imóvel será vendido na situação em que se encontra registrado no cartório de registro de imóveis onde está matriculado, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretratável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização do imóvel e sua construção junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob sua exclusiva expensas, inclusive quanto ao levantamento de eventuais penhoras e garantias averbadas e/ou registradas. De igual modo, o comitente vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. **10. Da cientificação prévia acerca de exigências e restrições de uso do imóvel** O Comprador deverá se cientificar prévia e inequivocamente, por conta própria, das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal), especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental, saneamento, situação enfitêutica, uso do solo e zoneamento, servidões de qualquer natureza e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar por força da arrematação do imóvel, não ficando o Comitente Vendedor responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido. O Comprador adquire o imóvel no estado em que se encontram, sem qualquer garantia quanto a vícios existentes no bem adquirido, cabendo-lhe promover toda e qualquer regularização do mesmo junto aos órgãos públicos, tais como municipalidade, registro de imóveis e quaisquer outros, no tocante a qualquer situação, bem como quaisquer outras regularizações que se mostrem necessárias. **12. Dos impedimentos à participação do leilão** As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem em qualquer das disposições abaixo elencadas estão impedidas de participar do presente leilão, não tendo qualquer validade o lance ofertado, ainda que verificado posteriormente o impedimento, fato que gerará a critério do leiloeiro oficial a imediata recolocação do bem à venda ou o seu oferecimento ao segundo colocado desde que iguale o lanço vencedor: a) tiverem sido consideradas, pelo Comitente Vendedor, ou pelo Leiloeiro Oficial, inabilitadas à participação no leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores ou por outro motivo justificável. b) caso o adquirente esteja com seu CPF/CNPJ em situação “suspenso/irregular” junto a Receita Federal. c) não declarem sua aceitação aos termos do presente edital. **Descrição do Imóvel** Além dos dados constantes na descrição do imóvel, esclarecemos que eventuais débitos, taxas, impostos existentes, multas, pendências judiciais; as condições de fornecimento de água e luz e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Comitente Vendedor, de seus antecessores ou de terceiros são de inteira responsabilidade do Comprador, as regularizações do imóvel perante os órgãos competentes como: Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura, Receita Federal, entre outros; as condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção e a verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal, deverão ser apurados pelos interessados e liquidados/providenciados pelo arrematante, eximindo-se o Vendedor de quaisquer ônus/providências para regularização.

Lote	Relação de Bens
01	**BEM IMÓVEL: terreno situado à rua Doze, esquina da rua Quatorze, lote n° 12 da quadra n° 20, do Jardim Morumbi, no 30° Subdistrito Ibirapuera, medindo 18,45 metros de frente para a rua Doze; 21,90 metros da rua Quatorze, e 13,86 metros em curva na esquina dessas ruas; confrontando de um lado na extensão de 41,30 metros com o lote n° 13, e de outro na extensão de 38,70 metrôs com o lote n° 11, com a área de 1.115,00 metros quadrados, objeto da matrícula n. 133.309 do Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP** Junto à Prefeitura Municipal de São Paulo o imóvel está cadastrado como **contribuinte nº 123.190.0015-0** Rua DOUTOR FLAVIO AMERICO MAURANO, S/N - LT 12 QD 20 MORUMBI CEP 05656-020 **- Valor de lance mínimo na 1a Praça = R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** **- Valor de lance mínimo na 2a. Praça = R$ 650.0000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

O **BANCO TRIÂNGULO S/A**, torna público para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **16 de setembro de 2020 a partir das 14h30** pelo site **www.sold.com.br,** sendo o Leiloeiro responsável: **Alexandre Travassos**, com escritório com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O Leilão será regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1:** Terreno Desocupado c/ 308,50 m²- Av. Sete, s/n, Lt. 19, Qd. 15 - Mundinho - Mineiros/GO. **Valor mínimo de Venda:** R$ 150.000,00. **LOTE 2:** Terreno Desocupado c/ 273 m²- Rua 05, Lt. 01-C, Qd. 01, Vila Manoel Abrão - Mineiros/GO. **Valor mínimo de Venda:** R$ 75.000,00. **LOTE 3:** Prédio Comercial c/ 1037 m² - Av. Caiapós, s/n, Lt.01A, Qd. 7, Setor Ioris - Mineiros/GO. **Valor mínimo de Venda:** R$ 515.000,00. **LOTE 4:** Terreno c/ 859 m² - BR-319, Rural - Careiro/AM. **Valor mínimo de Venda:** R$ 190.000,00. **LOTE 5:** Prédio Comercial c/ 360 m² - Rua Cerro Azul, 232, Lt. 1, Qd. 13, Jd. Cairi - Colorado/PR. **Valor mínimo de Venda:** R$ 250.000,00. **LOTE 6:** Prédio Comercial Desocupado c/ 900 m² - Rua Padre Sá, 139 - Centro - Cedro/CE. **Valor mínimo de Venda:** R$ 550.000,00. **LOTE 7:** Prédio Comercial c/ 1475 m² - Rua Vicentina de Albuquerque, 50, Fátima - Cedro/CE. **Valor mínimo de Venda:** R$ 730.000,00. **LOTE 8:** Prédio Comercial c/ 270 m² - Rua Vila Lobos, 301, Lt. 19, Qd.06, Barreiras/BA. **Valor mínimo de Venda:** R$ 280.000,00. **LOTE 9:** Casa Desocupada c/ 600 m² - Rua Senador Quintino, 2390, Lt. 06 e 07, Qd. A, Bosque dos Eucaliptos - Feira de Santana/BA. **Valor mínimo de Venda:** R$ 790.000,00. **LOTE 10:** Prédio Comercial C/ 275 m² - Rua 4, 536, Lt. 60, Qd. E, Jd. Primavera - Colina/SP. **Valor mínimo de Venda:** R$ 185.000,00. **LOTE 11:** Prédio Comercial Desocupado c/ 400 m² - Av. Florianópolis, s/n, Lt. 340-A, Qd. 28, Setor 2, Centro - Rolim de Moura/RO. **Valor mínimo de Venda:** R$ 610.000,00. **LOTE 12:** Apto c/ 107 m² - Rua Alberto Hinoto Bento, 249, apto 532, Ed. Campo de Marte, Bl. 3, Macedo - Guarulhos/SP. **Valor mínimo de venda:** R$ 185.000,00. **LOTE 13:** Prédio Comercial c/ 1.906 m² - Rua Julia Alves Rodrigues, 178 e 260 - Liberdade - Itamaraju/BA. **Valor mínimo de venda:** R$ 1.000.000,00.

Consulte o Edital completo no site WWW.SOLD.COM.BR
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

LEILÃO DE VEÍCULOS SANTANDER FINANCIAMENTOS. Terça-feira, dia 15 de Setembro de 2020 à partir das 10:00 horas – SOMENTE ONLINE | Lances: **www.satoleiloes.com.br.** Visitação para inspeção visual dos bens suspensa decorrente ao COVID-19. Infs. (11) 4223-4343. **Antonio Hissao Sato Jr. - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.**

9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: Nº 0066701-70.2019.8.26.0100. Executados: requerido(s) MARIA HELI MIRANDA COUTINHO - Apartamento com área total de 44,23m² na Santa Efigênia. Rua General Osório, Nº 188, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.059.0213-9. Descrição completa na Matrícula nº 52.339 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 79.585,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 39.792,82 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/10/2020 às 15h50min, e termina em 15/10/2020 às 15h50min; 2ª Praça começa em 15/10/2020 às 15h51min, e termina em 04/11/2020 às 15h50min. Ficam os requerido(s) MARIA HELI MIRANDA COUTINHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN

Leilão de Bens Móveis
Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

23 lotes de bens móveis (Caminhões, Ônibus, Veículos diversos, Pneus, Sucatas diversas). Confira a relação completa no site **www.darioleiloes.com.br**. Modalidade Online. **Encerramento: 15/09/2020, às 10h.** Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone: **(11) 2691.2854 / 9 8998.4875** para agendamento de visita ao bem interessado.

Dario Souza Junior | Jucesp 923
contato@darioleiloes.com.br
(11) 9 8998.4875
www.darioleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 4ª VARA CÍVEL DE PINHEIROS – SP. Processo nº 1012035-20.2015.8.26.0011. Executado(a) (s): OAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e OUTROS. 1º Leilão: início em 21/09/2020, às 15h00/ término em 24/09/2020, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 24/09/2020, às 15h01min/ termino em 22/10/2020, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 40.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 20.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Nossa Senhora da Assunção, 647, São Paulo/SP; Vaga de garagem;** a.p.: 8,400m²; a.t.: 16,794m²; F.i.t.: 0,000200. Matr. nº 215.904 do 18º CRI/SP. Contrib.: 101.062.0697-3. Fica o(a) (s) executado(a) (s) OAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e OUTROS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances “on-line” através do site “Nosso Leilão” www.nossoleilao.com.br.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

16 / Setembro 2020 Quarta 9:30h
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 90 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO

bradesco
1° Praça: 22/09 - 2ª Praça: 25/09 2020 15h
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 06 IMÓVEIS
APARTAMENTOS•CASAS•IMÓVEIS COML.TERRENOS•ÁREAS RURAIS

previsul
1° Praça: 21/09 - 2ª Praça: 24/09 2020 16h
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
PREVISUL 11 IMÓVEIS
APARTAMENTOS•CASAS•IMÓVEIS COML.TERRENOS•ÁREAS RURAIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES - Data: 24/09/2020 | Hora: 14:00. EDITAL

O **Banco do Brasil S.A.**, por intermédio do **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo exclusivamente lances eletrônicos, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 05, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO por meio do Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se exclusivamente lances via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases conforme previsto no item 11 deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo LEILOEIRO indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, data e hora descritos no Sumário do Edital. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo LEILOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados/transferidos para o aplicativo constante da página do leiloeiro ou realizados diretamente no Portal. 1.3 As informações acerca dos imóveis disponíveis para lances estarão disponíveis para consulta no website do LEILOEIRO e também no Portal (24x7). 1.4 Quando estiverem desocupados, os imóveis, sem prejuízo da exposição virtual poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o LEILOEIRO pelos formulários disponíveis para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA - 2.1 Conforme descrito no Sumário do Edital. 3. TIPO - 3.1 Conforme descrito no Sumário do Edital. 4. OBJETO - 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 05 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 14 deste Edital. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 14. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 14 deste Edital. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 14 deste Edital. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 14 deste Edital. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 14 deste Edital. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 14 deste Edital. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o ARREMATANTE se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.10 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deste Edital deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 5. PREÇO MÍNIMO - 5.1 Os preços mínimos do bem encontram-se discriminados no Anexo 05. O bem será leiloado em lotes e vendido a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista ou parcelado. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 6.1 O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. 6.1.1 No presente leilão, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 6.2 Caso haja exercício de direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência, em conta corrente informada pelo leiloeiro. 6.3 O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. 7. TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas) - 7.1 O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor à Pagimovel® ou o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. 7.1.1 A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços SA, responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S/A, conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. 7.2 A gestão do envio e controle de assinaturas da ata de arrematação, do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças, do pagamento correspondente ao valor integral do lance vencedor, da lavratura da Escritura Pública Venda e Compra e do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente será promovida de forma centralizada pela Pagimovel®, conforme contido nos itens 14.2 e 15.1 deste Edital. 7.3 Para a execução das atividades realizadas pela Pagimovel®, o ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, minuta anexa (Anexo 03), via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. 7.3.1 Após a aprovação da proposta pelo Banco, o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância determinada no item 7.1, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 7.4 O valor da taxa de Serviço da Pagimovel® compõe o valor do lance ofertado e está exibido de forma agregada no Portal ou no website do LEILOEIRO. Os valores dos bens discriminados e publicados no site do leiloeiro estão desmembrados em: a) valor lance mínimo do imóvel, que representa o valor do imóvel; b) taxa de Serviço da Pagimovel®, conforme item 7.1 e c) lance mínimo do leilão, composto pelo valor do lance mínimo acrescido da taxa de serviço da Pagimovel®. 8. REFERÊNCIA DE TEMPO - 8.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 9. HABILITAÇÃO - 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do leiloeiro, conforme item 6 deste Edital. 10. PROPOSTA - 10.1 A forma de pagamento seguirá a descrita no Sumário do Edital. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, descrito no Sumário deste Edital, os documentos que constam do Anexo 01, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 10.4 O ARREMATANTE vencedor deverá assinar Contrato de Prestação de Serviços, conforme item 7.3 e Ata de Arrematação, conforme item 15.1.1 deste Edital, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente conforme item 16 deste Edital. 10.5 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 01 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98. 11. LANCES VIA INTERNET - 11.1 Por questões de compliance e controle, somente serão aceitos lances prévios ao Leilão realizados no site do LEILOEIRO. 11.1.1 Ficam expressamente vedados lances prévios realizados por e-mail, correio ou pessoalmente no escritório do LEILOEIRO. 11.2 O ARREMATANTE que tiver seu lance declarado vencedor, deverá depositar o valor referente à comissão do leiloeiro em conta corrente a ser informadas pelo LEILOEIRO, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. 11.2.1 A não realização do pagamento da comissão do LEILOEIRO ou pagamento da taxa de serviço à Pagimovel® nos prazos estabelecidos neste Edital serão considerados como desistência, conforme item 16 deste Edital, e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio. 11.2.2 Independente do prazo do depósito citado no caput deste item, o ARREMATANTE deve cumprir o prazo estabelecido nos itens 10.3 e 10.4 deste Edital para encaminhamento e assinatura dos documentos. 11.2.3 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador, etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME - 12.1 O certame será conduzido pelo LEILOEIRO indicado no Sumário do Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nos leilões e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório ou instrumento público de procuração. 12.3.1 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.3.2 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.4 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET - 12.5 Para efetuar lances, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 01 (um) dia antes da realização do Leilão no site do LEILOEIRO. 12.6 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. 12.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação – 12.8 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, no site do LEILOEIRO ou do Portal. 12.9 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.10 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.11 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.12 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.13 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.14 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.15 A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.16 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.18 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.19 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.20 O acompanhamento do evento será feito exclusivamente pela Internet. 12.21 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO - 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: a) não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; b) apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 05 deste Edital, para o imóvel pretendido; c) não estiverem acompanhadas de procuração, se for o caso; d) não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 01; e) não foram formalizadas pela assinatura da Ata de Arrematação, conforme item 15.1.1 deste Edital. 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 14.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos em moeda corrente no País. 14.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 14.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., por meio de recursos próprios, a importância correspondente ao valor do lance vencedor, conforme forma de pagamento determinada para cada imóvel, que deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças, Anexo 4, nos termos do item 15.1.2 deste Edital. 14.3 O ARREMATANTE vencedor pagará 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a título de comissão do leiloeiro, sendo que o pagamento da comissão deverá seguir o contido no item 6 deste edital e 1,5% (um e meio) do valor do lance vencedor ou o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimovel®, a título de taxa de serviço, sendo que o pagamento da taxa de serviço deverá seguir o contido no item 7 deste Edital. 15. DA FORMALIZAÇÃO - 15.1 A alienação do imóvel relacionado no Anexo 05 será formalizada mediante: 15.1.1 a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; 15.1.2 a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão, Anexos 4A e B deste Edital; 15.1.3 lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. 15.2 A gestão do envio e controle de assinaturas da Ata de Arrematação, do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças, do pagamento correspondente ao valor integral do lance vencedor, da lavratura da Escritura Pública Venda e Compra e do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente será promovida de forma centralizada pela Pagimovel®, unidade de negócios da RESALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. que promove a prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, conforme contido nos itens 7.1 e 7.2 deste Edital. 15.3 A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S/A, seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. 15.3.1 Para os imóveis em que não houve a averbação dos Leilões Públicos Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A, conforme estabelecido no art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada às referidas averbações no Cartório de Registro de Imóveis competente. 15.3.2 Todos os impostos, taxas e despesas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro ficarão a cargo do ARREMATANTE. 15.3.3 O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. 15.3.4 Na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula “ad corpus”, consagrando o negócio como sendo “ad corpus”. 15.4 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 16 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Pagimovel®. 15.4.1 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no Anexo 01 ou qualquer outro documento complementar exigido Pagimovel® no prazo acima determinado no item 15.4 deste Edital. 15.5 A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 15.6 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 05, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 15.7 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 15.8 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. 15.9 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 15.10 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 05, serão atribuídos ao adquirente. 15.10.1 O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 15.11 Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 15.12 Não ocorrendo o pagamento da quantia correspondente à comissão do leiloeiro ou a quantia, correspondente à taxa de serviço à Pagimovel®, conforme itens 6.1 e 7.1 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o valor de oferta do próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 15.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 15.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registro de imóveis, a venda será desfeita, os valores pagos pelo licitante a título de comissão do leiloeiro, a taxa de serviço à Pagimovel® e o valor correspondente a 10% (dez) por cento sobre valor integral do lance vencedor pago ao BANCO serão convertidos em multa. O valor do saldo da diferença que foi pago ao BANCO será devolvido ao arrematante vencedor sem incidência de juros e correção monetária, nos termos do item 17 deste Edital. 16. DESISTÊNCIA - 16.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 16.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 15 e subitens, especificados neste edital; 16.1.2 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 16.1.3 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 16.1.4 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência, Anexo 02. 16.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados e prazo estipulado nos itens 10.3 e 10.4 deste Edital. 17. MULTA - 17.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 16 deste Edital, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa: 17.1.1 após a habilitação descrita no item 9 deste Edital, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®; 17.1.2 após o pagamento descrito no item 14.2 deste Edital, o valor correspondente a 10% (dez) por cento sobre valor integral do lance vencedor, que reverterá em benefício do BANCO, devendo o BANCO depositar o valor do saldo da diferença que lhe foi pago, sem incidência de juros e correção monetária, na conta indicada pelo arrematante, conforme disposto no Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. 18. OUTRAS CONDIÇÕES - 18.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 18.2 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa do item 17 deste Edital. 18.3 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 18.4 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 19. ELEIÇÃO DO FORO - 19.1 Fica eleito o foro da cidade de Campinas-SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Campinas-SP, 09 de setembro de 2020.

Relação dos Imóveis:

•Lote 0001 - 74091 - Casa Leme/SP - Endereço completo: Rua Manoel Marques Patarra, 1095, Casa 11, Kilian e Ramos, Leme, SP Descrição do imóvel: Casa, Jardim Livia, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 banheiro(s), 154.35 M² de área de terreno, 54.40 M² de área construída. Matrícula nº 49771, CRI DE LEME, Inscrição Prefeitura 71475041720-0. Valor avaliado R$142.892,60. Casa localizada no Condomínio Residencial do Vale.

•Lote 0002 - 73642 - Apartamento Franca/SP - Endereço completo: Rua Antônio Constantino, 950, Apt. 101, Bl. 15, Spazio Florian, Jardim Guanabara, Franca, SP Descrição do imóvel: Apartamento, Jardim Maria Rosa, Desocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 42.93 M² de área privativa, 29.09 M² de área comum, 83.27 M² de área total. Matrícula nº 70626, 2º CRI DE FRANCA, Inscrição Prefeitura 1112040011601. Valor avaliado R$111.000,00. Apartamento localizado no térreo, do empreendimento Spazio Florian, com cozinha e área de serviços conjugadas, com área de 11,25 m² relativa ao estacionamento.

•Lote 0003 - 91514 - Apartamento Americana/SP - Endereço completo: Via Projetada 2, 100, Apt. 203, Bl 13, Vaga 694, Residencial Parque Alabama, Jardim Recanto, Americana, SP Descrição do imóvel: Apartamento, Jardim Recanto, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 45.95 M² de área privativa, 16.76 M² de área comum, 74.71 M² de área total. Matrícula nº 131175, Oficial de Registro de Imóveis de Americana, Inscrição Prefeitura 24078001300199. Valor avaliado R$170.000,00. Apartamento localizado no 1º pavimento, do condomínio Residencial Parque Alabama, com área de 12 m² relativa ao estacionamento.

•Lote 0004 - 95234 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apt. 108, Bloco 13, Vaga 403, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto, SP, 14093230 Descrição do imóvel: Apartamento, Parque Sao Sebastiao, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 46.90 M² de área privativa, 48.90 M² de área comum, 95.80 M² de área total. Matrícula nº 169829, CRI DE RIBEIRÃO PRETO_2º Ofício, Inscrição Prefeitura 312132. Valor avaliado R$123.000,00. Apartamento localizado 1º pavimento (terreo) do Parque Royal Garden.

•Lote 0005 - 95203 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua Francisco de Almeida, 1100, Apt. 102, Bloco 04, Parque São Sebastião, Ribeirão Preto, SP, 14093230 Descrição do imóvel: Apartamento, Parque Sao Sebastiao, Desocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 47.32 M² de área privativa, 49.33 M² de área comum, 96.65 M² de área total. Matrícula nº 169727, CRI DE RIBEIRÃO PRETO_2º Ofício, Inscrição Prefeitura 311874. Valor avaliado R$118.000,00. Apartamento localizado no 1º pavimento (terreo) do Parque Royal Garden.

•Lote 0006 - 95230 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua José Barense, 1155, Apt. 404, Bloco 40, Manoel Penna, Ribeirão Preto, SP, 14098374 Descrição do imóvel: Apartamento, Jardim Roberto Benedetti, Desocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 44.25 M² de área privativa, 50.82 M² de área comum, 95.07 M² de área total. Matrícula nº 173354, CRI DE RIBEIRÃO PRETO_2º Ofício, Inscrição Prefeitura 332111. Valor avaliado R$135.000,00. Apartamento localizado no 4º pavimento (3º andar) Parque Reino da Escócia.

•Lote 0007 - 95538 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua Antonia Mugnatto Marincek, 2105, Apt 21, Bloco A, Torre 05, Integrante Vitta Domingos Angerami, Jardim Flores Fernandes, Ribeirão Preto, SP, 14078405 Descrição do imóvel - Apartamento, Jardim Florestan Fernandes, Desocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 42.82 M² de área privativa, 56.76 M² de área comum, 99.58 M² de área total. Matrícula nº 175008, CRI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO_02º Ofício, Inscrição Prefeitura 320961. Valor avaliado R$125.000,00. Localizado no Integrante Vitta Domingos Angerami.

•Lote 0008 - 95386 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua João Mobiglia, 325, Apt. 107, Parque Rosário do Sul, Bloco 08, Vaga 174, Jardim Manoel Penna, Ribeirão Preto, SP, 14098300 Descrição do imóvel: Apartamento, Jardim Manoel Penna, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 banheiro(s), 46.90 M² de área privativa, 45.21 M² de área comum, 92.11 M² de área total. Matrícula nº 165204, CRI DE RIBEIRÃO PRETO_2º Ofício, Inscrição Prefeitura 301223. Valor avaliado R$145.000,00. Localizado no Parque Rosário do Sul. Imóvel possui 11,75² de área de garagem.

•Lote 0009 - 95491 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua Olavio Rodrigues de Souza , 200, Apt. 508, T 06, Vaga 474, Mirante Sul Resort Condomínio, Condomínio Guapore, Ribeirão Preto, SP, 14098555 Descrição do imóvel: Apartamento, Distrito de Bonfim Paulista, Desocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 48.11 M² de área privativa, 46.05 M² de área comum, 94.16 M² de área total. Matrícula nº 172161, CRI DE RIBEIRÃO PRETO_2º Ofício, Inscrição Prefeitura 306590. Valor avaliado R$143.000,00. Localizado no Mirante Sul Resort Condomínio. Possui 12,50M² de vaga de garagem.

•Lote 0010 - 95358 - Apartamento Ribeirão Preto/SP - Endereço completo: Rua Antonia Mugnatto Marincek, 2105, Apt. 33, Bloco B, TR 2, integrante Vitta Domingos Angerami, Jardim Florestan Fernandes, Ribeirão Preto, SP, 14078405 Descrição do imóvel: Apartamento, Jardim Florestan Fernandes, Desocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 vaga(s) de garagem, 1 banheiro(s), 42.82 M² de área privativa, 56.76 M² de área comum, 99.58 M² de área total. Matrícula nº 174838, CRI DE RIBEIRÃO PRETO_2º Ofício, Inscrição Prefeitura 320791. Valor avaliado R$145.033,70. Localizado no integrante Vitta Domingos Angerami.

FABIO GREGGIO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 1101
Mais informações (19) 3731-3840/ (19) 99238-6963
contato@fgleiloes.com.br | www.fgleiloes.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº **1000298-49.2016.8.26.0281**. Executados: **CARLOS FELIPE FERREIRA**, **YARA LETÍCIA FERREIRA**.

DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Uma Casa e um Salão Comercial c/área total de 288,83m² em Itatiba/SP. Avenida Marcelo Gervásio Dian, nº82 e 86, Itatiba/SP - Contribuinte nº 41213-34-06-01834-0-0068-00000 (ID 53587) e 41213-34-06-01834-0-0068-02000 (ID 63129). Descrição completa na **Matrícula nº 34.573 do 01ª CRI de Itatiba/SP**. Lance mínimo na **1ª praça: R$1.147.546,63** - Lance mínimo na **2ª praça: R$573.773,31** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS - 1ª PRAÇA COMEÇA EM 16/11/2020 ÀS 16H00MIN, E TERMINA EM 19/11/2020 ÀS 16H00MIN; 2ª PRAÇA COMEÇA EM 19/11/2020 ÀS 16H01MIN, E TERMINA EM 11/12/2020 ÀS 16H00MIN.

Ficam os executados CARLOS DONIZETE FERREIRA; seu cônjuge DENISE DE SOUZA FERREIRA; seus filhos CARLOS FELIPE FERREIRA; YARA LETÍCIA FERREIRA; promitente vendedor MARIO ALADINO BARCI JUNIOR; os interessados CORNÉLIO BAPTISTA ALVES; NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES; ELIAS BAPTISTA ALVES JUNIOR; SPPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA – ME (SPPNEUS); os credores TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA – SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/07/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA**. Processo: nº **1022923-52.2016.8.26.0451**. Requerida: **ADRIANA DE CASTRO IACCOPPE MATOS**.

Um prédio e seu terreno c/150,00m² em Piracicaba/SP. Rua Anhumas, nº74, Piracicaba/SP - Contribuinte nº Dist. 01, setor 17, quadra 0181, lote 0117, sub lote 0000, C.P.D. nº 0075477.8 em área maior. Descrição completa na **Matrícula nº 70.686 do 2º CRI de Piracicaba/SP**. Lance mínimo: **R$185.000,00** (sujeitos à atualização).

DATA DA PRAÇA - COMEÇA EM 03/11/2020 ÀS 10H00MIN, E TERMINA EM 23/11/2020 ÀS 10H00MIN.

Ficam os requerido(s) **ADRIANA DE CASTRO IACCOPPE MATOS**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO . Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 1010920-17.2017.8.26.0003. Executados: executadas ARIOSDÊNIA MONTEIRO, ARIOSTELINA MONTEIRO HAKME, ARIADNE MARTA MONTEIRO, HERDEIRAS E SUCESSORAS DE ARIOSTE MONTEIRO - DIREITOS HEREDITÁRIOS - Apto nº 92, no 9º andar do Edifício Luiza Maria, à Av. Doutor Altino Arantes nº 865, na Saúde 21º Subdistrito/SP, com a área útil de 66,990m2, área comum de 16,407m2 e área total de 83,397m2, sem vaga de garagem. Avenida Doutor Altino Arantes, nº865, São Paulo/SP - Contribuinte nº 045.013.01848. Descrição completa na Transcrição nº 117.326 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 491.759,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 295.055,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/09/2020 às 10h10min, e termina em 23/09/2020 às 10h10min; 2ª Praça começa em 23/09/2020 às 10h11min, e termina em 13/10/2020 às 10h10min**.Ficam as executadas ARIOSDÊNIA MONTEIRO, ARIOSTELINA MONTEIRO HAKME, ARIADNE MARTA MONTEIRO, HERDEIRAS E SUCESSORAS DE ARIOSTE MONTEIRO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/11/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

nossoleilão OFICIAL

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 23/09/2020 às 10h00 - 2º Leilão: 23/09/2020 às 11h00

TEGRA INCORPORADORA

***HUGO L. ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incoporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais:* **SÃO PAULO •LOTE 1 - SÃO PAULO/SP.** Moema. Apto 62, 6º andar. Avenida Rouxinol, 1017 e Alameda dos Arapanés, 995. **Empreendimento CHEZ VOUS.** Direito a 1 vaga de garagem indeterminada. Áreas aprox. priv. 131,500m², total 193,347m² e FIT 0,0082090%. Memorial de Incorporação registrada na Unificação das matrículas 46.763, 132.725, 57.285 e 218.221 do 14º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. **Obs.:** Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 942.088,03 – 2º leilão: R$ 718.650,95. Comitente vendedor:** TGSP-31 SPE LTDA, CNPJ: 19.552.534/0001-59. **•LOTE 2 - SÃO PAULO/SP.** Vila Califórnia. Apto 5, TORRE FLORES, BL2-B. Avenida Aridanduva, 9254. **Empreendimento CONDOMÍNIO DAS TULIPAS.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. priv. 75,510m², total 121,042m² e FIT 0,0068670. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 243.881 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. **Obs.:** Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 243.028,08 – 2º leilão: R$ 226.169,08. Comitente vendedor:** TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 58.877.812/0001-08. *As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). O arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Nosso Leilão (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as **condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Nosso Leilão, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site **www.nossoleilao.com.br**.*

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOAO FELIPE DA SILVA BARRETOS ME, JOAO FELIPE DA SILVA; do coproprietário de bem indivisível **IVANI DE SOUZA DA SILVA**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) CARLOS FAKIANI MACATTI da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER...**, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - IPMF - Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira ajuizada por BANCO BRADESCO SA contra JOAO FELIPE DA SILVA BARRETOS ME, JOAO FELIPE DA SILVA - Processo nº **0001608-54.2008.8.26.0066** (Nº de Ordem 555/2008) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.majudicial.com.br. O 1º pregão terá início em **28/09/2020**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em **01/10/2020**, às **14:00** horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **21/10/2020** - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.majudicial.com.br. O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) **(art. 130, CTN)**, ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.majudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóveis objeto das matrículas nº 28.474, 29.771 e 32.127 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos-SP. Valor da Avaliação correspondente aos imóveis em 12/02/2019: R$ 156.695,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais). Valor Atualizado pelo índice de JUL/2020 da Tabela de Correção Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: R$ 163.715,99 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Depositário: JOÃO FELIPE DA SILVA e JOÃO FELIPE DA SILVA BARRETOS-ME. Local do bem: Avenida L7, 233, compl 211, Los Angeles Barretos/SP. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barretos/SP, aos 22 de julho de 2020 **CARLOS FAKIANI MACATTI** Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) AXECUTADO(A)(S) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BARRETOS, MANOEL MESSIAS SANTOS NETO, GERALDO RAMIREZ CUNHA e dos interessados DANIEL MESSIAS SANTOS, JOSUEL MESSIAS SANTOS, MARIA DA SILVA SANTOS, NOEL DA SILVA SANTOS, BANCO AGIPLAN S/A(BANCO AGIBANK S/A. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) JUIZ(A) DE DIREITO DR(A) CARLOS FAKIANI MACATTI da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Autos Suplementares (Inativa) ajuizada por ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD contra ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BARRETOS, MANOEL MESSIAS SANTOS NETO, GERALDO RAMIREZ CUNHA - Processo nº 0015552-55.2010.8.26.0066 (Nº de Ordem 121/2008) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.majudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.majudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.majudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1 - Uma moto Honda Biz 125 ES, cor preta, álcool/gasolina, placa FHR-4826, cor preta, 2013/2013. O veículo apresenta ótimo estado de conservação. RENAVAM 00551022248. Valor da avaliação em 31/01/2020: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em JUL/2020: R$ 6.021,55 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) . CONFIRMAR PERCENTUAL DEPRECIAÇÃO 2ª PRAÇA. Depositário: MANOEL MESSIAS SANTOS NETO. Local do bem: Avenida 17, 459, Centro, Barretos/SP. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos/SP, aos 27 de julho de 2020. JUIZ(A) DE DIREITO DR(A) CARLOS FAKIANI MACATTI Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) GUSTAVO ALESSANDRO, GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL; do credor com penhora no rosto dos autos: LIVALDO AGUIAR DOS SANTOS E OUTROS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MISAEL DOS REIS FAGUNDES da 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque ajuizada por VASCONCELOS ALBANO contra GUSTAVO ALESSANDRO, GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL - Processo nº 1006120-60.2018.8.26.0568 (Nº de Ordem 1381/2018) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Um Veículo GM/Chevrolet Corsa Super, cor vermelha, placas CJY-4830, ano/modelo 1996/1997, RENAVAM 665314094, em razoável estado de conservação, apresentando pequeno amassado no para-lama dianteiro do lado direito, riscos no para-lama traseiro do lado esquerdo, riscos no teto da parte traseira, e outros pequenos riscos decorrentes do desgaste da pintura em algumas partes do automóvel. Débitos: DPVAT 2020: R$ 5,23; DPVAT 2019: R$ 16,21; LICENCIAMENTO 2020: R$ 93,87; LICENCIAMENTO 2019: R$ 115,45. Restrição Judiciária: AVERBAÇÃO CPC. Pesquisas realizadas em 11/08/2020. Valor da Avaliação em 02/05/2019: R$ 7.841,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais). Valor Atualizado da Avaliação, certidão de fls. 239: R$ 8.037,84 (oito mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Depositário: GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL. Local do bem: Rua David de Carvalho, 617, São João da Boa Vista/SP. São João da Boa Vista/SP, 21/08/2020. MISAEL DOS REIS FAGUNDES Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) ROSÂNGELA MOREIRA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MISAEL DOS REIS FAGUNDES da 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Carta Precatória Cível - Penhora/ Depósito/ Avaliação ajuizada por ROBERTO DE SOUZA contra ROSÂNGELA MOREIRA - Processo nº 1000427-61.2019.8.26.0568 (Nº de Ordem 0124/2019) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Um automóvel VW GOL 1.0, ano fab/ 2006/2007, 5L 999CC, cinza, flex, placa DQS-5311. São João da Boa Vista, chassi 9BWCA05W77T085909, RENAVAM 905241460, sem reserva, motor BNW186738, em bom estado de conservação e funcionamento, apresentando um pequeno amassado na tampa traseira e outro na porta do lado do motorista. Veículo em nome da requerida. Débitos: total de débitos 11.684,90. Restrição Judiciária: BLOQQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. O veículo não possui débitos inscritos na dívida ativa. Valor da Avaliação em 02/10/2019: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor Atualizado da Avaliação, fls. 92: R$ 10.217,29 (dez mil, duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). Depositário: ROSÂNGELA MOREIRA. Local do bem: Rua Santa Maria, 903, Jardim São Paulo, São João da Boa Vista/SP. São João da Boa Vista/SP, 21/08/2020. MISAEL DOS REIS FAGUNDES Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Judicial da Comarca de Jaboticabal/SP - EDITAL DE ALIENAÇÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) NAELLEN DE SOUZA OLIVEIRA O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) CARMEN SILVIA ALVES da 3ª Vara Judicial da Comarca de Jaboticabal/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio ajuizada por LEANDRO COELHO DE OLIVEIRA contra NAELLEN DE SOUZA OLIVEIRA - Processo nº 0003538-28.2019.8.26.0291 (Nº de Ordem 2820/2017) e que foi designada alienação por iniciativa particular do(s) imóvel(is) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A penhora foi realizada em . As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br. A alienação será intermediada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 654 - tel. 011 4950-9660, dispensada a publicação de edital, nos termos do artigo 5º, do Provimento CSM Nº 1.496/2.008, do TJSP. Os lances/propostas poderão ser ofertados a partir das 14:00 do dia 28/09/2020 até às 14:00 horas do dia 13/01/2021, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O adquirente arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O adquirente deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de alienação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições adotadas para a alienação por iniciativa particular, em inteiro teor, estão disponíveis nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Imóvel matriculado no CRI de Jaboticabal/SP sob. n. 48.375 - IMÓVEL: Um prédio residencial com área construída de 62,56 metros quadrados, situada na Rua José Antônio Fernandes Sobrinho, número 199, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno que mede de frente 11,00 metros (onze metros) de um lado mede 33,00 metros (trinta e três metros), por outro lado mede 33,62 metros (trinta e três metros e sessenta e dois centímetros), e na parte dos fundos mede 11,00 metros (onze metros), totalizando uma área de 366,41 metros quadrados (trezentos e sessenta e seis metros e quarenta e um centímetros quadrados), se confrontando pela frente com a mencionada via pública, de um lado com Leopoldo Amadeu, Benedito da Silva e João Marujo, por outro lado com Anelcio Souza Pelegrino, e pelos fundos com Antônio Felisbino Fraga. Cadastro Municipal número 01.03.0093.00037.05. Ônus: R.02 - USUFRUTO VITALÍCIO E GRATUITO em nome de EREDI MOREIRA DE OLIVEIRA. Obs. Em relação ao R.02 (Usufruto), embora a usufrutuária EREDI MOREIRA DE OLIVEIRA tenha falecido em 07/07/2016 - certidão de óbito de fls. 89 autos n. 1003131-73.2017.8.26.0291, a presente informação está pendente de registro matrícula do imóvel. Valor Atualizado em julho/2020 pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: R$ 179.420,20 (cento se setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). Depositário: NI. Local do bem: Rua José Antônio Fernandes Sobrinho, 199, Aparecida, Jaboticabal/SP. Jaboticabal, 11 de agosto de 2020. CARMEN SILVIA ALVES Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) MODERN CONTINENTAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR DR. PASCOAL BELOTTI NETO; do credor com penhora anteriormente averbada EDINEUSA SOARES DE LIMA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais ajuizada por CONDOMINIO RESIDENCIAL EMERALD PARK contra MODERN CONTINENTAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR DR. PASCOAL BELOTTI NETO - Processo nº 1008161-81.2017.8.26.0132 (Nº de Ordem 1209/2017) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 01/10/2020, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 06/10/2020, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 26/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que sub-rogam-se sobre o respectivo preço ("Art. 130 do Código Tributário Nacional. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação. Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço"); Os débitos de condomínio também ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras, condições do Leilão, descrição completa do bem, matrícula e ônus estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais das partes, dos respectivos patronos, do credor com penhora anteriormente averbada e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Matrícula n. 37.652, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva (fls. 140/141): UM APARTAMENTO Nº52, localizado no quinto andar ou oitavo pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMERALD PARK, situado na Rodovia Alfredo Jorge Abdo nº 125, nesta cidade, com a ÁREA ÚTIL, de 113,45 m². ÁREA COMUM de 29,61 m², encerrando a ÁREA TOTAL de 143,06 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,80% do terreno com 19.525,00 m² e nas demais coisas de uso comum do edifício. AV.2 - Constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº 71.38.40.0200.01.018. Ônus: AV.4 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO), AV.5 (AJUIZAMENTO DE AÇÃO). Matrícula n. 37.787, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva (fls. 142/143): UMA VAGA DE GARAGEM nº 31, localizada no primeiro subsolo ou segundo pavimento do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EMERALD PARK, situado na Rodovia Alfredo Jorge Abdo nº 125, nesta cidade, com a ÁREA ÚTIL de 11,75 m², ÁREA COMUM de 23,676 m², encerrando a ÁREA TOTAL de 35,426 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,20% do terreno com 19.525,00 m² e nas demais coisas de uso comum do edifício. AV.2 - Constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº 71.38.40.0201.01.031. Valor da Avaliação em abril/2019 (fls. 150): R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Valor da Avaliação Atualizado em abril/2020 pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: R$ 361.593,03 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos). Depositário: O POSSUIDOR. Local do bem: Rodovia Alfredo Jorge Abdo, 125, Apto. 52 e vaga 31, Catanduva/SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva/SP, aos 12/05/2020. MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) ELIANE DEARO MARTINS SASSARAO 18430482806, ELIANE DEARO MARTINS SASSARÃO; do credor com penhora anteriormente averbada BANCO BRADESCO S/A. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MISAEL DOS REIS FAGUNDES da 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários ajuizada por BANCO BRADESCO S/A contra ELIANE DEARO MARTINS SASSARAO 18430482806, ELIANE DEARO MARTINS SASSARÃO - Processo nº 1004283-38.2016.8.26.0568 (Nº de Ordem 1366/2016) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) veículo Fiat/Uno Mille Smart, gasolina, ano fab. 2000, ano/mod. 2001, cinza, chassi 9BD15808814157351, RENAVAM 00741311143, placa: DBI-8759. O veículo está em razoável estado de conservação, está com a parte traseira do lado direito amassado, os bancos estão rasgados, encontra-se com 124.701 km. Obs: o veículo está penhorado em outro processo de execução n° 1004181-16.2016.8.26.0568 que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca. Obs. 2: As informações do estado de conservação do veículo e quilometragem, são de 12/05/17, data de quando ocorreu a penhora e avaliação do veículo. Débitos: LICENCIAMENTO 2020: R$ 93,87. Restrição Judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. Valor da avaliação em 12/05/2017: R$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Valor Atualizado da Avaliação às fls. 285: R$ 9.173,47 (nove mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Depositário: ELIANE DEARO MARTINS SASSARÃO. Local do bem: Rua João Batista Dornellas, 348, Jardim Magalhães, São João da Boa Vista/SP. São João da Boa Vista/SP, 21/08/2020. MISAEL DOS REIS FAGUNDES Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) PAULO DONIZETTI DE FREITAS, MARLY GUIMARÃES ROSA DE FREITAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MISAEL DOS REIS FAGUNDES da 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Parceria Agrícola e/ou pecuária ajuizada por COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS contra PAULO DONIZETTI DE FREITAS, MARLY GUIMARÃES ROSA DE FREITAS - Processo nº 1002976-44.2019.8.26.0568 (Nº de Ordem 787/2019) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1.1 - Um Veículo VW SANTANA GL, 2000 I, ano fab e mod 1994, vermelha 4 L 120 CV, placas BLX 5776, S.J. Boa Vista, chassi 9BWZZZ32RP014775, RENAVAM 00619464380, sem reserva, com para-lama dianteiro direito, para-choque dianteiro e capo amassados, em bom estado de conservação e funcionamento. Débitos: DPVAT 2020: R$ 5,23; LICENCIAMENTO 2020: R$ 93,87. Restrição Judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. Valor da Avaliação atualizado em 23/07/2020, fls. 158: R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais). Lote 1.2 - Um Veículo VW PARATI LS, ano fab e mod 1983, verde, placa CCI6828 S.J. da Boa Vista, chassi 9BWZZZ30ZDP060522, RENAVAM 00379144301, sem reserva, sofreu avarias e teve os dois para-lamas e capo colocados com peças na cor branca, assoalhos podres, tapeçaria em mau estado, motor saindo fumaça, 5L, 88CV. Débitos: DPVAT 2020: R$ 5,23; DPVAT 2019: R$ 16,21; LICENCIAMENTO 2020: R$ 93,87; LICENCIAMENTO 2019: R$ 117,26. Restrição Judiciária: BLOQ: RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. Valor da Avaliação atualizado em 23/07/2020, fls. 158: R$ 2.046,93 (dois mil, quarenta e seis reais e noventa e três centavos). Depositário: PAULO DONIZETTI DE FREITAS. Local do bem: Sítio Angola, Estrada Rural da Fazenda Aliança, SP 342, trecho que liga São João da Boa Vista/Águas da Prata. São João da Boa Vista/SP, 19/08/2020. MISAEL DOS REIS FAGUNDES Juiz(a) de Direito.

SUPERBID **www.sbjud.com.br** | **Informações: (11) 4950-9660** | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) IPANEMA TEXTIL LTDA; do credor com penhora anteriormente averbada BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO DAYCOVAL S/A, ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Danilo Pinheiro Spessotto da 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação ajuizada por DELAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra IPANEMA TEXTIL LTDA - Processo nº 1002113-30.2015.8.26.0568 (Nº de Ordem 929/15) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 04/11/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras, condições do Leilão, descrição completa do imóvel e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais das partes, dos respectivos patronos, dos credores e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS) Um terreno designado por Área 01, situado na rua Sadrac de Arruda, Jardim Bela Vista, Bairro da Boa Vista, em Sorocaba-SP, com uma área de 1.122,00 m²s, cadastro 54.24.56.0726.01.0000 (em maior porção), constante da Matrícula nº 182.407, do 1º C.R.I. Sorocaba-SP. Ônus: AV.1 (Ação) Execução de Título Extrajudicial n. 1015476-16.2014.8.26.0602 - 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. contra IPANEMA TEXTIL LTDA. AV.2 (Ação) Execução de Título Extrajudicial n. 1084173-43.2014.8.26.0100 - 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP - BANCO DAYCOVAL S/A contra IPANEMA TEXTIL LTDA. Av.3 (Penhora) Imóvel penhorado nos autos deste processo. Av.4 (Penhora) Execução Trabalhista n. 00340004620035150109 - Tribunal Regional do Trabalho de Sorocaba - ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA contra IPANEMA TEXTIL LTDA. AV.5 (PENHORA) Execução Civil nº 1084173-43.2014.8.26.0100 da 7ª Ofício Cível do Foro Central de São Paulo/SP, Exequentes: BANCO DAYCOVAL, Executados: IPANEMA TEXTIL LTDA e outros. Obs. Em pesquisa realizada no site http://iptu.sorocaba.sp.gov.br/dsf_iptu/ , foram localizados débitos de IPTU 2020: R$ 398,85 em 03/08/2020. A certidão negativa imobiliária não foi possível obter diante da seguinte negativa apresentada "Não é possível emitir a certidão de forma automática. Favor dirigir-se à uma unidade das Casas do Cidadão." - http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=EMITIRCERTIDAOIMO . Valor da Avaliação em 14/02/2020: R$ 589.639,06 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos). Depositário: IPANEMA TEXTIL LTDA. Local do bem: Rua Sadrac de Arruda, área 01, Jardim Bela Vista, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, aos 03/08/2020. Danilo Pinheiro Spessotto Juiz(a) de Direito.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA SEGUNDA-FEIRA, 14/09/20 às 10h00.
303 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX - LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.

Nº DOS CHASSIS: 12221289-NOR, 15535153-NOR, 1G113609-REC, 1J239170-REC, 1T068527-REC, 2B190135-REC, 2C100407-NOR, 2G132423-NOR, 32222896-NOR, 34057378-REC, 38512722-NOR, 3P016092-REC, 3Z105633-NOR, 4G129309-NOR, 58348448-NOR, 5B441965-NOR, 5Z112842-NOR, 64113095-NOR, 66009072-NOR, 68406576-NOR, 6R043733-REC, 6R837649-REC, 6T105487-REC, 72875244-NOR, 78668833-NOR, 78796207-NOR, 7B530065-REC, 7B644998-NOR, 7J761467-NOR, 7P056969-REC, 7Z102285-NOR, 84157692-REC, 85178937-NOR, 88107197-NOR, 88278344-NOR, 88692356-NOR, 8B053530-REC, 8B296723-NOR, 8C715333-NOR, 8G214889-NOR, 8L457788-NOR, 8R104335-REC, 8T191398-NOR, 8Z101290-NOR, 8Z232488-NOR, 8ZA00152-NOR, 94109823-REC, 94261585-NOR, 95051404-NOR, 95340757-NOR, 95354800-NOR, 96205309-NOR, 98548348-NOR, 9B103666-NOR, 9G279981-NOR, 9J141577-NOR, 9R918234-NOR, 9R943466-REC, 9Z106979-NOR, 9Z109147-NOR, 9Z121025-NOR, A1110380-NOR, A2060809-NOR, A5375497-REC, A5496727-NOR, A6272847-NOR, A8039542-REC, A8856551-NOR, AA110393-NOR, AB024127-NOR, AB049972-NOR, AB255838-NOR, AC226589-NOR, AE074860-NOR, AG315871-NOR, AJ451618-NOR, AL617256-NOR, AP023767-NOR, AZ129187-NOR, B0021187-NOR, B0038888-REC, B2172348-NOR, B2519861-NOR, B6487884-REC, BA539568-NOR, BB239544-NOR, BB334072-NOR, BB523680-NOR, BB786478-NOR, BC122454-NOR, BC230619-NOR, BG106819-NOR, BG555594-REC, BJ728506-NOR, BJA02030-NOR, BM065756-NOR, BP035207-NOR, BP823281-NOR, BR07180T-REC, BR555563-REC, BU259623-NOR, BU595150-NOR, BZ205846-REC, C1177296-NOR, C2207308-NOR, C2549579-NOR, C2553802-NOR, C6685222-REC, C8325343-NOR, C8325657-REC, CA541647-NOR, CB027801-NOR, CB107886-NOR, CB566981-NOR, CG025362-NOR, CG148203-NOR, CG210321-NOR, CJ357435-REC, CL153519-NOR, CP019233-NOR, CP072748-NOR, CR167969-NOR, CR210839-REM, CR407174-NOR, CT141433-REC, CU003300-NOR, CU004946-NOR, CU843706-REC, D0462251-REC, D1223687-NOR, D2013986-REC, D2589801-REC, D4122607-REC, D6886693-NOR, D7608389-REC, D8767128-NOR, DB182585-NOR, DB219623-NOR, DB513990-NOR, DBL42545-NOR, DC489942-REM, DG003067-REC, DL289053-NOR, DP052757-NOR, DP089820-NOR, DR120588-NOR, DR484683-NOR, DU878852-NOR, DZ204742-NOR, E0545145-NOR, E2253310-NOR, E2633427-NOR, E3146364-REC, E4040988-REC, E4052486-NOR, E4062079-REC, E4169059-NOR, E4780801-NOR, E5038648-NOR, E8069056-NOR, EA124366-NOR, EB000544-NOR, EB225401-REM, EB253915-NOR, EB520730-NOR, EB548922-NOR, EC416781-NOR, ED021584-NOR, EJ850641-NOR, EP286854-REC, ER013552-REC, ER153948-NOR, ER426630-REC, EZ130281-NOR, F0057848-REC, F1124225-NOR, F2238741-NOR, F3196128-NOR, F3228753-REC, F8121176-REC, F8201957-NOR, FB205100-NOR, FG256784-NOR, FG264478-NOR, FG267236-NOR, FG412794-NOR, FJ668009-REC, FL177496-NOR, FM000215-NOR, FM082060-NOR, FM173355-NOR, FP067639-REC, FP271679-NOR, FP300548-NOR, FR002637-REC, FR106327-NOR, FR519180-REC, FZ213810-NOR, FZ220079-NOR, FZ225298-NOR, FZ226072-NOR, G2070311-NOR, GB002390-NOR, GB051558-NOR, GG271897-REC, GJ978908-NOR, GK056447-REC, GR269834-NOR, H0774977-NOR, H2076914-REC, H4199299-REC, HA000219-REC, HB102955-NOR, HB211005-NOR, HCG28502-NOR, HJ453667-NOR, HR000287-NOR, HR057719-REC, HR091367-NOR, HT521930-NOR, HZ125555-NOR, HZ126371-NOR, HZ204786-REC, J0124703-NOR, J3588369-NOR, J4020274-NOR, J8176009-REC, J8466398-NOR, JA001433-NOR, JA099459-NOR, JB050908-NOR, JB190156-REC, JB608354-NOR, JG320553-NOR, JJ003901-NOR, JKB33340-NOR, JP053298-REC, JP058087-NOR, JY582614-REC, JZ108653-NOR, K2080808-REC, K8229090-NOR, K8330598-REC, K8333374-REC, K8487813-NOR, KB033798-NOR, KE279211-NOR, KG222938-REC, KG351757-REC, KG447267-REC, KJ527880-REC, KJ656494-NOR, KK215120-NOR, KP003930-NOR, KP916523-NOR, KYJ16825-REC, L1050168-NOR, L8472829-NOR, LB007485-REC, LB111266-NOR, LB141097-NOR, LB168284-NOR, LB195976-NOR, LB221578-REC, LB520995-NOR, LJ132475-REC, LJ173164-REC, LJ897184-NOR, LJ916530-REC, LKC77816-NOR, LP162974-REC, LT034680-REC, LT050701-REC, LT078566-REC, LY643645-NOR, LY659493-NOR, LZ107127-NOR, N3881969-REC, NT126213-REC, RC347857-REC, S5312558-REC, S5533671-REC, S5616870-REC, SB212065-REC, TA331332-REC, TC691945-REC, TC781943-REC, TP565891-REC, TR000697-REC, TR001973-REC, VB023812-REC, WA662247-REC, WB196048-REC, WB554159-REC, WP035186-REC, WR618777-REC, XC729549-REC, Y0958247-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759 IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1014631-98.2015.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPOLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER ambos representados por seus filhos/herdeiros SIGMAR OCHSENHOFER (CPF: 004.343.268-95) E WILFRID OCHSENHOFER (CPF: 916.931.108-06) - Escritório nº 92, no 9º andar do Edifício Plaza Perdizes, à R. Monte Alegre nº 523, no 19º Subdistrito Perdizes/SP; área útil: 51,77m², área comum: 40,588m², área de garagem: 26,55m² e área total: 118,908m². Rua Monte Alegre, nº523, São Paulo/SP - Contribuinte nº 021.035.05263. Descrição completa na Matrícula nº 72.223 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 386.720,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 193.360,20 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/10/2020 às 14h20min, e termina em 22/10/2020 às 14h20min; 2ª Praça começa em 22/10/2020 às 14h21min, e termina em 11/11/2020 às 14h20min.** Ficam os requeridos ESPOLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER ambos representados por seus filhos/herdeiros SIGMAR OCHSENHOFER (CPF: 004.343.268-95) E WILFRID OCHSENHOFER (CPF: 916.931.108-06), bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MARIA GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, MARIO GOMES CACHUCHO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado JAEL SANDRINI JÚNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/03/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR

ZUKERMAN

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/09/2020 A partir das 11h - Elring Klinger. Aquecedor, Desumidificador, Unidade de Água Gelada. Loc: SP. **17/09/2020 A partir das 13:30h -** Compartilhado 1037 A. Máquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. Loc: AM, BA, GO, MG, MS, MT, PE, PR, RJ, RS, SP. **17/09/2020 A partir das 14h -** Compartilhado 1037 B. Veículos de Passeio e Utilitários. Loc: MG, RN. **17/09/2020 A partir das 15h -** Construtora Marquise. Veículos de Passeio, Ford Transit, Caminhões. Loc: CE, SC. **17/09/2020 A partir das 15:30h -** PME 2040. Empilhadeiras Diversas Marcas e Modelos. Loc: RJ. **17/09/2020 A partir das 16h -** Raizen. Caminhões, Cavalos Mecânicos, Reboques, Loc: SP. **18/09/2020 A partir das 11:30h -** Ternium. Aprox. 3000 T De Resíduo Siderúrgico Com Alto Teor. Loc: RJ. **18/09/2020 A partir das 13h -** PME Agroperene. Cavalo Mecanico, Transbordo, Plantadeira. Loc: SP. **18/09/2020 A partir das 14h -** Petrobrás REPAR. 1400.05.2020. Loc: PR. **18/09/2020 A partir das 15h -** MA Imóveis - Lafarge Holcim. Rio de Janeiro/RJ - Vaga de Garagem. Loc: RJ. **18/09/2020 A partir das 15h -** MA Imóveis - BASF - Leilão Exclusivo. Terreno Urbano com 516, 70m² em Balneário Santa Eugenia. Loc: SP. **18/09/2020 A partir das 15h 16:30h -** Greif. Galpão Treliçado Lona, Área: 1200 M², Dim.: 20 X 60 X 6. Loc: MG. **18/09/2020 A partir das 17h -** Pepsico. Fiat Uno, Fiat Ducato, Renault Master, Caminhão Baú, Fiat. Loc: BA, CE, MG, PE, PR, RS, SC, SP. **21/09/2020 A partir das 11h -** Harsco Metals. Veículos, Sucata de Caminhões, Sucata de Escavadeiras, Loc: PE, RJ, SP. **21/09/2020 A partir das 11:30h -** UPL do Linha de Produção de Agroquímicos. Loc: SP. **21/09/2020 A partir das 13h -** FCA. Fiat Mobi, Cronos, Weekend, Toro, Jeep Renegade. Loc: ES, GO, PE, SP. **21/09/2020 A partir das 18:30h -** MA Imóveis. Três Marias/MG - Casas - À vista ou parcelado. Loc: MG. **22/09/2020 A partir das 11h -** Grupo Invepar. Honda Civic, VW Amarok, Caminhão Guincho VW e Iveco. Loc: BA, RJ. **22/09/2020 A partir das 11:30h -** Schulz. Broqueadeiras, Secadores, Fresadoras, Tornos, Furadeiras, Loc: SC. **22/09/2020 A partir das 13h -** Nexa. SCALER ELETROHIDRÁULICO DUX DS30RB SN1200. Loc: MG. **22/09/2020 A partir das 13h -** GM. Partes e Peças Automotivas, Partes e Peças Automotivas, Loc: SP. **22/09/2020 A partir das 18:30h -** MA Imóveis - Adama. Imóveis. Loc: RS, SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/09/2020 A partir das 14:30h - Tagh Tech. Compressor de Ar Chicago, Prateleiras Ind., Autoclave, Loc: BA, SP. **18/09/2020 A partir das 12:30h -** Log Business. 616 Posições de Porta Pallets com 5, 00 Mts, Prateleiras C/Loc: SP. **22/09/2020 A partir das 14:30h -** Tagh Tech Bobinadeira, Talhas Demag, Pórtico, Retifica Mello. Loc: SP.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

21/09/2020 A partir das 10h - PM Pranchita Veículos de Passeio e Utilitários, Sucata de Maquinas, Loc: PR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Público Sr. Gilberto Elicker - Portaria nº 054/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/09/2020 A partir das 10h - PM São Lourenço do Oeste Veículos, Luminárias e Reatores, Sucata de Tanque. Loc: SC

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Público Srª Ani Carolini Pereira - Portaria Municipal nº 501.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

18/09/2020 A partir das 10h - PM Romelândia Veículos, Sucatas Diversas, Motoniveladoras. Loc: SC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidores FABRÍCIO PIZZATTO SIMON, NILSON SCHAEFFER, VALQUÍRIA GIOTTO GENZ - Decreto Municipal nº 4.282/2020. Suzete Ramilo – matrícula sob n. 699. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID www.sbjud.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) RICARDO JUSCELINO MORAES. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MISAEL DOS REIS FAGUNDES da 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum Cível ajuizada por FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS FEOB contra RICARDO JUSCELINO MORAES - Processo nº 0001772-65.2008.8.26.0568 (Nº de Ordem 236/2008) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 28/09/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 01/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 21/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1 - Um veículo da marca GM/ASTRA GLS, placas GVG-0067, cor preta. Obs.: bem indicado pela autora. RENAVAM 00728682338. Débitos: DPVAT 2020: R$ 5,23; LICENCIAMENTO 2020: R$ 93,87; MULTAS D.E.R.: R$ 601,90. Valor total: R$ 701,00. Valor da avaliação em 26/04/2019: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em AGO/2020: R$ 9.322,13 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos). Depositário: EVÂNIA AMÉLIA M. BERNARDINO. Local do bem: Rua do Rosário, 234, Vila Santana, Vargem Grande do Sul/SP. São João da Boa Vista/SP, 28/08/2020. MISAEL DOS REIS FAGUNDES Juiz(a) de Direito.

SUPERBID www.sbjud.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rpreto.nucleo@sbjud.com.br

3ª Vara Judicial da Comarca de Jaboticabal/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDUARDO PERINA, RENATA BINHARDI. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) CARMEN SILVIA ALVES da 3ª Vara Judicial da Comarca de Jaboticabal/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária ajuizada por BANCO BRADESCO S/A contra EDUARDO PERINA, RENATA BINHARDI - Processo nº 1005427-05.2016.8.26.0291 (Nº de Ordem 3552/2017) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 02/10/2020, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 06/10/2020, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 26/10/2020 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.superbidjudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Um terreno, tido como ""1B-7"", que perfaz uma área de 1.313,36 metros quadrados (um mil trezentos e treze metros e trinta e seis centímetros quadrados), sendo no ano de 2014 construído um prédio de uso RESIDENCIAL, com 48,39 metros quadrados (quarenta e oito metros e trinta e nove centímetros quadrados) (AV.08/30.716), estando situado à Rua Nelson Perina, número 179 (AV.09/30.716), nesta cidade distrito, município e comarca de Jaboticabal, no Bairro Jardim Perina, registrado na Matrícula nº 30.716 do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal-SP. Ônus: R.06 (HIPOTECA) O imóvel desta matrícula foi hipotecado em favor de BANCO BRADESCO S/A. AV.10 (PENHORA) Imóvel penhorado nestes autos. Valor da Avaliação em 12/06/2020: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor Atualizado em Agosto/2020 pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: R$ 120.889,58 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Depositário: EDUARDO PERINA, RENATA BINHARDI. Local do bem: Rua Nelson Perina, 179, Jardim Perina, Jaboticabal/SP. Jaboticabal/SP, 13 de agosto de 2.020. CARMEN SILVIA ALVES Juiz(a) de Direito.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

SOLD LEILÕES — ALEXANDRE TRAVASSOS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 951

• **16/09/2020 a partir das 12h -** Desativação de Escritório: Notebooks, Monitores, Impressoras, Nobreaks, Cadeiras, Mesas, Etc. • **16/09/2020 a partir das 13h -** Informática, Eletros e Telefonia: Notebooks, CPUs, Switches, Refrigeradores, TVs, Celulares, Etc. • **16/09/2020 a partir das 16h -** Cozinha Industrial e Eletroeletrônicos: Fornos Combinado, Balcões Refrigerados, Bancadas, Condensadoras, Etc. • **17/09/2020 a partir das 9h -** Móveis, Eletros e Utensílios: Caneta Mont Blanc, Champagnes Moet & Chandon, Televisor, Mesas, Cadeiras, Etc. • **17/09/2020 a partir das 12h -** Veículos Leves e Pesados: GM Agile LT, FIAT Uno Way, FIAT Weekend Trekking, Etc| Chassis: 190967/592619/068646/415375/S91148/S91147. • **17/09/2020 a partir das 15h -** Industrial, Eletros e Construção: Chiller, Treliças, Condensadoras, Evaporadoras, Tanque, Etc. • **17/09/2020 a partir das 16h30 -** Móveis, Eletros e Mat. de Construção: Freezers, Refrigeradores, Mesas, Cadeiras, Armários, Etc. • **18/09/2020 a partir das 9h -** Móveis, Utensílios e Eletros: Armários, Cadeiras, Cama/Mesa/Banho, Colchões, Cortinas, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Enfeites, Etc. • **30/09/2020 a partir das 14h -** Cotas de Consórcio de Imóveis e Auto.

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar - São Paulo/SP, 04571-010 | Tel.: (11) 3296-7555
WWW.SOLD.COM.BR | *Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.*
O arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.

"1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP. O Dr. TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP, faz saber, aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que, nos termos das Leis n° 11.101/2005 – Lei de Falência e Recuperação Judicial - LRF e n° 13.105/2015 – Código de Processo Civil – CPC, será realizado público leilão pela plataforma www.tezaleiloes.com.br, nos seguintes termos: PROCESSO: 1068409-75.2018.8.26.0100 - Falência. MASSA FALIDA: ESISEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - CNPJ 08.229.652/0001-04. ADM. JUDICIAL: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ 04.938.537/0002-39. INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outros. 1º LEILÃO: inicia no 16° dia subsequente à data da publicação do edital e encerra no dia 18/11/2020, às 15h00min.; LANCE MÍNIMO: serão aceitos lances a partir de 100% (cem por cento) do valor da avaliação. Não havendo lances seguirá sem interrupção para o: 2º LEILÃO: com encerramento no dia 25/11/2020, às 15h00min.; LANCE MÍNIMO: serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. I. QUADRO DESCRITIVO DOS BENS: Ar-condicionado - Condensadora; Ar-condicionado - Vaporizadora Comfee; Ar-condicionado de janela Consul 7.500 BTUS; Ar-condicionado de janela Consul 18.000 BTUS; Armário arquivo 4 gavetas; Armário de vestiário aço 8 portas; Armário de escritório; Arquivos; Baia de escritório 2 lugares + 1 armário; Cadeira de escritório; Cadeira giratória de escritório; Cadeira universitária; Cofre de aço; Desktop AOC; Desktop DELL; Escrivaninha 2 gavetas; Extintor (água); Extintor (pó químico); Frigobar Consul; Impressora Multifuncional Brother; Impressora Samsung; Mesas de escritório; Mesa de escritório "L"; Prateleira de aço; Purificador de água - Polar; Servidor completo; Telefone; Televisão 24 polegadas Gradiente; Televisão 32 polegadas Philips; Ventilador de mesa Mallory; Ventilador de mesa Ultra. I.II. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). I.III. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Jacob Pick Bitencourt, nº 40, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02910-070; e na Rua Rio Verde, nº 1410, Vila Palmeiras, São Paulo/SP, CEP 02934-200 (Cofre de aço). II. DO LEILÃO: o leilão será conduzido pelos Leiloeiros Alfio Carlos Affonso Zalli Neto, JUCESP 1066 e Osvaldo Seoanes, JUCESP 340, e realizado de forma ELETRÔNICA por meio do portal www.tezaleiloes.com.br. III. VALOR DE VENDA: serão realizados dois leilões. No 1º leilão serão admitidos lances a partir do valor da avaliação. Caso não haja lance no primeiro leilão, seguirá sem interrupção para o 2º leilão, ocasião em que serão admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. IV. LANCES: os lances serão recebidos em igualdade de condições, ou seja: sem direito de preferência, sendo eleito vencedor o de maior valor. O pagamento da arrematação será À VISTA, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas do término do leilão, por meio de guia de depósito judicial emitida pela TEZA Leilões. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo previsto neste edital será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo valor, acrescido das despesas comprovadas e eventuais custas processuais. V. COMISSÃO: A comissão de venda corresponde à 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial. O pagamento da comissão pelo leilão deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) do término do leilão, mediante BOLETOS BANCÁRIOS que serão enviados pelo Leiloeiro por e-mail ao arrematante. VI. VISITAÇÃO: o interessado que desejar visitar os bens deverá se cadastrar previamente no site www.tezaleiloes.com.br e formalizar o interesse no e-mail contato@tezaleiloes.com.br para agendamento.VII. EFEITOS: os bens descritos neste edital serão vendidos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, livre de ônus até a data da arrematação, servindo o laudo de avaliação somente como referência, não cabendo ao arrematante reclamar eventual divergência ou estado de conservação. Não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da Massa Falida, sejam elas de natureza tributária, trabalhista, decorrentes de acidentes de trabalho ou qualquer outra, como se aquisição originária fosse. As despesas com remoção, desmontagem e transporte, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. O arrematante poderá providenciar a retirada dos bens somente após a expedição da ordem de entrega dos bens móveis, expedida pelo Juízo ou, por autorização dele, pelo Síndico. Ficam intimados deste edital os representantes legais da Massa Falida, nas pessoas dos seus representantes legais, o Administrador Judicial, credores, Ministério Público e a quem mais possa interessar. São Paulo, 01 de Setembro de 2020. TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, Juiz de Direito."

LEILÃO DE IMÓVEIS
Data do Leilão: 28/09/2020 a partir das 14h00
IMÓVEIS DESOCUPADOS
Safra — ZUKERMAN LEILÕES

APARTAMENTOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO/SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat- Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Publique em jornal de grande circulação.

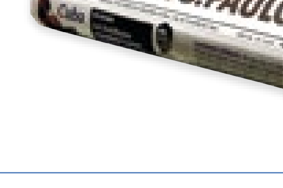

Ligue já:
11. 3729-6600

SUPERBID — EDITAL DE LEILÃO

GODOI E GODOI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.347.111/0001-86, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 22,14 sala 05, conjunto 313-E, Granja Viana - CEP: 06709-015, Cotia -SP, faz saber que, na qualidade de credora fiduciária, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel a prazo com Constituição de Alienação Fiduciária e outras avenças, firmado em 14 de abril de 2018; onde figura como **DEVEDOR FIDUCIANTE: ROBERTO ZAHOTEI**, brasileiro, comerciante, RG nº 8.574.342-SSP/SP, CPF/MF nº 882.306.278-00, casado com, **SUELY CHARETE DE OLIVEIRA ZAHOTEI**, brasileira, comerciante, RG nº 15.184.358-2-SSP/SP, CPF/MF nº 036.451.928-24, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paula Rodrigues, nº 124, Apto 24, Bloco 32, Jardim Piratininga, Osasco/SP, Cep: 06233-030, promoverá a venda do imóvel adiante descrito, em Leilão Extrajudicial On-Line e Presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, mediante **1º leilão** a ser realizado em **21 de Setembro de 2020 às 15:00h**, na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º and., São Paulo/SP, informações: (11) 4950-9602 ou www.superbid.net e, se necessário, em **2º leilão** a ser realizado em **25 de Setembro de 2020 às 15:00h** no mesmo endereço. **UM TERRENO URBANO**, designado **Lote nº 47 da quadra "D",** situado no loteamento denominado **"TERRA NOBRE 3"**, localizado no bairro do Furquim, Km. 37.600 da Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com área de 155,58 m². Matrícula nº 125.729, do Oficial de Registro de Imóveis de Cotia. Cadastrado na Municipalidade de Cotia sob o contribuinte nº 23154.12.11.0001.00.000. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado **em que se encontra.** O Pagamento do valor arrematado deverá ser efetuado em 1 dia útil após o leilão**. Valores: 1º Leilão de R$ 126.949,97 (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e 2º Leilão R$ 140.192.38 (cento e quarenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).** Em havendo arrematação, todas as despesas, encargos e tributos para regularização e transferência do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, além da comissão do leiloeiro oficial, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual não está incluída no valor do lance. Os interessados poderão participar do leilão pela internet ou fisicamente, no endereço declinado acima, em igualdade de condições. Tel.: (11) 4950-9602, e-mail imoveis@superbid.net. E para que chegue ao conhecimento de todos, e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de Leilão. Leiloeiro Oficial **RENATO SCHLOBACH MOYSÉS - JUCESP nº 654.**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - 377/2020 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA ON LINE – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA, Processo nº 1003646-26.2014.8.26.0126/01 partes **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO LUIZ** contra **CLÁUDIO HENRIQUE CAMPOS FREGONESI, ANA PAULA LOPES FREGONESI e LENICE SILVA DOS SANTOS - BEM IMÓVEL – UNIDADE n° 05 – TIPO CASA,** localizada no **BLOCO I** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "SÃO LUIZ"**, situado na Rua Luiz Lyria Martinez n° 750, bairro Martim de Sá, Caraguatatuba/SP. **Contribuinte n° 04.148.280**. Descrição completa na **Matrícula n° 53.227, do CRI de Caraguatatuba /SP. DATAS DAS PRAÇAS** - na **1ª Praça com início no dia 15 de setembro de 2.020, às 15h, e com término no dia 18 de setembro de 2.020, às 15h - Lance mínimo na 1ª. Praça R$ 179.000,00 (sujeito à atualização). 2ª Praça com início no dia 18 de setembro de 2.020, às 15h, e com término no dia 14 de outubro de 2.020, às 15h – Lance mínimo na 2ª. Praça R$ 107.400,00 (60% do valor de avaliação) (sujeito à atualização).** Ficam, **CLÁUDIO HENRIQUE CAMPOS FREGONESI** – CPF n° 079.952.128-01, **ANA PAULA LOPES FREGONESI** – CPF n° 167.828.348-71, **LENICE SILVA DOS SANTOS** – CPF n° 141.582.268-99, o depositário **RICARDO GALHARDI JOSÉ** – CPF n° 082.958.098-06, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, **ALECHANDRE DOMINGOS GUEDES** - CPF n° 384.253.708-50, bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/06/2017, fls. 32. Consulte o edital completo em www.alexandridisleiloes.com.br

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - 376/2020 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA ON LINE – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. 09ª VARA CIVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP Processo nº 0039059-39.2017.8.26.0506 partes ALGEMIRO MENDES DE SOUZA contra EDILEUZA FERNANDES ARAÚJO MENDES - BEM IMÓVEL** – Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua Professor Wladimir Pinto Ferraz, constituído por parte do lote nº 34 da quadra nº 27, do loteamento denominado Jardim Marchesi, ENDEREÇO: Rua Professor Wladimir Pinto Ferraz nº65, Jardim Marchesi, Ribeirão Preto - SP. **Contribuinte nº 190.791. Matrícula n° 91.843, do CRI de Ribeirão Preto/SP. DATAS DAS PRAÇAS - na 1ª Praça com início no dia 15 de setembro de 2.020, às 14h, e com término no dia 18 de setembro de 2.020, às 14h - Lance mínimo** na **1ª. Praça R$ 220.000,00 (sujeito à atualização). 2ª Praça com início no dia 18 de setembro de 2.020, às 14h, e com término no dia 14 de outubro de 2.020, às 14h – Lance mínimo na 2ª. Praça R$ 110.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeito à atualização).** Ficam, **EDILEUZA FERNANDES ARAÚJO MENDES** – CPF nº 930.925.396-72, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP** e **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para intimação pessoal. Consulte o edital completo em www.alexandridisleiloes.com.br

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

---

SOLD LEILÕES — LEILÃO JUDICIAL ONLINE

ALEXANDRE TRAVASSOS
Leiloeiro Oficial
JUCESP 951

Edital em Resumo
Veículos Diversos
São Paulo/SP

1ªPraça: 16 de setembro de 2020 11h00 / 2ª Praça 08 de outubro de 2020 11h00

60% DO VALOR DE AVALIAÇÃO

20ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP
Autos nº 1007351-37.2019.8.26.0100
Executados: Bras Top Center Confecções de Roupas Ltda e outros

LOTE	BEM	AVALIAÇÃO
01	Veículo Nissan Versa 1.6 SL ano/modelo 2011/2012, placa ETA7809, cor Prata, motor flex.	R$ 28.210,00
02	Veículo Mitsubishi ASX 2.0 4WD, ano/modelo 2012/2012, placa EXM9926, cor Prata.	R$47.200,00
03	Direitos sobre o veículo Jeep Renegade Sport AT, ano/modelo 2015/2016, FGQ2231, cor Preta, Automático.	R$57.845,00

Consulte o Edital completo no site www.sold.com.br
Informações (11) 3296-7555

O Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **16 de setembro de 2020 a partir das 15 horas e 30 minutos,** pelo site www.sold.com.br, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.com.br regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Imóvel ocupado por terceiros. Desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse por conta e risco do arrematante nos termos do item 17.7 do Edital.** Imóveis a serem leiloados: **LOTE 1:** Apto c/ 117 m² - Rua Alexandre Rapin, 245, apto 63, Ed. Orquídeas, Jd. Celeste - São Paulo/SP. **Valor Mínimo de Venda** R$ 199.000,00. **LOTE 2:** Casa c/ 600 m² - Rua Parque Domingos Luís, 654, Jd. São Paulo - São Paulo/SP. **Valor Mínimo de Venda** R$ 1.290.000,00.

Consulte o Edital completo no site WWW.SOLD.COM.BR
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Leilão de Bens Móveis
Bens de Itatiba

143 lotes de bens móveis (Sucatas, itens de informática, eletrônicos, itens de jardinagem e outros). Confira relação completa no site **www.darioleiloes.com.br**. Modalidade Online. **Encerramento: 28/09/2020**, às 10h. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone: **(11) 2691.2854 / 9 8998.4875** para agendamento de visita ao bem interessado.

Dario Souza Junior | Jucesp 923 — (11) 2691-2854
contato@darioleiloes.com.br — www.darioleiloes.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:40 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: FB07EE50-BC16-4064-892E-68F2E3DB2F27

Edital de leilão judicial para ciência de interessados e intimação dos executados

Vara Única da Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo - SP

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU Paulo Roberto Arnal e outro, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Condomínio movida por Palmyra Aznar Dias e outros em face de Paulo Roberto Arnal e outro, PROCESSO Nº 1000872-84.2017.8.26.0104 O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Cafelândia, Estado de São Paulo, Dr. Octavio Santos Antunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE CONDOMÍNIO c.c. VENDA DE QUINHÃO ajuizado por **PALMYRA AZNAR DIAS**, inscrito no CPF nº 824.762.508-30, **ANDRÉ ARNAL JULIANI**, inscrito no CPF nº 414.819.338-68, **MARIA ARNAL RAMOS**, inscrita no CPF nº 151.618.928-03, **JOSÉ ARNALLI JULIANI**, inscrito no CPF nº 289.781.618-04, **AYRTON LUIZ PANDOLFI**, inscrito no CPF nº 610.816.048-91 e, **HARLEY PANDOLFI**, inscrito no CPF nº 073.869.238-72 em face de **PAULO ROBERTO ARNAL e outro - processo nº 1000872-84.2017.8.26.0104**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.multipliqueleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no **dia 22/09/2020 às 14h00, e se encerrará dia 25/09/2020 às 14h00**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/09/2020 às 14h01, e se encerrará no dia 15/10/2020 às 14h00**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1089. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar a MULTIPLIQUE LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento)sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida a Multiplique Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da gestora MULTIPLIQUE LEILÕES deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.multipliqueleiloes.com.br. ACORDO - Caso o executado pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO **BEM** - Um prédio residencial, construído de tijolos, coberto de telhas, situado a Avenida D. Pedroll, nº 100, nesta cidade, distrito, município e comarca de Cafelândia, contendo nos fundos num depósito também construído de tijolos, coberto de telhas, com seu respectivo terreno, medindo dezoito metros e oitenta e cinco centímetros (18,85) de frente; quarenta e quatro metros e quarenta centímetros (44,40) no lado direito; quarenta e um metros e quarenta centímetros(41,40) no lado esquerdo; e vinte e três metros e trinta e cinco centímetros (23,35) nos fundos;confrontando pela frente com aquela via pública, pelo lado direito com herdeiros de João AznarPonce; pelo lado esquerdo com André Aznar Ponce e pelos fundos com José Parra Filho. Inscrito e cadastrado sob nº 440880.90.1.0047.01, objeto da matrícula nº 13.622 do Cartório de Registro de Imóveis de Cafelândia/SP. Conforme Laudo (fls. 107/109), trata-se de um imóvel de natureza residencial, térreo, contendo 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro social, 02 salas, copa/cozinha, 01 lavabo. Na área externa contém lavanderia, 01 quarto/despejo, banheiro, piscina, edícula com churrasqueira, garagem coberta para 03 autos, varandas na frente e nos fundos. Acabamento em piso de cerâmica, forros em madeira. Uma área total do terreno de aproximadamente 905,0m² e área construída de aproximadamente 350,0m². **Valor da Avaliação: R$ 350.000,00 (abril/2019). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2020: R$360.939,05 (trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos)** - que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DÉBITO DE IPTU: Consta débito de IPTU no valor de R$ 1.221,05 até 21/07/2020. FALE CONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 Conj. 715 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717 ou 11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Assim, pelo presente edital ficam os requeridos supracitados e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cafelandia, aos 19 de agosto de 2020.

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

Edital de leilão judicial para ciência de interessados e intimação dos executados

1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **MARIA GRACIENE ROSA PEREIRA,** inscrita no CPF sob nº 327.953.688-03, bem como seu cônjuge se casada for, a coproprietária **IVANICE FELIPE**, inscrita no CPF sob nº 188.758.498-62, bem como seu cônjuge se casada for, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. A Dra. **MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM**, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizado por **SERGIO MATIOTA, inscrito no CPF sob nº 112.756.738-13** em face de **MARIA GRACIENE ROSA PEREIRA - processo nº 1012731-75.2018.8.26.0003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. "Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.multipliqueleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **21/09/2020** às 14h00, e se encerrará dia **24/09/2020** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 24/09/2020** às 14h01, e se encerrará no dia **14/10/2020** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br. **PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO:** É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições, de acordo com o art. 843, §1º do CPC. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar a MULTIPLIQUE LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida a Multiplique Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da gestora **MULTIPLIQUE LEILÕES** deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.multipliqueleiloes.com.br. **ACORDO** - Caso o executado pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. **DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM** – Metade ideal (50%) do Terreno constante do lote 7 da quadra 6, do loteamento Nova Santo Amaro, no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, com a área de 260m2, medindo 6,30m de frente para a Rua Barbosa de Freitas, antiga Rua H; 6m em curva na esquina formada pelas ruas Barbosa de Freitas, antiga Rua H e Rua Vermelino de Almeida, antiga Rua I; 6,70m em curva de frente para a Rua Vermelino de Almeida; nos fundos mede 8,80m e confronta com o lote nº 43; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede da frente aos fundos 25m e confronta com o lote nº 6, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, mede também da frente aos fundos 14,20m e confronta com o lote nº 8. Contribuintes nº 180.098.0053-7 e 180.098.0054-5, objeto da matrícula nº 154.558 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme informado pela coproprietária (fls. 149/172) o terreno é único, contudo edificadas duas residências, que conforme informado a fls. 190/192, fiscalmente o imóvel está individualizado e protegido por muros. **Valor da Avaliação: R$ 220.000,00 (outubro/2019). Valor da Avaliação da metade ideal (50%): R$ 110.000,00 (outubro/2019). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2020: R$ 112.390,20 (cento e doze mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos)** - que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **ÔNUS:** Consta conforme Av.14, a penhora exequenda. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU/TRSD) sobre o contribuinte **180.098.0053-7**, que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 355,75 até 07.07.2020. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 119,07 até 07.07.2020. Débitos fiscais (IPTU/TRSD) sobre o contribuinte **180.098.0054-5**, que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 5.330,71 até 07.07.2020. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 0,00 até 07.07.2020. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 25.527,00 em junho de 2019. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 715 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717 ou 11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital fica a requerida supracitada e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 27 de julho de 2020. **MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM - Juíza de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

Edital de leilão judicial para ciência de interessados e intimação dos executados

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 903.792.848-04, bem como sua cônjuge se casado for, **DINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 035.397.458-74, bem como seu cônjuge se casada for, **ANGELA MARIA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 638.042.478-49, bem como seu cônjuge se casada for, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** e demais interessados. O Dr. **EMANUEL BRANDÃO FILHO**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** ajuizado por **JOÃO LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 263.780.788-15** em face de **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS e outros - processo nº 0034125-27.2019.8.26.0002**, e que foi designado o 1º Leilão no dia **22/09/2020** às 14h00, e se encerrará dia **25/09/2020** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 25/09/2020** às 14h01, e se encerrará no dia **15/10/2020** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Direitos sobre o imóvel sito nesta Capital, à Rua Dois nº 17, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, do Distrito, Município e Comarca desta Capital, 11ª Circunscrição Imobiliária local, medindo o seu respectivo terreno 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) da frente para a Rua Dois, por 8,00ms (oito metros) da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno; 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área total de 130,00m2 (cento e trinta metros quadrados) aproximadamente, confrontando do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, e pelos fundos, com quem de direito e pelo lado direito com o Sr. José Martins Gomes, ou sucessores desses confrontantes, imóvel esse havido pelos vendedores nos termos da escritura de Divisão Amigável, lavrada nas Notas deste Cartório, Livro nº 1.086, fls. 10vº, em data de 7 de dezembro de 1965, não transcrita. Contribuinte nº 120.076.0083-7. **Conforme Avaliação (fls. 11)**, o imóvel está localizado na Rua Fernando de Trejo, nº 67, casas 01 e 02, Vila Constância, CEP: 04658-210; o terreno possui 140 metros e área construída de 97 metros; possuindo uma casa térrea (1) com 2 dormitórios, sala, cozinha, um banheiro, lavandeira coberta, com corredor lateral coberto, imóvel em boas condições de uso; Piso inferior com um cômodo mais um banheiro, mais um espaço coberto de garagem para dois veículos; Casa (2), piso térreo, sala, cozinha, um banheiro, área de serviço; Piso superior: 2 dormitórios, um banheiro, construção antiga necessitando de reforma. **Valor da Avaliação: R$ 365.000,00 (dezembro/2019). Valor da Avaliação atualizado até junho de 2020: R$ 369.670,80 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)** - que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **EDITAL COMPLETO NO SITE:** www.multipliqueleiloes.com.br. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 715 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717 ou 11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br. **Pelo presente edital ficam os requeridos supra citados e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 09 de julho de 2020.

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOSE INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S)

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **DOUGLAS PEREIRA NUNES,** inscrito no CPF sob nº 273.187.798-77, bem como sua cônjuge, **FRANCISCA ALESSANDRA NUNES,** inscrita no CPF sob nº 288.955.938-63, os promitentes vendedores, **RICARDO ROTH,** inscrito no CPF sob nº 161.312.208-08, bem como sua cônjuge **ROXANE LILLIAN BUENO ROTH,** inscrita no CPF sob nº 855.507.366-91. O Dr. **RODRIGO RAMOS**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** ajuizado por **ASSOCIAÇÃO BOTHÂNICA JARINU, inscrita no CNPJ nº 10.746.856/0001-64** em face de **DOUGLAS PEREIRA NUNES - processo nº 1096427-82.2013.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.multipliqueleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **21.09.2020** às 14h00, e se encerrará dia **24.09.2020** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **24.09.2020** às 14h01, e se encerrará no dia **14.10.2020** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar a MULTIPLIQUE LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida a Multiplique Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da gestora **MULTIPLIQUE LEILÕES** deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.multipliqueleiloes.com.br. **DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM** – Direitos sobre o "Lote 3 (três) quadra 30 (trinta)" do loteamento "Residencial Terras de Jarinu", situado no lugar denominado Sítio das Taipas, bairro da Caixa D'Água, perímetro urbano do distrito e município de Jarinu, desta Comarca de Atibaia, circunscrito dentro do perímetro seguinte: Tem início num ponto localizado na divisa do Lote 2 com a Rua M. Deste ponto, no alinhamento predial da Rua M, vai num arco de 1,27m num raio de 54,50m, depois em reta 39,34m num total de 40,61m, até encontrar o lote 4. Daí toma a esquerda, e confrontando com o lote 4, vai a distância de 53,92m. Em seguida deflete a esquerda e nos fundos confrontando com o lote 11, segue num arco de 11,08m (Raio 109,00m). Depois toma a esquerda e confrontando com o Lote 2, vai a distância de 35,65m, até atingir o ponto inicial, encerrando a área de 1.010,21m². Inscrição Cadastral nº 0640.030.0003.00-0, **Matrícula 83.668 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia-SP**. **Conforme Laudo (fls. 392/421)**, referido terreno está situado a Alameda Manacá Pioneiro, nº 50, Bairro da Caixa D'Água. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 134.002,60 para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **ÔNUS:** Débitos de IPTU: Conforme pesquisa realizada aos 28 de novembro de 2018, sobre o imóvel pesam débitos no montante de R$ 3.740,68 (fls. 416). **CRÉDITOS EXECUTADOS:** Débitos desta ação no valor de R$ 70.357, 34, para julho de 2020. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 715 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717 ou 11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital fica o requerido supracitado, bem como seu cônjuge, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2020.

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **IRINEU FAUSTO ANIC**, inscrito no CPF sob nº 635.539.538-53, inventariante do **ESPÓLIO DE CARMEN ANIC, WILSON ROBERTO SERRATT PIFFER,** inscrito no CPF sob nº 032.781.368-70 e **NADIR MARQUES PIFER,** inscrita no CPF sob nº 061.511.598-53, por si e como herdeiros de **BERNILDA SERRATT PIFFER,** bem como os demais herdeiros: **ODILON CARLOS SERRATT PIFER,** inscrito no CPF sob nº 053.244.518-00, **MARIA LUISA SERRATT PIFFER PEIXOTO,** inscrita no CPF sob nº 034.314.348-86, bem como seus cônjuges se casados forem, o credor hipotecário **ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 62.808.977/0001-97, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, e demais interessados. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de SãoPaulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** ajuizado por **CONJUNTO RESIDENCIAL BRASIL II, inscrito no CNPJ nº 59.956.144/0001-69** em face de **IRINEU FAUSTO ANIC e outros - processo nº 0008237-93.2018.8.26.0001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. "Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** – O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.multipliqueleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **25/09/2020** às 14h00, e se encerrará dia **28/09/2020** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 28/09/2020** às 14h01, e se encerrará no **dia 19/10/2020** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br. **CONCURSO DE CREDORES E DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza 'propter rem', terá preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (nos termos do art. 323 do Código de Processo Civil), sendo o valor apurado com a alienação insuficiente a diferença será de responsabilidade do arrematante. Demais créditos servirão para pagamento de débito de IPTU, ressaltando o parágrafo único do art. 130 do CTN, e sucessivamente de eventual débito trabalhista, sucedido pelo hipotecário, e após, persistindo saldo, este será dos executados e/ou demais credores. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). A proposta, em qualquer hipótese, conterá pelo menos 25% do valor atualizado do bem para pagamento à vista e demais disposições prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 895 do CPC. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, parágrafos 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar a MULTIPLIQUE LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida a Multiplique Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da gestora **MULTIPLIQUE LEILÕES** deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito judicial. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.multipliqueleiloes.com.br. **ACORDO** - Caso o executado pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. Caso o acordo, pagamento do débito ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. **DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM** – O Apartamento sob nº 32, localizado no 3º andar do Edifício Rio de Janeiro, Bloco II do Conjunto Residencial Brasil II, situado à Av. General Penha Brasil nº 769, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, possuindo uma área privativa de 44,0440 metros quadrados, uma área comum de 47,5541 metros quadrados, na qual está incluída uma vaga descoberta no estacionamento do conjunto, para a guarda de um carro de passeio, em lugar indeterminado, sujeita à atuação de manobrista, perfazendo uma área bruta de 91,5981 metros quadrados, e possuindo uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,78125%, com uma cota de participação nas despesas específicas de cada bloco de 6,25000%, e uma cota de participação nas despesas gerais do condomínio de 0,78125%. Contribuinte nº 127.145.0259-7, objeto da matrícula nº 43.631 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. **Valor da Avaliação: R$ 208.000,00 (dezembro/2019). Valor da Avaliação atualizado até julho de 2020: R$ 211.293,70 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)** - que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **ÔNUS:** Consta conforme Av.1, hipoteca em favor de Itaú S/A Crédito Imobiliário e; Conforme Av.05, a penhora exequenda. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: R$ 26.744,20 até 04.08.2020. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 0,00 até 04.08.2020. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 68.994,77 em julho de 2018. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 715 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: 11 5521-2717 ou 11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **Assim, pelo presente edital ficam os requeridos supracitados e demais interessados, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2020. Eu, diretor/diretora, conferi. **JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s)e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos. A Doutora **MILENA REPIZO RODRIGUES**, MM. JUIZA DE DIREITO DO FORO DISTRITAL DE NEVES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado a venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br A **1ª Praça dia 22/09/2020 às 14:30 horas ao dia 25/09/2020 às 14:30 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 25/09/2020 às 14:31 horas, término 15/10/2020, às 14:30 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, n° 587 e Sra. **Fabiana Rosa de Jesus**, JUCESP, n° 976; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art.130, § único do CTN, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 25% do valor de avaliação, necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. São José do Rio Preto para Neves Paulista, 5 de setembro de 2020. **Ações - Bens: LOTE 001 EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO** e para **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) **Ilson Jesus Banzato**, expedido nos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, processo nº **1000437-86.2016.8.26.0382**, que **Banco do Brasil S.a**, move contra **Ilson Jesus Banzato**, CPF: 018.664.058-70. Processo Físico nº - **1000437-86.2016.8.26.0382** Classe Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Requerente: **Banco do Brasil S/A** Requerido: **Ilson Jesus Banzato BEM(NS): imóvel de Matrícula nº 48.992, do CRI de Mirassol/SP.** A parte ideal pertencente ao executado Ilson Jesus Banzato de um imóvel rural, com área de 4.84,00 hectares ou 48.400,00 metros quadrados, encravado na fazenda Sertão dos Inácios ou Varjão, situada no Distrito e Município de Neves Paulista, comarca de Mirassol, contendo dentro do seguinte roteiro Tem início no marco B1 cravado na divisa de propriedade de Aléssio Manfrim, daí segue confrontando está com R: 10º44 24 SW e distância de 124,18 metros até o marco B6, cravado na divisa com parte da matricula nº 30.246 do ORI de Mirassol/SP, área remanescente, de propriedade de Nirdo dos Santos Rocha e Nilza Cavichio Rocha, daí segue confrontando com esta, com R: 70º34 13 NW e distância de 60,64 metros, até o marco B7, cravado na divisa com parte da matricula nº 30 246 do ORI de Mirassol/SP, área remanescente, de propriedade de Nirdo dos Santos Rocha e Nilza Cavichio Rocha, daí segue confrontando com esta com R: 22º 18 59 SW e distância de 617,95 metros, até o marco E1, cravado na divisa com a propriedade e Constantino Gheler, daí segue confrontando com esta, com R: 74º53 06 NW e distância de 76,43 metros até o marco F cravado na divisa com a propriedade de Constantino Gheler daí segue confrontando com esta, com R: 11º49 45 SW e distância de 129,85 até o marco F1, cravado na divisa com a propriedade de Laerte Belete, daí segue confrontando com esta, com R: 67º49 14 NW e distância de 37,87 metros, até o marco B5 cravado na divisa com a área remanescente, de Maria da Graças Abranches Gareti e Almelinda Abranches, daí segue confrontando com esta com R: 26º37 35 NE e distância de 755,76 metros até o marco B4, cravado na divisa com a área remanescente, daí segue confrontando com esta, com R: 13º15 24 NE e distância de 106,82 metros até o marco B3, cravado na divisa com a área 03, daí segue confrontando com esta com R: 79º48 50 SE e distância de 14,02 metros até o marco B2, cravado na divisa com área 02, daí segue confrontando com esta, com R: 8º40 19 SE e distância de 74,39 metros, até o marco B1, ponto inicial desta demarcação de limites; imóvel este cadastrado no Incra sob o nº 642.100.006.017-5. **Obs.** Consta registrado na matricula (R.02), Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência a terceiros a favor do Banco do Brasil S/A **Valor avaliação:** R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em Março/2020 **Depositário:** Ilson Jesus Banzato, CPF: 018.664.058-70, **Local do bem:** Fazenda Sertão dos Inácios ou Varjão, situada no Distrito e Município de Neves Paulista, comarca de Mirassol/SP **OBS.:** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. De acordo com o art. 1499, VI do C.C, a hipoteca extingue-se com a arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital se verá publicado e afixado na forma de lei. **CUMPRA-SE** na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Neves Paulista, aos 10 de agosto de 2020.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

HASTA VIP — DIVULGAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS — www.hastavip.com.br | 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Adriana Porto Mendes, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.hastavip.com.br**, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, **processo n°: 0000713-46.2004.8.26.0224**, que ZILDA DE LIMA FRANÇA CARVALHO E OUTROS move em face da IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA, em **1º LEILÃO** com início no dia **13/10/2020, às 16:00hs**, e encerramento no dia **16/10/2020, a partir das 16:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 69.474,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **16/10/2020, às 16:01hs**, e encerramento no dia **06/11/2020, a partir das 16:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 41.684,40 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a **60% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** UM VEÍCULO DE CARGA, marca/modelo VW 18.310, placas BUS 7604, cor branca, ano de fabricação 2003, modelo 2003, movido a diesel, Renavam 799406724. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 10 de setembro de 2020.

HASTA VIP — DIVULGAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS — www.hastavip.com.br | 11 3093-5251

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O Dr. Henrique Dada Paiva, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.hastavip.com.br**, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do imóvel nos autos da ação de Cumprimento Provisório de Sentença, **processo n°: 1073311-71.2018.8.26.0100**, que HESA 28 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. move em face de ESPÓLIO DE JOÃO ALOYSIO MOMENSOHN E OUTROS, em **1º LEILÃO** com início no dia **16/10/2020, às 14:00hs**, e encerramento no dia **19/10/2020, a partir das 14:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 9.273.362,20 (nove milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **19/10/2020, às 14:01hs**, e encerramento no dia **10/11/2020, a partir das 14:00hs**. VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 5.216.266,23 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a, aproximadamente, 56,24% do valor da avaliação, em observação ao art. 843, § 2º do CPC, aplicando-se a depreciação de 50%1 apenas sobre o valor da parte ideal do executado nesta ação, respeitada, assim, a cota parte sobre a avaliação de cada coproprietário, nos termos da r. decisão de fls. 1.585/1.586, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** UM TERRENO, SITUADO NA RUA MATEUS LEME, SOB Nº 500, NO 8º SUBDISTRITO – SANTANA. Matrícula nº 116.819 do 03º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 11 de setembro de 2020.

Fidalgo Leilões

LEILÕES DE SELF STORAGE E MAIS DE 2.000 PNEUS — APRÓX. 400 LOTES EM LEILÃO

MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - INFORMÁTICA - UTENSÍLIOS - VEÍCULOS
PNEUS PARA CARROS PASSEIO - CAMINHONETE - AGRÍCOLAS - CARGAS

ASBRASS — Associação Brasileira de Self Storage — LEILÃO SELF STORAGE ASBRASS - on-line
ENCERRAMENTO: 16/09/2020 a partir das 11h

MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - FERRAMENTAS
INFORMÁTICA - UTENSÍLIOS - DECORAÇÃO E MUITO MAIS

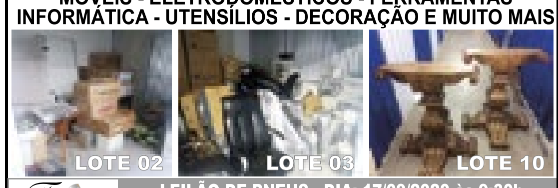

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Patricia A. M. Fidalgo Jucesp 1043 — LEILÃO SELF STORAGE - somente on-line
ENCERRAMENTO: 16/09/2020 a partir das 14h

MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - MATERIAIS - UTENSÍLIOS
INFORMÁTICA - MÁQUINA TRICOTAR E MUITO MAIS

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Douglas J. Fidalgo Jucesp 587 — LEILÃO DE PNEUS - DIA: 17/09/2020 às 9:30h
presencial e online - Av. Arquiteto Heitor de Melo, 91

CARRO PASSEIO - CAMINHONETE - AGRÍCOLAS - CARGAS

LEILÃO DE VEÍCULOS - GAMA - on-line
ENCERRAMENTO DIA:
18/09/2020 a partir das 11h

Lotes 01 e 02
GM Blazer Advantage
2010/2011

LANCE INICIAL:
R$ 7.652,82 cada

Mais informações: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - Lotes com fotos: www.fidalgoleiloes.com.br

Leilões Judiciais

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA DA COMARCA DA CAPITAL/SP **EDITAL de 1º e 2º Leilão** de DIREITOS DO FIDUCIANTE sobre bem móvel e para intimação do executado **LEANDRO RICARDO RIZZI DE BARROS** (CPF/MF 271.585.588-51), sua cônjuge, se casado for, do credor **GUIA MAIS MARKETING DIGITAL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, atual denominação de **CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA.** (CNPJ/MF 53.026.472/0001-80), do credor fiscal **ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que lhe requer o também credor fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** (CNPJ 90.400.888/0001-42). **Processo nº 1003709-04.2015.8.26.0001** A Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I- Santana da Comarca da Capital Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, "caput_", do Código Penal, através do **GESTOR JUDICIAL FRAZÃO LEILÕES (www.frazaoleiloes.com.br),** portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, dia 27de outubro de 2020, às 10h00min, e com término no dia 30 de outubro de 2020, às 10h00min**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o **2º Leilão com início no dia 30 de outubro de 2020, às 10h00min e com término no dia 25 de novembro de 2020, às 10h00min**, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação atualizada** (Art. 891, parágrafo único do NCPC), do bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital. **BEM: DIREITOS DO FIDUCIANTE** sobre veículo marca/modelo Harley Davidson/XR 1200X, ano fabricação/modelo 2010/2011, cor branca, placa EXZ1200, Chassi 9321LD6J8BD405404, RENAVAM 00273710966. **OBS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia,constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. ÔNUS:** Conforme pesquisa realizada junto ao DETRAN/SP, referido veículo possui débitos de IPVA, inscritos em Dívida Ativa, referentes aos exercícios de 2016 a 2018, não ajuizados, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, bem como débitos de DPVAT, referentes aos exercícios de 2019 e 2020, Taxa de Licenciamento, referentes aos exercícios de 2016 a 2020 e multas. Consta, ainda, a existência de débitos de Taxa de Licenciamento, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, não apurados, cuja responsabilidade será do arrematante; BLOQUEIO DE CIRCULAÇÃO - RENAJUD nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0110907-14.2006.8.26.0008- perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca da Capital/SP, em favor de Carvajal Informações Ltda.; e RESTRIÇÃO FINANCEIRA referente à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do ora exequente. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Referidos bens encontram-se depositados com o fiel depositário, Sr. Leandro Ricardo Rizzi Barros (CPF/MF 271.585.588-51), na Rua Monaco, 359, Jardim Textil, CEP:03413-030, São Paulo/SP. **DO VALOR MÍNIMO PARA VENDA DO BEM:** No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a R$ 24.854,00 (agosto/2020 - cf. tabela FIPE), que será atualizada à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% da avaliação atualizada. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Sr. Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, podendo se fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão ou Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeiros oficiais, inscritos na JUCESP sob os nºs 751, 203 e 836, respectivamente. **COMO PARTICIPAR:** O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.frazaoleiloes.com.br Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 52.331,90 (setembro/2019 - Conf. fl. 105)**, valor que será atualizado à época da alienação. **DÉBITOS FISCAIS:** R$ 5.798,73 (até 20/08/2020), valor que será atualizado à época da alienação. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o bem e todas as providências e despesas relativas à transferência, tais como taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, **exceto eventuais débitos de IPVA, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, NCPC). CONDIÇÕES DE VENDA e PAGAMENTO:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance igual ou superior a 60% do valor de avaliação (2º leilão). **O arrematante efetuará o pagamento à vista.** O depósito deve ser efetuado em até24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O depósito da comissão deverá ser em juízo, no prazo de até 01 (um) dia útil e seu levantamento será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E ACORDO:** Se a parte executada, após a publicação do presente edital, pagar a dívida antes de adjudicados ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro, nos termos art. 40 do Decreto 21.981/32. Contudo, caso a remição ou acordo ocorra **após a realização da alienação**, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a presente ação, no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua da Mooca, 3547, Mooca, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail: contato@frazaoleiloes.com.br Fica o **EXECUTADO**, sua cônjuge, se casado for, o credor **GUIA MAIS MARKETING DIGITAL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, atual denominação de **CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA.**, o credor fiscal **ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 03/04/2020, através da publicação deste EDITAL, nos termos do art. 274, parágrafo único art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, parágrafo único, todos do Novo Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.frazaoleiloes.com.br Será o edital, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2020.

FRAZÃO Leilões — Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

megaleilões GESTOR JUDICIAL

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada EDYLAINE FERRAZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.233/0001-41. O Dr. Fábio Varlese Hillal, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por CARINA MANOELA MOLTINE CANAVASSI e Outro em face de EDYLAINE FERRAZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e outros - Processo nº **1005758-04.2014.8.26.0114 - Controle nº 438/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM MÓVEL - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 21/09/2020 às 10:30h e se encerrará dia 24/09/2020 às 10:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 24/09/2020 às 10:31h e se encerrará no dia 16/10/2020 às 10:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, e deverão ser superiores ao corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). DOS DÉBITOS - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lanço, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Um caminhão Ford F 4.000, ano/modelo 1978, placa BXG 5398, Renavam 00383060265. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 2.703,02 (14/08/2020). Valor da Avaliação do bem:** R$ 18.647,00 (Dezoito mil e seiscentos e quarenta e sete reais) para Agosto de 2019. O bem se encontra à Rua Doutor Sampaio Peixoto, nº 274, Cambuí, Campinas/SP, sendo nomeada depositária a executada. Débitos desta ação no valor de R$ 41.277,92 (Fevereiro/2019). Campinas, 14 de agosto de 2020. Fábio Varlese Hillal, Juiz de Direito.

(11) 3149-4600 — www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA DA FAMILIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **1004348-82.2016.8.26.0002**. Executado: **RAUL ARANTES MACERAU**.

Um Prédio e seu terreno c/451,86m² em São Paulo. Avenida Oswaldo Aranha, nº70, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.263.0008. Descrição completa na **Matrícula nº 3.972 do 14º CRI de São Paulo/SP**. Lance mínimo na **1ª praça: R$2.941.246,93** - Lance mínimo na **2ª praça: R$1.764.748,15** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS - 1ª PRAÇA COMEÇA EM 21/09/2020 ÀS 11H40MIN, E TERMINA EM 24/09/2020 ÀS 11H40MIN; 2º PRAÇA COMEÇA EM 24/09/2020 ÀS 11H41MIN, E TERMINA EM 14/10/2020 ÀS 11H40MIN.

Fica o executado **RAUL ARANTES MACERAU**, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como, a locatária **C.E.I. – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATATIVA DO ASSARÉ**; a credora tributária **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**; a credora **MARION COHEN MACERAU** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/05/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: **3003-0677** | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

O Meritíssimo Juiz da E. 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo da Comarca de São José do Rio Preto/SP, Exma. Sra. Dra. TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos termos do Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP, através da Fidalgo Leilões gestor de Leilão Eletrônico On-Line (www.fidalgoleiloes.com.br), levará a público leilão de venda e arrematação de bens penhorados nos processos que tramitam perante a serventia, recebendo para tal mister a comissão de 5% sobre o valor do lance vencedor. No primeiro leilão os bens serão vendidos pelo maior lance a partir do preço da avaliação. Não havendo licitantes, será realizado o segundo leilão, quando, serão vendidos pelo maior lance a partir de **60%** da avaliação em sendo bens imóveis, ou a partir de **50%** da avaliação no caso de bens móveis. Na hipótese de pagamento do débito ou acordo após a publicação do presente, as despesas havidas pelo leiloeiro deverão ser ressarcidas **(vide demonstrativo nos autos).** Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços (art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009); com a aceitação do lanço, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução (art. 18 do Prov. CSM n.1625/2009); o arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lanço, que deverá ser depositado através de guia de deposito judicial do BANCO DO BRASIL S.A (obtida em suas agências ou através do site (www.bb.com.br) no prazo estipulado acima), e bem como deverá ser depositada a comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009) através de pagamento em dinheiro na rede bancária, DOC ou TED Transferência Eletrônica Disponível no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Douglas José Fidalgo CPF 164.996.598-27, Banco DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1008, Conta Corrente: 466-3, operação 001. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do NCPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas. Alternativamente, será ainda admitido pagamento em prestações, consoantes regras do art. 895, incisos e parágrafos, do NCPC. **LEILOEIRO:** O leilão será realizado pela Fidalgo Leilões, através dos leiloeiros oficiais, Sr. Douglas José Fidalgo, JUCESP nº 587 e Sra. Fabiana Rosa de Jesus, JUCESP nº 976. **Datas: 1ª Praça ficou designado com o início para o dia 05/10/2020, às 14:30 horas e com encerramento para o dia 08/10/2020 às 14:30 horas. 2ª Praça ficou designado com o início para o dia 08/10/2020, às 14:31 horas, com término no dia 28/10/2020, às 14:30 horas. Abaixo, os lotes e respectivos processos: LOTE 001 - 0033583-38.2016.8.26.0576, (2ª VARA)** Cumprimento de Sentença MARISTELA PERPETUA SOARES FRAILE E OUTRO X ROBERTO CESAR BERTOLUZZI E OUTROS **BENS:** Fração ideal de 50% do imóvel, localizado na Rua Doutor Luiz Américo de Freitas, nº 472, Vila Ercília, objeto da matricula nº 2.138, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca. Atualmente o referido imóvel está sendo utilizado com área de lazer, contendo na frente uma piscina e nos fundos, uma construção, composta por varanda, 01 quarto pequeno e banheiro. Valor total do imóvel avaliado em R$ 206.000,00, sendo a fração penhorada de 50% avaliada em R$ 103.000,00 **Obs1.** Consta averbado na matricula (Av.03), que o imóvel descrito encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 0400988000. **Obs2.** Consta averbado na matricula (Av.10), que o imóvel desta matricula, possui a área de 141,24 metros quadrados. **Avaliação**: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), em Abril/2020 **Local do depósito**: Rua Doutor Luiz Américo de Freitas, nº 472 - Vila Ercília São José do Rio Preto/SP. **Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação.** E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, **10 de setembro de 2020. NEIVA ALICE MANSUR CORNACINI Coordenadora, que assina por ordem do MM. Juiz**

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/09/2020 | 18:43:41 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 6C1B0BCA-720C-41A7-BCAF-19DB8A5C2052

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.COM

Tel.: 11 3422-5998 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem imóvel e de INTIMAÇÃO do executado **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA** (CPF/MF 547.947.908-30), e seu cônjuge, se casado for; da coproprietária **ESPÓLIO DE MARLENE REBOUÇAS DE ALMEIDA SILVA** (CPF/MF 098.491.698-93), na pessoa dos herdeiros **GLADSON RODRIGUES DA SILVA** (CPF/MF 335.736.768-80), **GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA** (CPF/MF 327.486.878-76), e seus respectivos cônjuges, se casados forem; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JACAREÍ; e demais interessados**, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº **1004722-04.2016.8.26.0292**, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP, requerida por **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line da www.leiloei.com, em condições que segue: **O 1º Leilão em 21/09/2020**, às **14h40** e **término em 24/09/2020**, às **14h40**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º Leilão até o dia 15/10/2020**, às **14h40** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)** – UM TERRENO constituído pelo lote nº 35 da quadra "N", no local denominado "Jardim Califórnia", com frente para a Estrada Velha São Paulo-Rio, medindo de frente para a estrada dez metros; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confronta com o lote nº 36 na extensão de trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros; do lado direito, confronta com o lote nº 34, na extensão de trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros e pelo fundos confronta com os lotes nºs 31 e 39, na extensão de dez metros, encerrando a área de 387,50 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 44114-33-45-0429-00-000. **Matrícula nº 18.332 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP. Benfeitorias:** Consta dos autos que no referido terreno, foi edificado um imóvel comercial e na parte superior um imóvel residencial. **AVALIAÇÃO – R$1.000.000,00 (fevereiro/2017 – fl. 193 dos autos). ÔNUS** – Consta da referida matrícula, conforme Av.7 (21/08/2017), a PENHORA exequenda. **Constam dos autos Processo nº 2271236-33.2019.8.26.0000, às fls. 121-135, a interposição de Recurso Especial, pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$43.210,44**, referentes a débitos tributários dos exercícios de 2001 a 2010 e de 2015, em execução – Processos nº 0526954-72.2013.8.26.0292, 1514314-15.2016.8.26.0292, 0510195-38.2010.8.26.0292, 05011426220128260292 e 006293/2006, todos em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública do Foro de Jacareí e exercícios 2016 a 2020, não ajuizados, e **R$704,64** referentes a DARE judicial, conforme pesquisa realizada junto a Prefeitura de Jacareí, em 10/07/2020. **DÉBITO EXEQUENDO – R$617.810,72** (outubro/2018 – fl. 362 dos autos). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DA RESERVA AOS COPROPRIETÁRIOS/HERDEIROS** – Conforme r. Decisão de fls. 290 dos autos, o bem imóvel será levado a alienação em sua integralidade, reservando-se a quota parte dos coproprietários/herdeiros alheios à execução sobre o produto da arrematação, os quais poderão exercer o direito de preferência nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 843, do CPC. **DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** os lances entre 75% e 79,5% do valor da avaliação serão condicionados a avaliação do D. Juízo. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Jacareí, 22 de julho de 2020. **LUCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO JUÍZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com

LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!

@eseulance.com

Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 130 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Info: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

05 PONTES ROLANTES DUPLA VIGA • PORTA PALETES • BANCADA DE CALIBRAÇÃO • MÁQS. OPERATRIZES GDE. PORTE • 6T BARRAS E TUBOS DE COBRE • 06 CARROS P/ PONTE ROLANTE • RETÍFICA DE MOTORES (COMPLETA) • SUCATAS DE CAMINHÃO E PÁ CARREGADEIRA • EMPILHADEIRAS • COMPRESSORES DE AR • INJETORAS • VEÍCULOS DE COMPETIÇÃO • TRANSFORMADORES • MÁQS. DE SOLDA • MOBILIÁRIO P/ ESCRITÓRIO • DIVERSOS.

DATA: 15.09.20 - 3ª FEIRA - 11:00 H
6,0T Barras e Tubos Cobre e 8,0T Barras e Tubos Latão • 60 Máqs. Operatrizes (Torno Vert./ Centro Usinagem/ Guilhotina/ 14 Tornos/ Mandriladora/ 06 Fresadoras/ 03 Furadeiras/ Calandras/ Prensa 250T/ Plaina Mesa, Etc.) • 06 Carros de Ponte Rolante • 15 Máqs. Solda • 08 Grupos Soldadores 375A • 07 Compressores Ar • 42 Motores • Redutores • 04 Disjuntores • Transformadores • Ferramentas • Acessórios Máqs. Operatrizes • Cabos Elétricos • Diversos.

Votorantim

DATA: 17.09.20 - 5ª FEIRA - 11:00 H
Empilhadeira Clark C70L, 7,0 Tons (08) • Sucata de Caminhão 26290E • Sucata de Pá Carregadeira Cat 966 • Sucata de Mini Carregadeira Cat 226B3 • 02 Transformadores 1.000 e 30 KVA • 06 Paleteiras Elétricas Crown / Skan • 04 Projetores de Concreto Duomix • Balança de Plataforma 5 Tons • Serra Circular p/ Perfis e Chapas de Alumínio • Sucata de Silo Rodoviário Randon • 03 Armários de Painéis Elétricos • Compressor • Esmeril • Cofre de Aço • Diversos.

IMMA

DATA: 18.09.20 - 6ª FEIRA - 11:00 H
Mandriladora/Fresadora CNC Wotan • 05 Pontes Rolantes 10 e 32T • 02 Pórticos Rolantes "Dupla Viga" • Ultrassom • 30 Máqs. Solda MIG • 10 Transformadores Retificadores de Soldagem 400 A • 04 Inversores Solda • 36 Compressores Ar Tipo "Parafuso" • Empilhadeira 1,5T • 05 Teodolitos • 17 Eletroímãs • Paleteira Hidráulica 2,5T • 06 Estufas • Ferramentas Elétricas (Esmerilhadeiras Angulares/ Lixadeiras, Etc) • Ferramentas Manuais (Micrômetros/ Paquímetros/ Relógios Apalpadores, Etc).

@eseulance.com

DATA: 22.09.20 - 3ª FEIRA - 11:00 H
Retífica de Motores a Diesel (Completa): Retífica Cilíndrica de Virabrequim/ Mandriladora Wotan/ 02 Retíficas de Bielas/ Brunidores de Cilindros/ 02 Mandriladoras de Mancal Bloco de Motor/ Fresadora e Retificadora de Bielas/ Retífica de Cabeçote/ Retífica de Virabrequim/ Dinamômetro p/ Motores/ Torno de Polimento de Virabrequim e Comando de Válvulas/ 02 Prensas Hidr./ Detector Trincas/ Retífica de Volante de Motores/ 02 Tornos Mec./ Plaina Rocco/ Furadeira Radial/ 02 Calandras de Perfil.

SISA — E OUTROS COMITENTES

DATA: 23.09.20 - 4ª FEIRA - 11:00 H
30 Máqs. Operatrizes Grande Porte (Puncionadeira CNC/ 02 Centros Furação e Rosqueamento/ Prensa Hid. 300 T/ 05 Prensas Exc. F. Fricção • Prensa Viradeira Hid. CNC • 04 Tornos • 02 Centros Usinagem • 04 Retíficas • Guilhotina p/ Chapas • Furadeira Coluna, Etc) • 02 Injetoras p/ Plástico 600T e 220T • Molde p/ Injeção Colheres • Misturador Intensivo 1.000L • Máq. Solda Plasma • Motor Diesel • 03 Veículos p/ Competição (Omega "Stock Car"/ 02 Opalas "Stock Car").

CLOSURE SYSTEMS INTERNATIONAL

DATA: 24.09.20 - 5ª FEIRA - 11:00 H
02 Moinhos Trituradores p/ Plásticos • Paletizadora MAQ-CS • 03 Aquecedores de Moldes p/ Injetoras • Mesa Desempeno 200x630x630 mm • 03 Silos de 2 Corpos p/ Resina e Envase • Cabos Elétricos • Esteira Transportadora de Correia • Encapsuladora Rotativa p/ Tampas c/ Sistema Automático • Bomba Dosadora • Bancada de Inspeção p/ Teste • Equipto p/ Medição de Fluxo.

Honeywell

DATA: 25.09.20 - 6ª FEIRA - 11:00 H
DESATIVAÇÃO DA UNIDADE CACHOEIRINHA:
Bancada de Calibração e Medição Gamet, Politécnica c/ 20 Posições • 600 Posições Prateleiras Porta Paletes • Empilhadeira Clark 2,5T • 02 Compressores de Ar Tipo Parafuso • Grupo Moto Gerador 110KVA • Robô Aut. Yaskawa (11) • Gravadora a Laser Aut. Sisma • Aprox. 280 M Lineares Divisórias em Madeira • 10 Bancadas de Teste • Gde. Quant. Itens p/ Escritório (Mobiliário/ Ar Condicionado/ Informática, Etc.) • Equiptos. p/ Cozinha Indl. • Câmara Climatizadora • 02 Secadoras Ar Comprimido • Carrinhos Hidráulicos • Balanças • Diversos.

JURANDIR DANTAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 243

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS
02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação dos executados **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALBUQUERQUE BEZERRA e JOSE APARECIDO BEZERRA, bem como do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A.** A **Dra. Thais Cristina Monteiro Costa Namba**, MMª. Juíza de Direito da 02ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cobrança de Condomínio - **Processo 0009654-12.1998.8.26.0477** - em que o **CONDOMINIO EDIFICIO PATRICK SAMUEL** move em face dos referidos executados, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DAS PRAÇAS**: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **21/09/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **24/09/2020 às 13h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 13h e 55min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada**. **RELAÇÃO DO BEM: APARTAMENTO Nº 501,** localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFICIO RESIDENCIAL PATRICK SAMUEL, situado á Rua Presidente Sarmiento, nº 38, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, da Vila Tupiry, no perímetro urbano desta comarca. Apartamento, com a área útil de 71,80m², área comum de 20,3948m², área total de 92,1948m², a fração ideal no terreno de 1,0874%. **Benfeitorias (conforme Laudo Pericial):** o apartamento constituído por uma sala, 2 dormitórios, sendo 1 suíte, cozinha, banheiro, área de serviço e varanda, 1 vaga na garagem. **Cadastrado na PM de Praia Grande sob o nº 2.04.10.002.001.0501. Matriculado no CRI de Praia Grande sob o nº 44.933. Ônus:** Consta na matricula **R.02 HIPOTECA** em favor do BANCO BRADESCO S/A. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 204.556,63**.

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS
02ª Vara Cível Do Foro da Comarca De Praia Grande – SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE 1ª e 2ª Praça e de intimação do executado **LUIZ CARLOS MURARO, bem como dos titulares do domínio MARIA DE LOURDES D'ALMA, CLOTILDE DALMAS, coproprietários SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES E LEONICE AUGUSTO DE MORAES.** A **Dra. Thais Cristina Monteiro Costa Namba**, MMº. Juíza de Direito da 02ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Despesas Condominiais - **Processo nº 0012262-26.2011.8.26.0477**, movida por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ROSAS** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **21/09/2020**, e terá encerramento no dia **24/09/2020 às 15h e 18min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 15h e 18min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada**. **RELAÇÃO DO BEM:** Direitos sobre o apartamento nº 34, localizado no pavimento superior do EDIFICIL SALVADOR AZEVEDO, bloco 3 do CONJUNTO RESIDENCIAL ROSAS, situado à Rua Das Rosas, nº 247, no perímetro urbano desta cidade de Praia Grande/SP, com a área útil de 28,0900m², área comum de 4,5010m² a área construída de 32,5910m² e fração ideal equivalente a 23,6589m² ou 1,2360m² do todo. **Cadastrado pela PMPG sob o nº 20600.000013.0034-4. Matriculado no CRI de Praia Grande sob o nº 11.653. Ônus:** Não contam ônus para esta matrícula. **AVALIAÇÃO: R$ 103.187,55**.

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

LEILÃO SOMENTE ON-LINE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA /SP

SERÃO LEILOADOS CARROS e MOTOS COM DIREITO A DOCUMENTO, ÔNIBUS, MÁQUINÁRIOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS;
DATA: ABERTURA 17/09/2020 AS 14 H - ENCERRAMENTO: 24/09/2020 AS 14 H;
LOCAL: www.moralesleiloes.com.br
VISITAÇÃO: Os lotes estão subdivididos e seus locais de visitação conforme abaixo:
Lote 01 - Rua Adélcio Luiz Steck, nº 609 - Bairro Leitão (Estação de Tratamento de Água);
Lote 02 e parte do Lote 04 - Rua Antônio Biscuola, nº 850 - Bairro Ipiranga (Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude);Lote 03 - Estrada Miguel Bossi, nº 358, Bairro Capivari (Estação de Tratamento de Esgoto);Parte do Lote 04, Lotes 05 ao 08 e 17 - Rua Silvério Finamore, nº 1263 - Bairro Leitão (Almoxarifado Central da Prefeitura); Lotes 09 ao 16, 18 e 19 - Rua Silvério Finamore, nº 1561- Bairro Leitão - (Garagem Municipal).
LEILOEIRO OFICIAL: ANDERSON MORALES JUCESP 379

Morales

Maiores informações e lances pelo site:
www.moralesleiloes.com.br ou pelos fones:
tel: 19-9.8124-7979/19-3855-3233/19-3895-7474

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS
7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos – SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA e de intimação da executada **VIVIANE LAMBERTE RUSSO, bem como do interessado, MAURICIO BALTAZAR DE LIMA e dos titulares de domínio, TADEU DA VEIGA MOARES GODOY e REGINA OLIVIA PORTO MORAES GODOY.** A **Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira,** MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP, na forma da lei. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais ora em fase de Cumprimento de Sentença que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALEÃO** move em face da referida executada – **Processo nº 0054472-31.2011.8.26.0562** – e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **21/09/2020 ás 00h**, e terá encerramento no dia **24/09/2020 às 13h e 05min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 13h e 05min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor atualizado da avaliação.** R**ELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O APARTAMENTO Nº 5,** localizado no 3º pavimento do Edifício à Rua Galeão Coutinho nº 87, com entrada pelo hall, com 66,75m2 de área construída, contendo sala, dois dormitórios, banheiro, copa, cozinha e área de serviço com tanque, confrontado pelos fundos com a área de recuo, lado direito e esquerdo com as áreas laterais e na frente com o apartamento 6 e com o hall de entrada, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1/6 do seu todo, do terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. **Cadastrado na Prefeitura de Santos sob o nº 67.044.121.005. Matriculado no 2º CRI de Santos sob o nº 27.278. ONUS:** Consta sobre a referida matricula **AV.13** PENHORA expedida nestes autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 255.451,16**.

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS
1ª Vara Cível Do Foro da Comarca de Cotia – SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE 1ª e 2ª Praça e de intimação dos executados **ADHEMAR PRADO RIZZO e YOLANDA MARIA RUBIÃO RIZZO.** O **Dr. Seung Chul Kim,** MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cobrança ora em fase de Cumprimento de Sentença - **Processo nº 0005207-53.2016.8.26.0152,** movida por **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO PARQUE RIZZO II** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **25/09/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **28/09/2020 às 16h e 23min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **22/10/2020 às 16h e 23min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS LOTE 07 (SETE) DA QUADRA "M" DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE RIZZO – GLEBA II",** situado no lugar denominado Lageadinho, Bairro do Lageado, Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Mede 35,00 metros de frente para a Rua Trinca Ferro; 43,00 metros do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 06; 39,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08; e 35,00 metros nos fundos, confrontando com a propriedade de Adhemar Prado Rizzo, encerrando a área total de 1.443,45 m² (mil quatrocentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados). Referido loteamento encontra-se devidamente inscrito sob número 49 (quarenta e nove), no livro 08 deste Cartório, cujo imóvel loteado tem sua origem na **transcrição nº 3.659** (três mil, seiscentos e cinquenta e nove) deste mesmo Cartório. **ÔNUS:** Não constam ônus sobre a certidão de registro do bem imóvel. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 187.290,44**.

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

LEILÃO SOMENTE ON-LINE
242ª CIRETRAN DE SUMARÉ/SP

SERÃO LEILOADOS CARROS E MOTOS COM E SEM DIREITO A DOCUMENTO.
DATA: ABERTURA 08/09/2020 AS 13 H –
ENCERRAMENTO: 15/09/2020 AS 13 H "COM DIREITO A DOCUMENTO" -
16/09/2020 AS 13 H "FIM DE VIDA ÚTIL" - 17/09/2020 AS 13 H REPASSE;
LOCAL: www.moralesleiloes.com.br
VISITAÇÃO: PÁTIO SUMARÉ - AUTO SOCORRO, situado na ESTRADA SERVIDÃO, Nº 450 - JD. STA. MARIA, SUMARÉ/SP para inspeção visual dos veículos, poderá ser feita pelos interessados no horário das 8:00 H às 16:30 H dias 08, 09, 10, 11 e 14/09/2020 e das 8:00 H às 10:00 H nos dias 15 e 16/09/2020.
LEILOEIRO OFICIAL: ANDERSON MORALES JUCESP 379

Morales

Maiores informações e lances pelo site:
www.moralesleiloes.com.br ou pelos fones:
tel: 19-9.8124-7979/19-3855-3233/19-3895-7474

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS – SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE 1ª e 2ª praça e de intimação dos executados **WALDIR NOGUEIRA PRADO e MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO, bem como dos coproprietários, RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO e MARCIA CALIL DAHER DE OLIVEIRA.** O **Dr. Claudio Teixeira Villar,** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum - **Processo nº 0019616-70.2013.8.26.0562** - em que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR** move em face dos referidos executados, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **21/09/2020 ás 00h**, e terá **encerramento no dia 24/09/2020 às 16h e 43min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 16h e 43min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação. RELAÇÃO DO BEM: O CONJUNTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR,** que recebeu o nº. 247, da rua carvalho de Mendonça, conte salão principal com 2 WC., confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e poço de iluminação, do lado direito com o conjunto tipo 2, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteiriça à rua Carvalho de Mendonça; tendo a área útil de 78,80 metros quadrados, a área comum de 30,60 metros quadrados, no total de 109,38 metros quadrados; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,8046% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontando na especificação condominial, registrada sob nº 10, da matricula número 25.968, deste cartório. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 55.009.007.001. Matriculado no 3º CRI de Santos sob o nº 33.527.ÔNUS:** Constam sobre a referida matricula **AV.15** PENHORA expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, proc. 562.01.2004.043212-2 – ordem nº 2102/2004. **AV.16** PENHORA expedida pela 2Vara Cível de Santos, proc. 643/2013. **AV.17** PENHORA expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública, proc. 0506080-95.2014.8.26.0562. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 297.700,00.**

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS
1ª Vara Cível Do Foro da Comarca de Cotia - SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE 1ª e 2ª Praça e de intimação do executado **HEITOR FLAVIO PIRES bem como a coproprietária ANA MARIA MACHADO PIRES.** O **Dr. Seung Chul Kim**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação Monitória – **Processo nº 0007236-77.1996.8.26.0152,** movida por **IRASSU RIBEIRO DOS SANTOS,** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **21/09/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **24/09/2020 às 14h e 10min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça,** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 14h e 10min(ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação. RELAÇÃO DO BEM: 50% DO PREDIO RESIDENCIAL,** sito a rua Azulão número 88, - com a área construída de 60,30 metros quadrados, e seu respectivo terreno que é constituído de parte do lote 43, 45 e 47 da quadra D, do loteamento denominado JARDIM NOVA COIMBRA, situado no município e comarca de cotia, estado de São Paulo e assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a rua Azulão, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00 metros quadrados, confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o prédio nº 94, pelo lado esquerdo com a viela sanitária e nos fundos com o lote 46 (parte) do mesmo loteamento. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 23161.63.49.0077.00.000. Matriculado no CRI de Cotia sob o nº 38.342. ÔNUS:** Consta na referida matricula **AV.5** PENHORA expedida nestes autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO DE 50% DO BEM IMÓVEL: R$ 302.500,00**.

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Garça/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARK'S COMERCIO ALIMENTOS LTDA (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.944.652/0001-23; **bem como da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **A Dra. Renata Lima Ribeiro Raia**, MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento do Juizado Especial Cível** ajuizado por **JOSÉ HENRIQUE ZERBINI** em face de **MARKS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo nº 1001812-78.2019.8.26.0201 - Controle nº 808/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM -** O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/09/2020 às 11:30h** e se encerrará **dia 24/09/2020 às 11:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/09/2020 às 11:31h** e se encerrará no **dia 19/10/2020 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento de lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O BEM**: uma caminhonete da marca Hyundai, modelo HRHDB, ano 2015/2016, diesel, placa GBL 5130, chassi 95PZBN7KPGB069585, Renavam 01066808608. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R$ 6.811,66 (10/06/2020). Consta no site do DETRAN/SP restrição financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Valor da Avaliação do bem: R$ 57.890,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa reais) para Dezembro de 2019.** Débitos desta ação no valor de R$ 1.627,92 (Maio/2020). Garça, 16 de junho de 2020. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Renata Lima Ribeiro Raia - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 1ª VARA DO FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO / SP

impacto leilões

Edital de 1ª e 2ª Praça do imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** do executado **GERALDO DAL BON** (CPF: 136.458.388-72), sua esposa **SEBASTIANA ZANETTI DAL BON**, e os coproprietários **JOSÉ JOÃO DAL BON** (CPF: 136.458.208-25) e sua esposa **REGINA TRIVELATO DAL BON**, extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCÁRIOS, promovida por **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS** (CNPJ: 45.236.791/0001-91). **PROCESSO: 1002588-91.2017.8.26.0575.** O **DR. WYLDENSOR MARTINS SOARES**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro DE São José do Rio Pardo / SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, através da empresa gestora **IMPACTO LEILÕES (www.impactoleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 18/09/2020 às 13:00 horas e com término no dia 21/09/2020 às 13:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação atualizada, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 21/09/2020 às 13:01 horas e com término no dia 13/10/2020 às 13:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª Praça, serão aceito lances a partir de **50%** do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento da avaliação. **BEM**: **UM QUINHÃO DE TERRAS COM ÁREA TOTAL DE 23.716 M² COMPOSTA PELAS DUAS MATRÍCULAS A SEGUIR DESCRITAS**: MATRÍCULA 9.082 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO **– IMÓVEL: UM QUINHÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, SITUADO NA Fazenda Monte Belo, composto em sua totalidade de 23.716,00 metros quadrados, ou seja, 0,98 alqueires, sendo que 17.666,00 metros quadrados, ou seja, 0,73 alqueires, encontram-se neste município e comarca de São José do Rio Pardo, e 6.050,00 metros quadrados, ou seja, 0,25 alqueires, localiza-se no município de** Itobi, comarca de Casa Branca, confrontando, em sua integralidade, com uma estrada municipal e com terras de Waldemar Pöggio Junior, José Turíbio e Irmãos e Divino José da Silva. MATRÍCULA 5.755 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA BRANCA – UMA PEQUENA PARTE DE TERRAS, com a área de uma parte de alqueire, ou seja, 00,60,50 hectares, situado no distrito de Itobi, desta comarca, destacada da Fazenda Monte Belo, situada parte na comarca de São José do Rio Pardo e meio alqueire nesta comarca, de campos sem benfeitorias, parte de terras essa que confronta em sua integralidade com Francisco Exer, com os vendedores, Córrego dos Macacos e José Pizani e outros. Cadastrado no INCRA sob nº 620.041.000.361. **Avaliação (fls. 272/282):** R$ 136.000,0 em sua totalidade (outubro/2019), homologado por decisão de fls. 217/219. **O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** ÔNUS: Consta matrícula 9.802 do CRI de São José do Rio Pardo conforme AV.2 - PENHORA EXEQUENDA, e na matrícula 5.755 do CRI de Casa Branca conforme AV.4 – PENHORA EXEQUENDA. Não contam nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50%** do valor atualizado da avaliação judicial correspondente à **R$ 69.783.50** (agosto/2020). De acordo com decisão de fls. 312/313 a alienação se dará conforme art. 843. Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente a cota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 5594-3577 ou e-mail: juridico@impactoleiloes.com.br. Ficam os **EXECUTADOS e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. WYLDENSOR MARTINS SOARES -** Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro DE São José do Rio Pardo / SP. **WWW.IMPACTOLEILOES.COM.BR.**

WWW.IMPACTOLEILOES.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SOMENTE ONLINE - DATA DO LEILÃO - 18/09/2020 às 14h

AMARAL

LEILÃO DE VINHOS DE DIVERSAS NACIONALIDADES

Alemão,Argentino, Australiano, Brasileiro, Espanhol, Chileno Francês, Italiano, Português, Sul-Africano e Uruguaio.

Visitação: Dias 16 a 17 de Setembro, mediante prévio agendamento.
Para ver o edital na íntegra e outras informações pormenorizadas dos leilões: www.amaralleiloes.com.br
Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966.

LEILÃO SOMENTE ONLINE

BIASI leilões — Consórcio Embracon

LEILÃO DE 09 IMÓVEIS

CASAS -TERRENOS - IMÓVEIS COMERCIAIS — **30/09/2020 às 14h00**

SÃO PAULO - MINAS GERAIS - CEARÁ - BAHIA - SERGIPE - MATO GROSSO DO SUL - MARANHÃO

FORMAS DE PAGAMENTO: À vista, ou Parcelado em até 47 vezes conforme edital.

PREÇOS IMPERDÍVEIS! CONFIRA E APROVEITE!

LEILOEIRO OFICIAL — **LOCAL DO LEILÃO** - Av Fagundes Filho, 145 - Conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo - SP - **Mais Informações: (11) 4083-2575** — EDUARDO CONSENTINO JUCESP 616

JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício

www.biasileiloes.com.br

PUBLICUM gestão em leilões

Esta empresa colabora com a

Edital de Leilão Único de Bens Móveis e para intimação da executada **Devair Antunes de Souza Me**, CNPJ 32.021.451/0001-00, na pessoa de seu representante legal **e demais interessados,** expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Proc. 1003129-21.2019.8.26.0619, em trâmite na Juizado Especial Cível e Criminal - Foro de Taquaritinga/SP, requerida por **Maria Regina Schneider Nunes**, CPF 020.531.198-96. O Dr. Matheus de Souza Parducci Camargo, Juíza de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão os bens abaixo descrito, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DO LEILÃO - Leilão começa em 25/09/2020, às 15:00hs, e termina em 26/10/2020, às 15:00hs. BENS** – 02 elevadores para carro trifásico, 220v, capacidade de 2.500kg., marca JM Máquinas. **AVALIAÇÃO - R$ 5.000,00 cada um - AVALIAÇÃO TOTAL - R$ 10.000,00. (agosto/2019)**. Que se encontram na Rua Rui Barbosa, 131, Centro, Taquaritinga-SP, sendo nomeada depositária Devair Antunes de Souza ME, CNPJ 32.021.451/0001-00, na pessoa do Sr. Devair Antunesde Souza. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 8.892,92 (junho/2020),** que será atualizado até a data do Leilão**. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Taquaritinga, 23.07.2020.

WWW.PUBLICUM.COM.BR

MAXILance!
Organizadora de Leilões

GRANDE LEILÃO ONLINE DE CARGAS: 5ª FEIRA • 17/09/2020 • 13h00.

GRANDE VARIEDADE DE LOTES:

Condicionador de ar 48.000 BTUS, Máquina Corte a Laser Trumph 4030 Laser Turbo ano 1998, Racks Metálicos, Eletrodomésticos, Eletrônicos, Informática, Máquinas, Equipamentos, Roupas, Calçados, Sucatas, Chapas de Aço, Ferros e Metais, Aproximadamente 1.600 itens de Brinquedos Diversos, Materiais Elétricos, Aproximadamente 15.536 Itens de Peças Automotivas, Ferramentas e etc.

INF: Com a leiloeira Tel.: (11) **5546-2030** ou faleconosco@maxilance.com.br fica desde já publicado para todos os fins e efeitos www.maxilance.com.br. Karoline Dias, Leiloeira Oficial - Jucesp 1045.

ACESSE WWW.MAXILANCE.COM.BR E DÊ O SEU LANCE.

CIRETRAN DE GUARULHOS

CHUI

DIAS 17 E 18/09/2020- AUTOMOVEIS RECICLAGEM
ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE A PARTIR DAS 10HS
CLAUDIO CHUI - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 261
END – AV COQUEIRAL, 217 – GUARULHOS - SP

AUTOMÓVEIS PARA DESMONTE, COM DOCUMENTO E RECICLAGEM
FIAT FORD GM VW ASIA CITROEN HONDA HYUNDAI M BENZ PEUGEOT
RENAULT TOYOTA **RECICLAGEM** :187 VEICULOS

WWW.CHUILEILOES.COM.BR FONE (011) 2914.4535

Acesse: www.gazetasp.com.br

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MAPFRE — HastaPública — LEILOMASTER conexão de bons negócios

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, devidamente autorizado pela COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.268.770/0001-76, com sede no Avenida Nossa Senhora dos Navegantes , 675 6º Andar , Sala 602 , Enseada do Sua , Vitoria/ES, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 0603/040, nos quais figura como Fiduciante, ISAAC MENEZES PEREIRA, portador de Cédula de Identidade sob o nº: 1.360.408- SSP/ES CPF/MF nº: 089.940.357-37, casado com MIRELA DORNELAS MACHADO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº: 1.456.551- SSP/ES, CPF: 080.416.547-54, residentes e domiciliados na Avenida Rio Branco, nº 1512, Praia do Canto, Vitória-ES, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 22/09/2020, às 10:00 horas**, à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás-Araraquara/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 400.000,00 (quatro centos mil reais)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário,constituído pela matrícula 43.987 do 1º CRI de Vila Velha/ES, assim descrito: "**Lote nº 14 (quatorze) da quadra 91 (noventa e um) com a área de mais ou menos 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado no Bairro da Glória, neste Município, confrontando-se pela frente com a Rua Timbiras (Atual Rua Alvarenga Peixoto, 14 Bairro Atual Cristóvão Colombo) Vila Velha/ES, ao fundos com o lote 06, pelo lado direito com o lote 15 pelo lado esquerdo com o lote 12."** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30/09/2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances , para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na formadalei. Caso haja arrematante em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, impostos, tais como: ITBI, IPTU, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br)** o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos. **Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461.5950/3461.5955**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MAPFRE — HastaPública — LEILOMASTER conexão de bons negócios

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, devidamente autorizado pela Aministradora de Consórcio Saga Ltda inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.752.386/0001-98, com sede a Rua T 27, nº 390, quadra 38 , lote 05, Setor Bueno – Goiania/GO., nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, grupo e cota nº 0603/040, nos quais figura como Fiduciante, Onita Maria Brandão, portadora da Cédula de Identidade nº: M-3.711.504- SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 534.335.056-91, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22/09/2020, às 10:00 horas, à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos ManacásAraraquar-a/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela matrícula 8.004 do CRI de Estrela do Sul/MG, assim descrito: **"Sito á Rua Egido de Carvalho ,13 cidade de Cascalho Rico/MG, desta Comarca de Estrela do Sul- MG, Área: Correspondente a uma casa de residência, medindo 88,00 m², tendo sala, três quartos, cozinha, banheiro, varanda e o seu respectivo terreno medindo 10,50 metros de frente 8,50 metros de fundo por 19,00 metros."**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 30/09/2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 80.000,00 (ointenta mil reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances , para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na formadalei. Caso haja arrematante em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, impostos, tais como: ITBI, IPTU, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br) o qual o participante declara ter lido e concordado com seus termos e condições ali estabelecidos.**Para mais informações, acesse o site do leiloeiro, ou ligue: (16) 3461.5950/3461.5955**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/09/2020 | 11:08:20 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br